

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS-CCH**  
**MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**DROGAS E JUVENTUDE: ASPECTOS DA RELAÇÃO SOCIOESPACIAL DOS  
USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

**FRANCISCO BELTRÃO**

**2020**

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

**DROGAS E JUVENTUDE: ASPECTOS DA RELAÇÃO SOCIOESPACIAL DOS  
USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**

Dissertação de Mestrado elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão. Área de concentração: Produção do Espaço e Meio Ambiente, na linha de pesquisa - Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais, para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Roseli Alves dos Santos.

**FRANCISCO BELTRÃO**

**2020**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

SILVA, LUIZ CARLOS DA  
DROGAS E JUVENTUDE: ASPECTOS DA RELAÇÃO SOCIOESPACIAL  
DOS USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO  
BELTRÃO-PR / LUIZ CARLOS DA SILVA; orientador(a), ROSELI  
ALVES DOS SANTOS, 2020.  
132 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste  
do Paraná, Campus de Francisco Beltrão, Centro de Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2020.

1. DROGAS ILÍCITAS. 2. JUVENTUDE . 3. RELAÇÕES  
SOCIOESPACIAIS. I. SANTOS, ROSELI ALVES DOS. II. Título.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Caixa Postal 371

Fone/Fax (0\*\*46) 3520-4848 / 3520-4849 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO/DOCTORADO**

### **TERMO DE APROVAÇÃO**

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

**TÍTULO DO TRABALHO:** DROGAS E JUVENTUDE: ASPECTOS DA RELAÇÃO SOCIOESPACIAL DOS USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Mestrado e Doutorado, Área de Concentração: Produção do Espaço e Meio Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, julgada adequada e aprovada, em sua versão final, pela Comissão Examinadora, que concede o Título de Mestre em Geografia ao autor.

### **COMISSÃO EXAMINADORA**

Roseli Alves dos Santos – Orientadora

Fernando dos Santos Sampaio  
UNIOESTE/ Francisco Beltrão

James Humberto Zomighani Júnior  
UNILA

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2020

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro plano gostaria de agradecer a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Francisco Beltrão por todo o apoio profissional durante os 4 anos da graduação e os 2 anos de Mestrado em Geografia, em especial aos professores do Curso de Geografia Licenciatura que muito me apoiaram durante todo esse período, dentre eles alguns em especial como: Luiz Carlos Flávio, Alexandre Ribas, Marlon Medeiros, Fernando Sampaio, Mafalda Francischetti, Elvis Rabuske Henges, Fabrício Pedroso Bauab, Ricardo Leme, Rosana Biral, Eduardo Giroto, Waldinei Gomes de Aguiar e Silvia Regina Pereira, agradecer também a CAPES, pela bolsa de estudos que proporcionou condições financeiras para a conclusão da pesquisa.

Agradeço ao incentivo de familiares que, no início da graduação, me proporcionaram a força necessária para não desistir em especial as minhas tias, Vera Lúcia Nedel, Josefina da Silva (que infelizmente veio a óbito 4 dias após minha defesa), Maria Clarice Pinto e Ana Maria Davies que passaram a partir do falecimento dos meus pais, a me tratarem como mais um filho e a minha irmã Lucineide da Silva que me acolheu em um momento muito difícil da minha vida

Agradeço aos meus amigos irmãos do passado recente que permanecem em minha cidade do coração, Foz do Iguaçu e que visito sempre, Luciano dos Santos, Elaine dos Santos e Genir Terra da Rosa. Aos meus amigos da Turma de Geografia Licenciatura formada em 2017 e de todos os amigos que conquistei dentro da Unioeste, ( não vou listar todos é muita gente), aos meus amigos irmãos de estudo, de divisão de contas e de algumas festas, Leonardo Belmonte e Nicolas Matheus Ferreira da Silva, assim como o irreverente Hernani Flávio, aos queridos Jean Vottri, Viviane Barbieri, Bruna Maria Lazarotto, Marília Ponciano, Maurício Bergamo, Tauan de Sá, Moacir Heimann, Roberto Rech, Raí Rech, Marcelo Perins, Érica Chiapetti Rohrs, Fabiane Zannini dos Santos, Lizete Brasil, Enzo Cabral, Gabriela Minetto, Daeli Zolet, Tatiane Davoglio, Alisson Zannoni, Marcelo de Souza Rissa, a Luf Cópias (Jackson e Luli), presentes em toda a minha vida acadêmica.

Meus agradecimentos ao Jornal de Beltrão, em especial ao diretor Ivo Pegoraro por me proporcionar um espaço de pesquisa na redação do jornal, assim como a Polícia Militar do Paraná, através do 21º Batalhão de Infantaria no município de Francisco Beltrão-PR, principalmente ao Major Rogério Pitz e ao Coronel Mario Emílio Nicolau. Agradeço também a Secretaria Municipal de Saúde e a equipe do CAPS AD II, pelo trabalho diário contra os problemas causados pela drogadição.

E por fim, as duas pessoas mais importantes nessa trajetória, meu amor, minha companheira Ana Cláudia de Souza, que dividiu comigo todas as angústias desse processo de mestrando, com seu apoio e principalmente com sua confiança (que as vezes me faltava); e a minha orientadora e conselheira Roseli Alves dos Santos, que com sua experiência e visão, buscou sempre da melhor maneira me recolocar nos trilhos de um trabalho que as vezes, por minha falta de maturidade acadêmica, parecia descarrilhar pelos confins dos abismos da pesquisa.

Agradeço a todos(as) que direta ou indiretamente colaboraram para que esse trabalho pudesse ser realizado, por mais que não tenha sido ou serei um ser perfeito, agradeço todo o amor e dedicação dos meus pais Francisco Lino da Silva e Valmiria Amancio da Silva, que enquanto em vida, nunca me deixaram faltar bens materiais, mas principalmente, me mostraram um mundo onde as pessoas devem ser tratadas como iguais, ensinamentos esses que as vezes, vinham nem tanto com palavras, mas com exemplos de respeito pelo próximo independente qual era a crença, gênero, opção sexual ou raça. E é a eles e aos meus filhos Larissa, Juan Carlos e Natalie Caroline, que amo sem precedentes, que dedico este trabalho, que visa, em primeiro lugar, promover a pesquisa e a ciência, para que de alguma forma possamos criar um mundo melhor e mais tolerante para todos nós.

Luiz Carlos da Silva 24/07/2020.

*Bebida é água  
Comida é pasto  
Você tem sede de quê? Você tem  
fome de quê?  
A gente não quer só comida  
A gente quer comida  
Diversão e arte  
A gente não quer só comida  
A gente quer saída  
Para qualquer parte  
A gente não quer só comida  
A gente quer bebida  
Diversão, balé  
A gente não quer só comida  
A gente quer a vida  
Como a vida quer  
Bebida é água  
Comida é pasto  
Você tem sede de quê? Você tem  
fome de quê?  
A gente não quer só comer  
A gente quer comer  
E quer fazer amor  
A gente não quer só comer  
A gente quer prazer  
Pra aliviar a dor  
A gente não quer só dinheiro  
A gente quer dinheiro  
E felicidade  
A gente não quer só dinheiro  
A gente quer inteiro  
E não pela metade*

**Comida**

**TITÃS**

## **DROGAS E JUVENTUDE: ASPECTOS DA RELAÇÃO SOCIOESPACIAL DOS USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**

### **RESUMO**

A presente pesquisa busca demonstrar aspectos das relações socioespaciais dos usuários de drogas ilícitas, na faixa etária adolescente jovem (12-24 anos), no município de Francisco Beltrão/PR. Para que o objetivo de encontrar respostas para tais indagações pudesse ter êxito, buscamos evidenciar, por meio de pesquisa bibliográfica, as relações históricas da humanidade com plantas e substâncias que provocam alterações psicossensoriais, utilizadas para diversos fins, que variam desde a alimentação até o uso enteógeno e hedonístico, empregando o conceito de Sidney Mintz de “alimento-droga”. Contextualizamos também o avanço legislativo da proibição de algumas drogas a partir da Guerra do Ópio (1839-1842/1856-1860) e da posterior Convenção de Xangai (1909), idealizada pelo Estados Unidos da América, culminando com a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971), que funciona como marco histórico do que hoje conhecemos como “guerra às drogas” que, paralelamente, acaba criando a figura do narcotraficante. A partir desse embasamento teórico, utilizamos as principais pesquisas sobre o uso de Drogas Ilícitas no Brasil, para demonstrar a participação dos adolescentes-jovens, nesse tipo de delito, podendo assim, depois de levantamentos em órgãos governamentais como a PMPR, CAPS AD e o principal jornal impresso do município de Francisco Beltrão, o Jornal de Beltrão, evidenciar as características socioespaciais dos adolescentes-jovens envolvidos com a questão das Drogas Ilícitas nessa cidade, quais as implicações desse uso em suas vidas e qual o papel da sociedade e do Estado nessas relações, trazendo à tona discussões como liberdade, autonomia, descriminalização do usuário e violência relacionada ao Tráfico de Drogas.

**Palavras-chaves:** Drogas Ilícitas. Juventude. Relações socioespaciais.



# **DROGAS Y JUVENTUD: ASPECTOS DE LA RELACIÓN SOCIOESPACIAL DE LOS USUARIOS DE DROGAS ILÍCITAS EN LA CIUDAD DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**

## **RESUMEN**

Esta investigación busca demostrar aspectos de las relaciones socioespaciales de los usuarios de drogas ilícitas, en el grupo de edad adolescente joven (12-24 años), en la ciudad de Francisco Beltrão / PR. Para que el objetivo de encontrar respuestas a tales cuestiones pudiera tener éxito, buscamos resaltar, a través de la investigación bibliográfica, las relaciones históricas de la humanidad con plantas y sustancias que causan cambios psicosensores, utilizados para diversos fines, que van desde la alimentación hasta el uso enteógeno y hedonista, utilizando el concepto de “comida-droga” de Sidney Mintz. También contextualizamos el avance legislativo de la prohibición de algunas drogas tras la Guerra del Opio (1839-1842 / 1856-1860) y la posterior Convención de Shanghai (1909), idealizada por los Estados Unidos de América, culminando en la Convención sobre Sustancias Psicotrópicas (1971), que actúa como hito histórico de lo que hoy conocemos como la “guerra contra las drogas” que, en paralelo, acaba creando la figura del narcotraficante. Con base en esta base teórica, utilizamos las principales investigaciones sobre el uso de drogas ilícitas en Brasil, para demostrar la participación de jóvenes adolescentes en este tipo de delito, y así, luego de encuestas en agencias gubernamentales como PMPR, CAPS AD y el principal periódico impreso de la ciudad de Francisco Beltrão, Jornal de Beltrão, destacan las características socioespaciales de los adolescentes-jóvenes involucrados con el tema de las drogas ilícitas en esta ciudad, cuáles son las implicaciones de este uso en sus vidas y cuál es el papel de la sociedad y el Estado en estas relaciones, planteando discusiones como la libertad, la autonomía, la despenalización del usuario y la violencia relacionada con el narcotráfico.

**Palabras clave:** Drogas ilícitas. Juventud. Relaciones socioespaciales.

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Francisco Beltrão: total de apreensões de drogas ilícitas por bairro (2009-2019) .....	104
Mapa 2 – Francisco Beltrão: número de pessoas atendidas pelo CAPS AD II, segundo o gênero e bairro, na faixa etária adolescente-jovem (12-24 anos) em 2019.....	117

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Obra “O cortador de cana”, óleo sobre tela de Jean Carlos Hilário (2013) .....	26
Figura 2 – Propaganda de cigarro da década de 1980.....	39
Figura 3 - Pintura de Cândido Portinari “O lavrador de café” (1934).....	43

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Lista com as principais plantas com poder psicoativo apontadas na dissertação .....	21
Quadro 2 – Principais conferências/tratados/convenções proibicionistas mundiais .....	51
Quadro 3 – Cronologia e nomenclatura das legislações de drogas no Brasil.....	68
Quadro 4 – Francisco Beltrão: atividades desenvolvidas pelos profissionais do CAPS AD II.....	113

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tipos penais mais recorrentes imputados às pessoas privadas de liberdade no Brasil .....	69
Gráfico 2 – Faixa etária dos homens presos ou apreendidos pela Polícia no município de Francisco Beltrão-PR, relatados em reportagens do Jornal de Beltrão (2009-2019).....	94
Gráfico 3 – Faixa etária das mulheres presas ou apreendidas pela Polícia no município de Francisco Beltrão-PR, relatados em reportagens do Jornal de Beltrão (2009-2019).....	95
Gráfico 4 – Francisco Beltrão: quantidade de maconha apreendida (2011-2019) .....	99
Gráfico 5 – Francisco Beltrão: quantidade de cocaína apreendida (2011-2019) .....	99
Gráfico 6 – Francisco Beltrão: quantidade de crack apreendido (2011-2019).....	100
Gráfico 7 – Francisco Beltrão: quantidade de LSD apreendida (2011-2019).....	101
Gráfico 8 – Francisco Beltrão: quantidade de êxtase apreendida (2011-2019).....	102
Gráfico 9 – Francisco Beltrão: faixa etária dos homens detidos ou encarcerados, relacionados ao tráfico, uso ou porte de drogas ilícitas (2011-2019).....	102
Gráfico 10 – Francisco Beltrão: faixa etária das mulheres detidas ou encarceradas, relacionadas ao tráfico, uso ou porte de drogas ilícitas (2011-2019).....	103
Gráfico 11 – Francisco Beltrão: faixa etária e gênero das pessoas atendidas pelo CAPS AD II .....	116

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Prevalência de % e população estimada com uso na vida de diferentes drogas psicotrópicas (exceto tabaco e álcool), nas 107 cidades do Brasil com mais de 200 mil habitantes .....	79
Tabela 2 – Porcentagens de uso de qualquer droga na vida por regiões brasileiras.....	81
Tabela 3 – Comparativo entre o 1º e 2º Levantamento Nacional sobre Drogas Psicotrópicas mais usadas no Brasil durante a vida .....	82
Tabela 4 – Comparativo entre usuários problemáticos de drogas (%).....	83
Tabela 5 – Número de consumidores de 12 a 24 anos, prevalência de consumo de substâncias ilícitas na vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, segundo faixa etária e substância.....	87
Tabela 6 – Número de consumidores de 18 a 65 anos e prevalência de consumo de substâncias ilícitas na vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, segundo o nível de escolaridade .....	88
Tabela 7 – Número de consumidores de 18 a 65 anos e prevalência de consumo de substâncias ilícitas na vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, segundo o gênero e substância.....	89
Tabela 8 – Francisco Beltrão: bairros e localidades com apreensão de drogas ilícitas (2009-2019).....	96
Tabela 9 – Francisco Beltrão: locais onde foram efetuadas apreensões de drogas (2011-2019) .....	107

## **LISTA DE SIGLAS**

- ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- BNMP** - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões
- CAPS AD**- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
- CEBRID** - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas
- DEPEN** - Departamento Penitenciário
- FIOCRUZ**- Fundação Oswaldo Cruz
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
- INFOPEN** - Informações Penitenciárias
- SENAD** - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
- SISNAD** - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
- SNC** - Sistema Nervoso Central
- OMS** - Organização Mundial de Saúde
- ONU**- Organização das Nações Unidas
- UNODC** - *United Nations on Drugs and Crime*
- URSS**- União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO 1 – A BUSCA PELO ALIMENTO: O USO DE DROGAS COMO FONTE DE PRAZER, CURA E ENCONTRO COM O DIVINO .....</b>	<b>20</b>
1.1 O VINHO E AS BEBIDAS DESTILADAS.....	24
1.1.2 <i>O açúcar</i> .....	25
1.2 SUBSTÂNCIAS ALUCINÓGENAS E OS POVOS TRADICIONAIS.....	27
1.2.1 <i>A ayahuasca</i> .....	29
1.2.2 <i>Cogumelos mágicos, peiote e cacto san pedro</i> .....	31
1.2.3 <i>A coca (erythroxylum coca)</i> .....	33
1.2.4 <i>O cânhamo ou maconha (cannabis sativa, cannabis indica)</i> .....	34
1.3 DROGAS LEGAIS: O TABACO.....	37
1.3.1 <i>O café</i> .....	40
<b>CAPÍTULO 2 – O PROIBICIONISMO: CONTROLE POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL .....</b>	<b>44</b>
2.1 A PAPOULA ( <i>PAPAVER SOMNIFERUM</i> ).....	45
2.2 A GUERRA DO ÓPIO (1839-1842/1856-1860).....	48
2.3 OS ESTADOS UNIDOS COMO PROTAGONISTAS DA GUERRA CONTRA AS DROGAS .	49
2.3.1 <i>A conferência de Xangai (1909)</i> .....	51
2.3.2 <i>A conferência de Haia (1911/1912)</i> .....	53
2.3.3 <i>A lei seca nos EUA (1920-1933)</i> .....	56
2.3.4 <i>A convenção para a repressão do tráfico ilícito das drogas nocivas (1936)</i> .....	58
2.3.5 <i>A convenção única sobre entorpecentes (1961) e a convenção das Nações Unidas sobre substâncias psicotrópicas (1971)</i> .....	60
2.3.6 <i>Convenção das Nações Unidas contra o tráfico ilícito e substâncias psicotrópicas (1988)</i> .....	63
2.4 O BRASIL E O PROIBICIONISMO ÀS DROGAS.....	67
2.4.1 <i>Proibição e militarização a partir do golpe civil militar de 1964</i> .....	70
2.4.2 <i>Abertura política e continuidade da guerra às drogas: a Lei de drogas nº 11.343 de 2006</i> ..	72

<b>CAPÍTULO 3 – A JUVENTUDE E O USO DE DROGAS .....</b>	<b>75</b>
3.1 O I LEVANTAMENTO DOMICILIAR SOBRE O USO DE DROGAS PSICOTRÓPICAS NO BRASIL .....	79
3.2 O II LEVANTAMENTO DOMICILIAR SOBRE O USO DE DROGAS PSICOTRÓPICAS NO BRASIL .....	82
3.3 O USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA E NA JUVENTUDE .....	85
<b>CAPÍTULO 4 – O USO DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.....</b>	<b>91</b>
4.1 O HISTÓRICO DA APREENSÃO DE DROGAS ILÍCITAS NAS PÁGINAS DO JORNAL DE BELTRÃO .....	92
4.2 DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A APREENSÃO DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.....	98
4.3 O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) ..	108
4.4 O PERFIL DOS USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE DROGAS ILÍCITAS: O TRABALHO DO CAPS AD II NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.....	110
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>120</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>126</b>

## INTRODUÇÃO

A pesquisa que nos propusemos fazer objetivou analisar as questões socioespaciais referentes ao uso de Drogas Ilícitas no Município de Francisco Beltrão-PR e apresentar quais as relações emanadas desse uso e do combate às drogas consideradas ilícitas após diversos tratados e conferências mundiais construídos no decorrer do século XX. Para tanto, buscamos através de uma pesquisa bibliográfica mostrar o uso de drogas pela humanidade em seus diferentes aspectos, assim como as mudanças no cenário mundial nas questões relacionadas ao comércio e ao uso de drogas a partir da 1ª Guerra do Ópio – travada entre a Grã-Bretanha, seus aliados e a China, em meados do século XIX, culminando com a criação de Leis Proibicionistas por todo o globo. Esses aspectos serão tratados nos capítulos um e dois.

O intuito dos dois primeiros capítulos é contextualizar o uso de drogas através dos tempos e o avanço proibicionista, movido por fatores morais, econômicos e sociais, que tornaram algumas delas proibidas, possibilitando assim uma melhor compreensão do cenário atual referente à questão do uso de drogas. Os capítulos três e quatro abordam o uso de drogas ilícitas pela faixa etária correspondente aos adolescentes-jovens (12-24 anos), segundo a classificação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), abordando as consequências do uso em fase de aprendizagem, de estabelecimento da cognição e questões relacionadas à liberdade e autoafirmação na sociedade.

O capítulo três decorre a partir de pesquisas realizadas no Território Nacional, o nível e a evolução do uso de drogas ilícitas entre as diversas faixas etárias e, por fim, qual o contexto histórico da participação dos jovens e adolescentes nesse uso. Já para a construção do capítulo quatro, buscamos por meio de pesquisas nos prontuários e dados disponíveis junto ao Centro de Atendimento Álcool e Drogas II (CAPS-AD II), assim como em entrevistas com os profissionais que atuam na instituição, caracterizar as dinâmicas socioespaciais dos atendidos e, a partir dos dados da Polícia Militar do Paraná (PMPR) sobre apreensões do tráfico de drogas no município de Francisco Beltrão-PR, destacar as relações entre o uso de drogas ilícitas e a criminalidade, referentes à faixa etária adolescente-jovem.

Realizamos também uma pesquisa no principal jornal impresso do município de Francisco Beltrão, o Jornal de Beltrão, onde a partir das matérias referentes à apreensão de Drogas Ilícitas, entre os anos de 2009 e 2019, pudemos traçar um levantamento espacial das áreas de maior incidência desse tipo de crime e qual o papel da Faixa Etária adolescente-jovem nos delitos relacionados ao uso e tráfico de drogas.

O que pudemos constatar a partir das leituras sobre a questão da drogadição, é que ao longo do tempo o uso de alimentos/bebidas que possuíam substâncias capazes de mudar a percepção sobre o mundo e sobre si mesmo, mais do que provocar prazer, apresentavam um sentido e a eles foram imbuídos múltiplos significados, assumindo também dispares dimensões e formas de consumo.

Nos dois últimos séculos o que se convencionou chamar de droga, após atravessar os tempos mais remotos, acabou por assumir uma tripla dimensão: a dimensão de mercadoria como ponto de ligação entre os componentes econômico, jurídico e fiscal; a dimensão lúdica e terapêutica, como fonte de desinibição favorecedora do convívio social e como instrumento do tratamento médico e por último, as dimensões de objeto e de origem do crime, numa perspectiva emergente, sobretudo a partir de meados do século XX (POIARES, 1999 apud JÓLLUSKIN; NUNES, 2007, p. 232).

Para iniciarmos nossos questionamentos sobre a temática do uso de drogas pela humanidade, precisamos, em primeiro lugar, conceituar o termo droga na forma como é utilizada atualmente pelos órgãos e agências de saúde. Segundo a Agência Nacional de Vigilância em sua portaria nº 344, droga é apresentada da seguinte forma: “droga- substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária” BRASIL 1998, p. 02), refere-se então à droga como um fármaco, expressão grega *pharmákon* no sentido de cura (BRASIL, 1998).

Outra definição também usada pela ANVISA se refere às substâncias que podem causar mal ou dependência, que são chamadas de entorpecentes: “Entorpecente- Substância que pode determinar dependência física ou psíquica relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção Única sobre Entorpecentes” (BRASIL, 1998, p. 02). Essas substâncias consideradas entorpecentes fazem parte de uma lista dividida em vários níveis, que as separam/definem entre: proibidas para uso da população em geral ou autorizadas para o uso de determinados grupos, entre eles a indústria farmacêutica, e que podem apenas ser consumidas segundo a legislação – sobre prescrição médica.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) parte de uma concepção biológica para conceituar o uso do termo droga. Para a OMS, droga é toda substância que pode modificar as funções dos organismos vivos, sendo essa substância natural ou sintética. Existe também o conceito de drogas psicotrópicas, como sendo aquelas que alteram a percepção, o humor e a cognição (UNASUS/UFMA, 2013). O termo mais usado para substâncias legais usadas no combate às doenças é “medicamento”. Não entraremos nesta discussão pois sabemos que medicamentos e bebidas vendidas legalmente também causam dependência, podem matar e causar sérios danos à saúde, utilizaremos a terminologia droga, termo utilizado comumente para



as substâncias proibidas, que representam algo que é prejudicial ao ser humano (BRASIL, 1998).

As drogas podem ainda ser classificadas por critérios diferenciados, “farmacológico, clínico, social, epidemiológico, legal, psicotrópico entre outras possibilidades” (LIMA, 2013, p. 25). As drogas psicotrópicas, segundo a definição de Chalout (1971), utilizada pela OMS, apresenta a seguinte classificação:

a) Drogas Depressoras: atingem o sistema nervoso central e faz com que o organismo funcione mais lentamente, tornando a pessoa menos interessada, desconectada, alterando a atenção do indivíduo, são exemplos de drogas depressoras os derivados do ópio, como a morfina e a heroína, os inalantes como a cola de sapateiro, os removedores de tinta, o álcool, ansiolíticos e soníferos (DIAS, 2012).

b) Drogas Estimulantes: diferentemente das drogas depressoras, causam um efeito contrário no sistema nervoso central, acelerando o seu funcionamento, provocam um estado de alerta, o usuário perde o sono e pode ter delírios, neste grupo encontramos drogas como a cocaína, o crack e os anorexígenos (remédios para emagrecer). Sobre a rapidez do efeito do crack no organismo, vale salientar que:

O crack possui uma peculiaridade: assim que é fumado, alcança o pulmão, levando a uma absorção instantânea, chegando de uma forma muito rápida no cérebro, cerca de 15 segundos, porém seus efeitos também passam muito rapidamente, fazendo com que o usuário passe a consumir muitas vezes em menor espaço de tempo, causando a dependência das primeiras vezes em que é usado (DIAS, 2012, p. 26),

c) Drogas Perturbadoras: são as drogas que podem causar uma mudança significativa no sistema nervoso central, como a própria classificação diz, provocando perturbações e estados psicóticos avançados, estão nesse grupo de classificação drogas como a Dietilamida do Ácido Lisérgico (LSD), o Êxtase e a Maconha (DIAS, 2012).

Escohotado (2005) argumenta que qualquer droga constitui um potencial veneno e um potencial remédio. O fato de ser nociva ou benéfica em cada caso determinado irá depender da dose, da ocasião para a qual é utilizada, do grau de pureza, das condições de acesso a esta substância e por último e não menos importante, das concepções culturais relacionadas ao seu uso” (ESCOHOTADO, 2005 apud LIMA, p. 29, 2013).

O que vemos nos dias atuais é que existe uma padronização para a utilização do termo droga, cabendo a palavra a associação a qualquer substância que possa provocar dependência e que são comercializadas tanto licitamente quanto ilícitamente, na maioria dos países do mundo. Droga então é, no sentido pejorativo, algo danoso ao bem-estar da sociedade e do indivíduo.

O que podemos observar é que o conceito de droga na sociedade acompanha padrões que mudam conforme o tempo e o espaço. Questões de saúde, economia e de moralidade sempre estiveram presentes na classificação e criminalização ou não do que se convém denominar como droga. Esse cenário se consolidou a partir da 1ª Guerra do Ópio (1839-1842), quando iniciou o que conhecemos hoje como “guerra às drogas”.

Segundo Valois (2017), a “guerra às drogas” é, verdadeiramente, uma guerra às pessoas, direcionando essa guerra a uma camada da população sobre a qual comentaremos durante o texto e que serve como pretexto para grandes vantagens econômicas. Ainda segundo o jurista, “Em razão das drogas serem um objeto, uma mercadoria, qualquer combate que se trave ao seu redor terá objetivos pessoais e, como vítimas, pessoas, pois drogas não andam não falam nem tem desejos” (VALOIS, 2017, p. 35).

Torcato (2016) salienta em sua tese de doutoramento, sobre as dificuldades ao se pesquisar a questão das drogas: “Um dos primeiros desafios encontrados foi tentar entender as particularidades do consumo de drogas dentro de um contexto de afirmação da sociedade moderna burguesa” (TORCATO, 2016, p. 21).

É a partir do Tratado de Nanquim (1842), quando a Grã-Bretanha com sua imposição bélica passa a obrigar a China a abrir cinco de seus portos para o comércio exterior<sup>1</sup>, que a questão das drogas que alteram de maneira significativa o comportamento humano passa a ter um caráter de mercadoria com forma mais relevante – podemos dizer que é o ponto de partida do que conhecemos como o início do narcotráfico (SPENCER, 1996).

Entendemos que o consumo, o comércio, a produção de drogas ilícitas e o posterior proibicionismo de algumas drogas, fazem parte de um intrínseco emaranhado de questões geopolíticas, territoriais, culturais e socioeconômicas, que se moldaram conforme as necessidades das nações mandatárias – isso não quer dizer que se deram de forma coesa e organizada. O que pretendemos com o nosso trabalho é mostrar a transição do uso de drogas, antes consideradas sagradas para muitos povos, nos quais se apresentavam como parte da cultura ritualística, para um posterior proibicionismo mundial – moldado sobre o caráter moral religioso puritano – e para um dos maiores problemas contemporâneos: o uso de drogas ilícitas e as consequências do uso abusivo e do comércio ilegal nos dias atuais, em especial, as consequências sobre a camada adolescente-jovem.

Para melhor se compreender essa transição (as diferenças do consumo e utilização das drogas na sociedade) é necessário analisar os aspectos histórico-geográficos da utilização do

---

<sup>1</sup> Após a mesma proibir o comércio do Ópio, retirado da papoula, no qual o consumo afetava consideravelmente uma parcela da população, inclusive entre as elites imperiais chinesas.

que se convém chamar de droga em diferentes níveis. Para os povos tradicionais droga e alimento estavam muito próximos, não havia conotações maléficas e as drogas, através das plantas, faziam parte da vida social, de cultos e de ritos de passagem, de curas, de momentos de alegria e de dor, eram intrinsecamente conectadas à vida em comunidade. Em relação a importância de muitos desses alimentos ou plantas que além de saciar a fome, produziam alterações no organismo relacionadas com a busca pelo autoconhecimento, foi chamado por Sydney Mintz (1985), de alimentos-droga.

Em razão da importância cultural, econômica e medicinal para diversos povos, no primeiro capítulo, apresentaremos de modo geral a história da utilização de drogas entre as primeiras civilizações e o contato de diferentes povos com as plantas que provocam alterações no organismo, o que coincide historicamente com a busca por alimentos, busca pela cura de doenças e do encontro com o divino/ o estar mais perto de deus ou dos deuses.

O segundo capítulo tratará da questão proibicionista, suas leis e os principais motivos que fizeram da “guerra às drogas” uma das bandeiras de luta estadunidense, espalhando o desejo de proibir e controlar o uso de drogas pelos quatro cantos do mundo e as consequências desse proibicionismo para a sociedade. Esse capítulo busca demonstrar que a evolução do proibicionismo coincide com a evolução do uso de drogas, o combate às drogas passa ser também o combate ao diferente, a posição ideológica distinta, a busca pela eliminação do inimigo da sociedade perfeita, idealizada pelos governos em nome do puritanismo religioso.

Ao mesmo tempo, o controle dessas substâncias passa para as mãos de poucos, entre eles das Indústrias Farmacêuticas e dos Estados com maior poder econômico e bélico. É a partir do avanço proibicionista, principalmente a partir dos anos 1950, que uma parcela de jovens em dissonância com as ideias e imposições sociais vigentes ao longo do século XX passa a fazer uso maior de drogas, seja para confrontar o sistema estabelecido, seja para buscar novas experiências de expansão da mente, ou para se mostrar apto a fazer parte de determinados grupos. É também a partir do proibicionismo que a atividade altamente lucrativa do tráfico ilegal de algumas drogas ilícitas, impulsiona a criação dos cartéis, expondo jovens de diferentes partes do mundo à violência e ao eventual aumento do uso abusivo de drogas.

Questões como a luta territorial entre os traficantes, violência e seus vínculos com o sistema financeiro, elevaram a questão das drogas ilícitas a um caráter transnacional e de segurança nacional, culminando com a guerra às drogas, tratada no segundo capítulo. (MACHADO, 2011). O terceiro capítulo aborda a utilização das drogas no mundo atual e a evolução do consumo pela juventude brasileira. Utilizamos para esse fim dados de pesquisas

anteriores publicadas pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), pelo Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas (CEBRID) e pelo United Nations Drugs and Crime (UNODC).

O capítulo quatro relaciona o uso abusivo de drogas pelos jovens no município de Francisco Beltrão-PR com as relações socioespaciais imbricadas ao consumo e tráfico de drogas ilícitas. A partir dessa relação pudemos caracterizar a atuação do poder público no que se refere a repressão e ao tratamento do uso abusivo. Para tanto, usamos como fonte de dados os órgãos oficiais das forças repressivas ao uso, como: Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar, Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). No que diz respeito ao atendimento e tratamento aos adolescentes-jovens que apresentam problemas com o uso de drogas ilícitas, nossa pesquisa analisou dados disponíveis no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II (CAPS AD II), no município de Francisco Beltrão, verificando características socioespaciais desses jovens e mostrando o trabalho de redução de danos aplicado para amenizar o problema da drogadição.

Nesse capítulo também analisamos as notícias publicadas no Jornal de Beltrão, traçando assim um perfil etário das pessoas presas e ou apreendidas, assim como mapeamos as áreas de maior apreensão de drogas na cidade de Francisco Beltrão-PR, evidenciando assim o nível de participação da faixa etária por nós pesquisada.

Sabemos dos problemas que podem ser causados pelo uso de drogas, principalmente entre adolescentes-jovens, o que buscamos com o nosso trabalho é fomentar o debate no campo da ciência geográfica sobre os diferentes rearranjos provocados por este uso e também pelo combate ao uso de drogas, que além de combater as drogas ilícitas passa a combater as pessoas, mudando e redimensionando os territórios e as questões de poder na sociedade.

## CAPÍTULO 1

### **A BUSCA PELO ALIMENTO: O USO DE DROGAS COMO FONTE DE PRAZER, CURA E ENCONTRO COM O DIVINO**

Este capítulo tem como objetivo mostrar o uso de drogas pela humanidade em seus diferentes aspectos, sejam eles alimentares, hedonísticos<sup>2</sup> ou enteógenos<sup>3</sup>, tanto pelos povos na antiguidade clássica, quanto pelos povos ameríndios, até a modernidade. Busca também relatar o uso de plantas que se popularizaram no mundo, como o café – que contém substâncias capazes de alterar o funcionamento do organismo (caféina), e que chegaram a ser proibidos em algum momento na história humana.

Por essa razão, segundo Carneiro (2005), a representação que o alimento proporciona na história da humanidade ultrapassa o simples ato de saciar a fome, em todas as partes do planeta, em distintas civilizações e culturas o homo sapiens atribui sentido ao ato de comer, “Os critérios morais, a organização da vida cotidiana, o sistema de parentesco, os tabus religiosos, entre outros aspectos, podem estar relacionados com os costumes alimentares” (CARNEIRO, 2005, p. 2).

Além de alimentar o corpo, certos alimentos servem para algumas civilizações ou pessoas também para alimentar a alma ou o espírito, e foram chamados (como já expusemos) por Sidney Mintz (1985) de alimentos-droga. “Um alimento-droga é um alimento que possui efeito psicoativo, tal como os álcoois, os excitantes possuidores de caféina, sedativos como o ópio ou mesmo alucinógenos como certos cactos e certos cogumelos” (CARNEIRO, 2005, p. 4).

Essa busca pelo prazer não é suscitada apenas pelos alimentos-droga, a aquisição de autocontrole pelo alimento apresenta-se como o primeiro paradigma do comportamento humano (CARNEIRO, 2005). No quadro a seguir, enunciaremos os diferentes tipos de uso e as principais características de algumas das plantas que serão analisadas em nosso trabalho neste capítulo.

---

<sup>2</sup> Hedonístico: busca pelo prazer imediato, individual, como único e possível forma de senso moral. “Prazeres hedonísticos”, prazeres exóticos (SAAD, 2013).

<sup>3</sup> Enteógenos: deriva de palavra grega em desuso e significa manifestação interior do divino, sagrado. Fonte: Dicionário Michaelis.

**Quadro 1 – Lista com as principais plantas com poder psicoativo apontadas na dissertação**

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	USO TRADICIONAL	USO RECREATIVO
VINHO	<i>VITIS VINÍFIRA</i>	Usado desde a antiguidade clássica, no Egito e na Grécia, incorporada aos rituais católicos até os dias atuais.	Popular em todo o mundo ocidental é uma das bebidas alcoólicas mais consumidas em todo o mundo.
CANA-DE-AÇUCAR	<i>SACCHARUM OFFICINARUM</i>	Usada para conservar e melhorar o sabor dos alimentos.	Com o desenvolvimento do processo de destilação, aumenta o poder das bebidas em cerca de 10 vezes. É a matéria-prima da cachaça que no Brasil apreciamos como “caipirinha”.
COGUMELOS MÁGICOS	<i>PSYLOCIBE CUBENSIS</i>	Usados como forma enteógena, principalmente entre os povos mesoamericanos antecessores aos Maias e Astecas	Considerados como alucinógenos, eram e ainda são, utilizados para as “viagens” do subconsciente desde os anos 1960, o auge do Movimento Hippie.
PEIOTE	<i>LOPHOPHORA WILLIAMSII</i>	Era usado pelos Toltecas e Chichimecas em rituais xamânicos há quase dois mil anos antes da chegada dos europeus.	Também foi utilizado pelo Movimento Hippie e pela contracultura a partir dos anos 1960.
CACTO SAN PEDRO	<i>ECHINOPSIS PACHANOI</i>	Usado na antiguidade das civilizações andinas, está vinculado à cultura Chavin.	Não são conhecidas práticas recreativas nos dias atuais.
AYAHUASCA	<i>BANISTERIOPSIS CAAPI + PSYCHOTRIA VIRIDIS</i>	Esse chá é o elemento principal de cultos religiosos e de crenças surgidas a partir da década de 1930 na Amazônia brasileira, como “A Barca”.	É utilizado por pessoas que buscam “transcender” espiritualmente ou ter apenas o chamado barato.
TABACO	<i>NICOTIANA TABACUM</i>	Era utilizado contra a “Bronquite, asma, doenças do fígado, dos intestinos, epilepsia, reumatismo, gota, doenças da pele, doenças venéreas e outras dezenas de enfermidades podiam ser tratadas com o uso do tabaco,	É usado comumente na forma de cigarro em praticamente todos os cantos do mundo.
COCA	<i>ERYTHOCYLUM COCA</i>	Sempre fez parte de rituais das tribos pré-colombianas, era usada frequentemente por causar euforia e por ser considerada benéfica para as realizações das tarefas diárias. Era utilizada em cirurgias nos olhos, como anestesia local.	Depois de passar por diversos processos químicos se transforma na pasta base que dá origem à cocaína, uma das drogas ilícitas mais populares do mundo. Pode ser inalada na forma de cocaína ou fumada em forma de crack, e quando dissolvida pode ser injetada
MACONHA	<i>CANNABIS SATIVA; CANNABIS INDICA</i>	Usada em diversos cultos africanos, cultos no Brasil ligados à Ayahuasca e na	Usada pelos Gregos (inalando a fumaça) e por povos africanos, é a droga

		Jamaica pelos <i>Rastafaris</i> . Utilizada como remédio por povos Persas e Árabes, muçulmanos e não muçulmanos (para curar feridas em forma de triaca).	ilícita mais utilizada no mundo atual na forma de cigarro.
--	--	--	--

Fonte: Escotado (2008); Saad (2013); Echazú e Flores (2016); Escobar (2008); MacRae (2008); Sztrutman (2008); Torcato (2016); Guarinello (2008); Carneiro (2005). Elaborado por Silva (2019).

Etimologicamente falando, a palavra droga em si vem do holandês “droog”, que nomeia os produtos secos destinados tanto à alimentação quanto à cura de enfermidades, sendo assim, coloca o termo droga numa gama infinita de produtos que compramos e utilizamos no nosso dia a dia (TORCATO, 2016). A partir desse entendimento etimológico sabemos que desde os tempos pré-históricos, na busca pelos alimentos, o ser humano passou a ter contato com diversas plantas que provocavam algum tipo de contemplação ou alucinação, com o passar do tempo e com a evolução de técnicas que transformavam a matéria prima em outro produto (como a fermentação, por exemplo), o ser humano passou a criar suas próprias drogas que além de provocar alterações psíquicas também eram importantes alimentos em diversas culturas, tanto orientais quanto ocidentais (Carneiro, 2005).

Se tratando dos chamados alimentos droga, a domesticação de diversos cereais teve papel determinante na consolidação de grandes culturas antigas, tanto no que diz respeito a saciar a fome, quanto ao consumo ligado ao prazer e ao encontro com o sagrado. Carneiro (2005), citando o historiador francês Fernand Braudel (1902-1985), salienta que a partir do advento da agricultura, grandes civilizações tiveram o seu desenvolvimento amplamente ligado ao cultivo de determinados cereais.

O grande historiador francês Fernand Braudel referiu -se às civilizações que podem resumir-se ao domínio de uma única planta, como se poderia falar das civilizações do milho, do arroz ou do trigo. São também "plantas-civilização" as que, como a vinha para os gregos, o cacau para os astecas, a coca para os índios andinos e o chá para os chineses, constituem tipo especial de alimentação: as bebidas alcoólicas, as drogas e as especiarias (CARNEIRO, 2005, p. 45).

O alimentar não só para saciar a fome, mas para causar o prazer e para diminuir angústias é inerente ao ser humano. Com o mercantilismo e as grandes navegações a partir do século XIV, a difusão de espécies vegetais espalhadas pelos continentes mudou os hábitos alimentares e, conseqüentemente, ampliaram-se as possibilidades de drogadição (vícios químicos) e de consumo de drogas na civilização ocidental, mas não só isso.

A partir do contato com os costumes alimentares de diferentes povos, foram descobertas também uma infinidade de usos medicinais, plantas usadas de forma tradicional passaram, com

os avanços da indústria químico-farmacêutica – que possibilitou o isolamento das substâncias nelas contidas, como a morfina (papoula) e a codeína (coca) – no século XIX, a fazer parte da Cultura Ocidental. É interessante observar que a partir do momento em que alimentar ou curar pessoas e ganhar dinheiro com a venda dessas plantas ou das substâncias nelas encontradas, passou a fazer parte da rotina do ocidente, a linha tênue entre alimento e droga ultrapassaram os usos regionais (TORCATO, 2016).

A aceitação, determinada por convenções construídas pela sociedade, sejam elas comerciais, culturais ou religiosas, moldam e escolhem aquilo que deve ou não ser proibido, aquilo que deve ou não ser liberado, aquilo que deve ou não entrar livremente na casa das pessoas. Mesmo assim, a fronteira entre droga e o alimento é considerada “difusa e problemática” (TORCATO, 2016).

As plantações de cana-de-açúcar, junto com as fazendas de café, as destilarias de rum e as lavouras de tabaco, instigadas pelo chá da China, dissolveram as fronteiras entre o alimento e a droga, estimulando apetites dos novos proletários, e facilitando o sucesso do capitalismo nas terras do coração da Europa (MINTZ, 2001, p. 33).

As bebidas fermentadas, como o saquê – feito a partir do arroz no Oriente, a chicha – feita a partir do milho nas Américas, além da cerveja – concebida a partir da fermentação de cereais como o centeio e a cevada, assim como o vinho – feito a partir da uva nas civilizações Euroasiáticas, são os principais exemplos de alimentos que tiveram o papel de estabelecer a relação entre o sagrado e o homem, de saciar a fome e de proporcionar momentos de relaxamento e prazer (CARNEIRO, 2005). Além disso, as bebidas fermentadas tinham um papel importantíssimo se levarmos em conta que o processo de clorificação da água foi expandido somente no século XX, mostrando uma qualidade superior das bebidas fermentadas em relação a água, “Mesmo não conhecendo a teoria microbiológica, era sabido que a fermentação e à fervura evitava vários tipos de enfermidades” (TORCATO, 2016, p. 25).

Nos itens seguintes, descreveremos alguns dos alimentos que o historiador Sydney Mintz procurou chamar de “alimentos-droga”, os quais, além de possuir certo valor nutritivo, servem também para saciar a fome, para obter um certo prazer e para se comunicar com o sagrado. Segundo critérios culturais dos mais variados povos, esses alimentos são parte de rituais de aproximação com o “criador”, de encontro consigo mesmo, e servem para transcender a universos desconhecidos ou de rituais de passagem. O vinho para a religião católica, assim como diversos cactos e cogumelos da América do Norte usados em rituais xamânicos ou a ayahuasca na América do Sul, são alguns dos “alimentos-droga” que para os mais distintos



povos servem de “ponte entre o ser humano e o ser espiritual, e é sobre eles que trataremos a seguir.

### 1.1 O VINHO E AS BEBIDAS DESTILADAS

Sendo uma das bebidas mais consumidas e “abençoadas” até os dias atuais, o vinho desempenhou um importante papel na história da alimentação. Os primeiros indícios da domesticação da videira (*Vitis vinifera*) foram encontrados em escavações arqueológicas e datam de mais ou menos 4 mil anos antes de Cristo. Foram encontrados espalhados pelo mundo, onde hoje estão localizados países como a Itália e uma de suas ilhas: a Sicília, a Ucrânia e a Síria, tendo seu cultivo se expandido no milênio seguinte na região denominada de Oriente Médio. Mas é no Irã, em resíduos encontrados em um sítio arqueológico em Godin Tepe no planalto iraniano após análises químicas, que foram encontrados os primeiros vestígios que se têm notícia da fabricação do vinho (BADLER, 1996 apud GUARINELLO, 2008).

O vinho, a princípio considerado uma bebida da nobreza, sempre fez parte de rituais de diversas crenças, tanto politeístas quanto monoteístas, e vale lembrar que é utilizado até os dias atuais nas celebrações católicas. Quanto ao consumo do vinho, os testemunhos mais antigos, a partir de identificações feitas em jarros, apontam para a ilha de Creta, a maior ilha da atual Grécia, por volta de 1800 AC, sem, no entanto, haver uma exatidão quanto à questão geográfica dos primeiros consumidores dessa bebida (GUARINELLO, 2008). A Região do Mediterrâneo na Europa incorpora o hábito do consumo do vinho, “sendo adotado pelas aristocracias guerreiras que dominavam as então nascentes Cidades-estados, seguindo as rotas do Comércio Fenício e da Colonização Grega” (GUARINELLO, 2008, p. 191).

A partir do processo de fermentação, outra maneira de consumi-lo se dá a partir da destilação. A origem do processo de destilação é atribuída aos povos árabes, as palavras alambique (“*al ambic*”) e álcool (“*al cohol*”) derivam da língua árabe e significam o primeiro e o segundo vaso destilatório respectivamente “A palavra alambique derivou do significado metafórico de “algo que refina; que transmuta”, mediante a destilação. “A destilação é o método de separação baseado no fenômeno de equilíbrio líquido-vapor de misturas” (COOPER, 2017, p. 02).

A partir do conhecimento árabe, os europeus aprimoraram a partir de uma técnica utilizada para fazer perfume com a utilização de uma serpentina, um método capaz de obter álcool concentrado, sendo utilizado inicialmente como analgésico e permitindo, posteriormente, que se criassem bebidas com níveis alcoólicos dez vezes maiores do que o

vinho e a cerveja, mudando radicalmente a forma de beber (SCHIVELBUSCH, 1991; TORCATO, 2016), o que viria a se tornar nos dias atuais a maneira mais popular e legalizada de mudar o estado de ânimo. As bebidas alcóolicas usadas livremente e de acesso rápido e fácil, sejam elas fermentadas na forma de vinho e cerveja ou destiladas como a nossa famosa cachaça, o whisky e a vodca, são tratadas pelas autoridades de forma diferenciada mesmo causando tanto mal a sociedade quanto as drogas proibidas, assunto que trataremos no decorrer do trabalho.

### 1.1.2 O AÇÚCAR

Encontrado na cana-de açúcar (*Saccharum officinarum*), mas também em outras plantas como o Bordo Sacarino (*Acer saccharum*) e a beterraba sacarina (*Beta-vulgaris L*), além de uma quantidade considerável de plantas na natureza, a sacarose que depois de processada torna-se o açúcar que consumimos, é utilizada na Europa há cerca de mil anos, mas seu uso popular ocorreu a partir da queda de preço na segunda metade do século XVII. Com o desenvolvimento das plantações do Novo Mundo, o açúcar torna-se alimento e deixa de ser um produto considerado como especiaria ou produto medicinal. É então, a partir desse momento, quando ele passa a ser reconhecido como um ótimo conservante e deixa de ser produto da realeza e torna-se produto de primeira necessidade que seu consumo passa a ser de grande escala (MINTZ, 1988).

A produção de açúcar nos anos 1800 no Brasil alcançava em torno de 250 mil toneladas, que servia para o abastecimento do mercado mundial. Já em 1880, a produção alcançou o total de 3,8 milhões de toneladas, chegando ao final da 2ª Guerra Mundial com uma produção de 30 milhões de toneladas e, mesmo com a concorrência de adoçantes de milho com alto teor de frutose e adoçantes sem calorias, a produção alcançou um total de cerca de 100 milhões de toneladas no ano de 1985. O açúcar como conhecemos é utilizado para disfarçar sabores, realçar o sabor, além de preservar e aumentar o tempo de validade dos alimentos (MINTZ, 1988).

Outra razão para o uso do açúcar em grande quantidade pela sociedade europeia e pelos EUA nos séculos XIX e XX, foi a mescla do uso da sacarose incorporada às bebidas estimulantes como o café, o cacau e o chá, que apesar de muito consumidas, tinham um sabor amargo e, a partir da junção com outras bebidas, passaram a ter uma grande aceitação entre os trabalhadores industriais que se encontravam em situação de trabalho degradante e que, nesta mescla de substâncias, buscavam forças tanto físicas, quanto psicológicas para o trabalho (MINTZ, 2003). A Imagem a seguir, pintada em óleo sobre tela, retrata o trabalho exaustivo de um cortador de cana.

**Figura 1 – Obra “O cortador de cana” óleo sobre tela de Jean Carlos Hilário (2013)**



Fonte: Acervo do autor.

Ao falarmos sobre alimentos-droga, o açúcar e o Brasil caminham de forma inseparável pela sua importância econômica e no processo de colonização do território brasileiro, em que esse produto extraído da cana foi amplamente produzido e comercializado.

No Brasil os engenhos de açúcar estimulavam a instalação de alambiques, tornando o destilado de cana popularmente conhecido como cachaça, parte importante da economia açucareira. O destilado de cana era um relevante produto utilizado no mercado de escravos. Existem estudos que apontam que 27% dos escravos de Luanda e Benguela trazidos para o Brasil tenham sido trocados por bebidas destiladas entre 1700 e 1830 (COURTWRIGHT, 2001, p. 42 apud TORCATO, 2016, p. 4).

A cana-de-açúcar, tendo suas origens na Nova Guiné e Indonésia espalhou-se para a China e, posteriormente, foi levada à península Ibérica por mercadores árabes e após a reconquista da península pelos portugueses e espanhóis frente a ocupação árabe, passou a ser cultivada em suas ilhas e colônias, tornando-se o principal produto de exportação do Brasil no Período Colonial durante muito tempo. Apesar de não ser considerada como uma droga no sentido pejorativo da palavra, Courtwright salienta que: “seu consumo também precisa ser considerado dentro dos padrões que adotamos para outros psicoativos. O uso abusivo pode trazer danos à saúde” (COURTWRIGHT, 2001, p. 28 apud TORCATO, 2016, p. 41). Tornou-se popular e acompanhava várias drogas e bebidas como o cânhamo e o ópio na Ásia, é utilizado pela indústria do tabaco nos dias atuais para manter a cor e o sabor do produto (TORCATO, 2016).

## 1.2 SUBSTÂNCIAS ALUCINÓGENAS E OS POVOS TRADICIONAIS: O ENCONTRO COM O DIVINO.

Como já comentamos, a questão do uso de substâncias que alteram o estado psíquico do ser humano remonta a sua própria história evolutiva, história essa que passa pela busca, sobrevivência e do encontro consigo mesmo ou com o ser divino entidades/deuses que tragam a resposta para suas aflições, que tragam respostas as dúvidas existenciais.

Do ponto de vista do campo de estudos da cultura e da política, no seu sentido mais amplo, a existência e o uso de substâncias que promovem alterações na percepção, no humor e no sentimento são uma constante na humanidade, remontando a lugares longínquos e a tempos imemoriais. Ao mesmo tempo, porém – e isso é crucial –, os múltiplos modos pelos quais essa existência e esses usos são concebidos e vivenciados variam histórica e culturalmente. “Drogas” não são somente compostos dotados de propriedades farmacológicas determinadas, que possam ser natural e definitivamente classificadas como boas ou más. Sua existência e seus usos envolvem questões complexas de liberdade e disciplina, sofrimento e prazer, devoção e aventura, transcendência e conhecimento, sociabilidade e crime, moralidade e violência, comércio e guerra (SIMÕES, 2008, p. 14).

A expressão “alucinógeno” a que é atribuída mais de 150 plantas que provocam alterações psíquicas é considerada errônea quando se trata dos rituais religiosos antigos, considerando a palavra enteógena como sendo a mais correta, indicando uma ideia de ligação com os deuses um “criar deus dentro de si” ou “ter deus dentro de si”; já o termo alucinógeno remete a uma ideia de falsidade dos sentidos. Encontramos ainda, a partir da década de 1950, o termo psicodélico, ligado à contracultura (TORCATO, 2016).

Para os povos ameríndios, assim como grande parte das civilizações classificadas como indígenas, o encontro com o sagrado se apresenta na natureza em forma de lugares onde possam ser realizadas suas orações e se materializa pelo consumo de bebidas ou plantas que possam aproximá-los dos deuses, podendo assim ajudar nessa busca pelo divino. Renato Sztutman (2008), baseado em estudos de Lima (2005) e Erikson (2004), apresenta uma visão de que o consumo do Cauim, bebida típica das tribos da linhagem Tupi-Guarani, da América do Sul, se apresenta como uma forma de suporte sobre as indagações de mundo e suas relações “substâncias como as bebidas fermentadas revelam-se agentes cruciais no processo de fundação e refundação da humanidade e da sociabilidade” (SZTUTMAN, 2008, p. 222).

Além disso, por diversas tribos da linhagem Tupi-Guarani, é também conhecido por outras nomenclaturas, como: Caxiri, Chicha, Caiçuma. O Cauim e o uso de bebidas fermentadas por tribos ameríndias estão espalhados por toda a América do Sul, desde a região do chaco até a região amazônica. Essa bebida tem como matéria prima diferentes plantas, como a mandioca

brava, o aipim (macaxeira) e o milho, além de diferentes frutas e mel. O consumo do Cauim se apresenta de duas formas: a primeira entre os próximos, consanguíneos e como alimento para o corpo – de preparo mais adocicado, com baixa fermentação. A segunda forma de consumo se apresenta com uma fermentação mais prolongada, seria o encontro com o distante, o alimento para o espírito (SZTRUTMAN, 2008).

O consumo do Cauim se apresenta também entre os ameríndios, para os homens das tribos como uma forma de explicitar a virilidade. Outro fator que aparece no momento da celebração que envolve a ingestão de Cauim é que de forma alguma a cuia oferecida deve ser devolvida pela metade, tomar Cauim em excesso é considerada uma forma de bravura e, ao mesmo tempo, de generosidade. Também utilizado em rituais canibais entre os Tupinambás, em que se alternava a cuia de Cauim e o pedaço da carne do inimigo, o significado ritualístico se apresentava de forma diferenciada entre subgrupos guaranis como os Kaiowás, que consideram o Cauim feito de milho como a “bebida da imortalidade”, sem o sentido de canibalismo mas como forma de tranquilizante o que Fausto (2005) atribui a vontade de aproximar-se de deus (SZTRUTMAN, 2008).

Destacamos que tudo o que o que é realizado de forma ritualística entre os povos indígenas parece, aos olhos cristãos, inadmissível, pois trata de algo “bárbaro” e inconcebível às leis cristãs, para as quais a embriaguez é vista como um descontrole, uma vergonha à moral<sup>4</sup>. Aos olhos da cultura de povos como os Wajãpi do Amapari, em uma aldeia Yawapá do Alto Oiapoque, Região Norte do Brasil ou dos Kaiowas, que viviam e ainda vivem em número amplamente reduzido no Estado do Mato Grosso do Sul, a relação com a bebida remete a sociabilidade, o beber em excesso, não comer, dançar, compartilhar presentes e lembrar dos antepassados, se apresenta como uma solução tanto no trato interno quanto as relações com os visitantes, tornando-se um marcador de sociabilidade (SZTUTMAN, 2008).

Na questão legislativa no Brasil, no que se refere ao uso de bebidas tradicionais a base de plantas fermentadas pelos povos afro-índio-brasileiros, foi apenas em 1976 que esses grupos foram isentos de realizar um cadastro que, a grosso modo, visava controlar principalmente a população negra dentro do sistema escravagista – que foi “abolido” em 1888, tendo a lei ainda vigorado até o ano de 1976. No início do Brasil República, o código penal de 1890 tratava do crime de feitiçaria, o artigo 157 atrelava a medicina alternativa dos povos tradicionais à

---

<sup>4</sup> O Álcool extraído da cana-de açúcar na América do Sul e o pulque, um suco fermentado extraído do ágave na Região Mesoamericana, serviram como substância degradante das sociedades Ameríndias, possibilitando aos europeus o roubo e o espólio de suas terras e servindo para construir a visão de caráter imoral dos indígenas pelos europeus (FERNANDES, 2002).

medicina ilegal, como uma maneira de criminalização, algo comum a todo o processo proibicionista vigente na idade contemporânea (MACRAE, 2008).

Em uma época em que a biomedicina ainda estava empenhada em se legitimar e garantir para si a exclusividade das práticas terapêuticas, essa lei servia também para estigmatizar a medicina folk e seus praticantes. A ciência médica associava loucura e possessão dentro de uma fórmula mecanicista, fazendo com que os cultos afro-brasileiros figurassem ao lado da sífilis, alcoolismo e doenças contagiosas como fonte de doença mental. Os líderes religiosos negros eram acusados de explorarem os crédulos e de atirarem na libertinagem moças indefesas (MACRAE, 2008, p. 289).

Ao acrescentarmos a forma como os ameríndios se relacionam com sua bebida sagrada, pretendemos mostrar que o tratamento dado às substâncias que alteram a consciência se diferenciam conforme a sociedade em que essa substância está presente. O tempo, a cultura e o espaço da droga em questão é único e, mesmo assim, passa por uma demonização. Na cultura judaico-cristã ocidental, além, é claro, de uma certa imposição cultural e legislativa, controle esse exercido pelos governos em nome das indústrias farmacêuticas em relação ao uso de medicinas alternativas, se pautando em sua visão “racionalista”. Abordaremos a utilização de outras plantas alucinógenas, além de fungos, e do significado representado pelos rituais de povos tradicionais.

### 1.2.1 A AYAHUASCA.

Também conhecida como daime, iagé, santo-daime e hoasca, a ayahuasca possui nome de origem *quíchua*: aya significa espírito ou morto e waska significa cipó. O nome é traduzida como “cipó do morto”, tem em seu preparo o resultado de uma combinação de duas plantas: o cipó *Banisteriopsis caapi* e a rubiácea *Psychotria viridis*, que contém a substância DMT<sup>5</sup>. A DMT sozinha não causa nenhuma mudança psicoativa (se ingerida oralmente), mas sua mistura com um inibidor de *monoaminoxidase* (IMAO) faz com que o efeito psicoativo seja manifestado (PIRES; OLIVEIRA *et e al*, 2010).

Esse chá é o elemento principal de cultos religiosos e de crenças surgidas a partir da década de 1930 na Amazônia brasileira e que passaram a ser estigmatizados juntamente com a ascensão do proibicionismo mundial. A nível cronológico, a primeira religião brasileira que ficou conhecida pelo uso da Ayahuasca foi o Santo Daime, em Rio Branco, no Acre, criada por Raimundo Irineu Serra, o Mestre Irineu. O termo “Dai-me”, faz alusão aos pedidos que são

---

<sup>5</sup> DMT: N, N-dimetiltriptamina, substância classificada como alucinógena pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) (PIRES, OLIVEIRA *et e al*, 2010).

feitos pelo religioso e usuário do chá, como “dai-me amor”, “dai-me, paz” entre outros. Outro grupo de ayahuasqueiros de destaque é o grupo fundado por Daniel Pereira de Mattos, o “Mestre Daniel”, que frequentou o culto do Mestre Irineu por mais de 10 anos. Este culto ficou conhecido como “Capelinha de São Francisco”, mudando posteriormente para “Barquinha” (GOULART, 2008).

A prática religiosa com o uso do ayahuasca também sofreu e ainda sofre discriminação, sendo ela enquadrada na Lei de 1890, artigo 157, revogada apenas em 1976, na qual comentamos no tópico anterior. A prática do uso do chá era considerada como curandeirismo e magia e as autoridades médicas, sem nenhuma prova científica ou razão criminal, atribuíam aos religiosos o título de pessoas “anormais”, ou, as associavam a possíveis criminosos, sem nenhuma prova concreta (MACRAE, 2008).

Sobre o ritual, podemos descrever alguns elementos presentes. No caso do grupo chamado de Barquinha: as roupas, chamadas de “fardas”, são um referencial à profissão de marinheiro do fundador do grupo, Mestre Daniel; o mar é associado ao chá propriamente dito; Mestre Daniel, a princípio, era considerado um benzedor, que tirava “quebranto” das pessoas; muitas das entidades reverenciadas no culto Barquinha são as mesmas da umbanda e do candomblé, diferente do culto do Mestre Irineu que não se utiliza dessas entidades; o culto é acompanhado do canto de hinos, junto com o consumo do chá (GOULART, 2008). A dança no Santo Daime de Mestre Irineu é quase que estática, com apenas passos laterais; alguns grupos surgidos após a morte de Mestre Irineu dançam de forma similar às danças praticadas pelos grupos afro-brasileiros (GOULART, 2008).

Outra religião ayahuasqueira é a União do Vegetal (UDV), fundado em 1961, por José Gabriel da Costa, o Mestre Gabriel, na cidade de Porto Velho em Rondônia. Diferente das outras duas religiões ayahuasqueiras, na UDV o chá é chamado de “vegetal”, a dança foi excluída dos rituais, em que todos os presentes permanecem sentados durante a “sessão”, o chá é servido continuamente, durante toda a sessão, são lidos documentos referentes ao culto e canções são entoadas (GOULART, 2008).

Esse conjunto de crenças e práticas, segundo Goulart (2008), apresenta um sincretismo religioso que mostra “temas típicos do universo cultural amazônico diretamente ligados ou não, ao contexto caboclo indígena do uso da ayahuasca” (GOULART, 2008, p. 255), sendo esses temas relacionados à cultura nordestina ligada ao catolicismo, cultura afro-brasileira e a pajelança indígena.

O uso do chá passou a ser considerado como de aspecto religioso a partir de estudos realizados pelo psicólogo Paulo Roberto Silva, no ano de 1976. Ao realizar trabalhos para o

governo do Estado do Acre, Paulo Roberto que, posteriormente, fundaria o Centro Eclético da Fluente Luz Universal Raimundo Irineu Serra (CEFLURIS), grupo ayahuasqueiro na cidade do Rio de Janeiro, após fazer uso e participar dos rituais do grupo do padrinho Sebastião, resolve ajudar o grupo e depõe à Polícia Federal em favor do uso do chá e do ritual. Em um depoimento à Revista do 1º Centenário do Mestre Irineu ele relatou: “Fui lá para dizer que, como psicólogo, tinha tomado Daime e feito um estudo da doutrina: que considerava um absurdo a proibição da bebida, por não ter característica nenhuma de tóxico. Não viciava, não era traficado, não havia comércio” (SILVA,1992, *apud*, GOULART, 2008, p. 267).

O uso para a prática religiosa mantém-se liberado até os dias atuais, reforçando que a liberação ou não de determinadas substâncias independe de questões científicas e passam mais por um crivo, moral e religioso e, em outros casos, econômicos. Consideramos o respeito à diversidade de crença, fundamental para que o convívio entre as pessoas possa ocorrer sem dogmas ou imposições – as religiões ayahuasqueiras são prova disso.

### 1.2.2 COGUMELOS MÁGICOS, PEIOTE E CACTO SAN PEDRO.

A partir da catalogação de milhares de espécies, tanto de plantas quanto de fungos, e o desenvolvimento dos estudos de sua constituição química, foram encontradas em algumas delas substâncias alucinógenas que promoveram grandes estudos na área da psiquiatria a partir do século XX. Entre eles podemos destacar o cogumelo (*Psilocybe Cubensis*), o cacto Peiote (*Lophophora williamsii*) e também o cacto San Pedro (*Echinosis pachanoi*). A Mescalina, princípio ativo de ambos os cactos e a Psilocibina princípio ativo do cogumelo, passaram a ter importância nos estudos de doenças relacionadas à esquizofrenia e serviram de base a estudos científicos na área da consciência humana (ESCOBAR, 2008).

Esses estudos apresentam três definições da ação de tais substâncias no organismo humano: substâncias “psicomiméticas” (aquelas que mimetizam a psicose); substâncias psicodélicas (manifestantes mentais ou aquele que manifesta o espírito) e enteógenos (experiências de significado espiritual)” (ESCOBAR, 2008, p. 06).

O consumo dessas plantas ou fungos por povos tradicionais data de milhares de anos, mas foi com as incursões dos exploradores europeus e a recente chegada ao continente americano que os impérios daquele continente (entre eles Portugal, Espanha, França e Inglaterra) tiveram acesso a uma grande variedade de plantas usadas tanto em rituais, como na alimentação e para a cura de enfermidades por povos nativos americanos. Amplamente condenados pela igreja inquisitória desde o século XV o uso dessas plantas como forma



ritualística, por se tratar de uma heresia ao deus único cristão, fez com que as religiões dos povos nativos passassem por um aculturamento como uma forma de enganar a “santa inquisição”. Sobre essa questão, Escobar e Roazzi, (2015) apontam:

A Igreja e sua Inquisição perseguiram a realização dos cultos e condenaram à morte muitos praticantes e seguidores, o que provavelmente originou as mais diversas formas de sincretismos como estratégias de burlar os mecanismos que proibiam tais práticas condenadas. Assim, praticamente todos os cultos atuais que se utilizam de substâncias modificadoras da consciência apresentam aculturações que envolvem a prática do consumo das substâncias mescladas com os aspectos da cultura cristã (ESCOBAR e ROAZZI, 2015, p. 03).

O México é o país cujos rituais envolvendo o uso de cogumelos “mágicos”, apresenta uma maior diversidade de espécies e acredita-se que o uso do cogumelo em rituais xamânicos existam a cerca de três mil anos, conforme achados arqueológicos. Na América do Sul, porém, não existem entre populações tradicionais evidências da utilização dos cogumelos em rituais, com exceção do norte da Colômbia, onde foram encontradas evidências arqueológicas que remetem a 300-100 anos A.C.

No Brasil, o princípio ativo Psilocibina foi encontrado em cerca de 21 espécies chamadas de neurotrópicas, que pertencem ao gênero *Psilocybe*. Documentos antigos como o *Rig Veda*, na Índia e o *West Car Papyrus* no Egito, além de registros sobre sua utilização pelos Povos Gregos, mostram que em diferentes partes do mundo os cogumelos foram utilizados em cerimônias religiosas ou para fins de expansão do conhecimento sobre si mesmo (ESCOBAR, 2008).

O Peiote, de nome científico (*Lophophora williamsii*), encontrado ao norte da região Mesoamericana (México), tem como princípio ativo a Mescalina, já era usado pelos Toltecas e Chichimecas em rituais xamânicos há quase dois mil anos antes da chegada dos europeus. Segundo os dados arqueológicos encontrados em uma vasilha de cerâmica com a representação de um veado, com um botão de Peiote entre os dentes. Os nativos que o usavam descreviam as visões e sensações obtidas após a ingestão do cacto como “espantosas e hilariantes”, com uma duração do efeito de 2 a 3 dias, sendo comum sua utilização antes de enfrentamentos, pois, segundo os nativos, lhes proporcionava coragem (ESCOHOTADO, 2008).

Outra planta que tem seu uso considerado enteógeno em uma cultura antiga é o cacto San Pedro, utilizado nas Civilizações Andinas e vinculado à cultura Chavin, Pré-Incaica entre os anos 1500-300 A.C, territórios que se expandiram do Norte Peruano adentrando onde hoje é

o Equador. Até os dias atuais se conservam grandes monumentos dessa civilização, como o Templo Velho e a grande pirâmide de Lima, assim como ferramentas e tecidos desse período, dentre os quais se destacam dois monumentos referentes ao cacto San Pedro (*Trichocereus*), um em argila e o outro em pedra, o monumento de pedra mostra uma das principais divindades Chavin segurando um exemplar da planta e o outro em cerâmica mostra um jaguar (onça parda), escondido entre dois cactos. Após a civilização Chavin, outras civilizações também cultuavam o cacto San Pedro como a civilização Moche, Huari e artefatos de cerâmica do Império Chimu no século XII, mostram o cacto San Pedro nas mãos de divindades, representando traços de coruja como ídolos dessa civilização (ESCOHOTADO, 2008).

### 1.2.3 A COCA (*ERYTHROXYLUM COCA*).

Escavações arqueológicas realizadas no Peru e na Bolívia mostram que os usos da planta *Erythroxylum coca* são datados de mais de 4500 anos pelos Povos Andinos. A planta, cultivada em um clima tropical com uma variação de 450 a 1800 m de altitude, sempre fez parte de rituais das tribos pré-colombianas “para os incas, a planta era sagrada, um presente do Deus Sol (*Inti*), relacionada à lenda de Manco Capac, o filho do sol, que desceu do céu sobre as águas do lago Titicaca para ensinar aos homens as artes, a agricultura e para presentear-lhes com a coca” (FERREIRA & MARTINI, 2011, p. 26). A palavra coca é de origem *aymarae*, significa “planta” ou “árvore”, seu uso durante o apogeu da civilização Inca, antes da chegada dos colonizadores europeus, era exclusividade da classe dominante, como sacerdotes, a nobreza e membros administrativos, sendo proibido à classe mais baixa.

A coca era utilizada em cerimônias fúnebres, em comemoração pela colheita e outros rituais. Múmias foram encontradas no Peru com folhas de coca dentro da boca, ou então colocadas em sacos ao lado dos mortos, podendo representar um valor enteógeno (ESCOHOTADO, 2008).

O consumo da folha de coca tornou-se popular também entre as classes baixas durante o período colonial na América Andina. No Brasil, a coca é conhecida também como Epadu ou Ipadu na Região Norte do país. Em áreas fronteiriças, a tribo Tucanos chama a coca pela denominação “*Ahpi*”, que significa “leite” ou “leite materno”, por esta tribo também eram usados frequentemente por causar euforia e por ser considerada como benéfica para as realizações das tarefas diárias (FERREIRA & MARTINI, 2001).

A planta passou a ser pesquisada com mais ênfase no ano de 1855, quando o químico alemão Friedrich Gaedecke conseguiu retirar o extrato de suas folhas, que foi chamado de

*Erythrocyleny* e, apenas quatro anos depois, outro químico alemão, Oscar Niemann, isolou o extrato de cocaína como um de seus alcaloides. A folha contém ainda outros alcaloides como: a nicotina, a morfina e a cafeína, cabendo ao extrato de cocaína 80% do total de alcaloides da planta que contém ainda em menor quantidade, o ácido ascórbico, a tiamina e a riboflavina (FERREIRA & MARTINI, 2011).

O renomado psicanalista Sigmund Freud passou a receitar a cocaína no final do século XIX para seus pacientes, escrevendo até um livro chamado “Uber coca”, defendendo seu uso terapêutico como: “estimulante, afrodisíaco, anestésico local, assim como indicado no tratamento de asma, doenças consuptivas, desordens digestivas, exaustão nervosa, histeria, sífilis e mesmo o mal-estar relacionado a altitudes” (MORIARTY, 1984 apud FERREIRA; MARTINI, 2011, p. 97). Alguns anos depois, ele viria publicamente falar sobre o perigo da dependência da cocaína.

A partir desse momento, são vários os usos terapêuticos nos quais o alcaloide passou a ser utilizado, sendo um dos mais emblemáticos, o uso em cirurgias no olho a partir de experimentos do médico alemão Karl Koller, em 1884, dando início a procedimentos cirúrgicos com anestesia local, sendo aperfeiçoados por outro médico, William S. Halsted, que foi considerado, posteriormente, o pai da cirurgia moderna (FERREIRA; MARTINI).

A partir da “guerra às drogas”, que será o tema do nosso segundo capítulo, não só o alcaloide retirado da folha, mas também a planta *Eythrocylum coca*, usuários e seus respectivos produtores, passaram a ser estigmatizados, criminalizados e punidos, considerados como inimigos da paz e da ordem mundial.

Esse traço estigmatizante atribuído à planta “coca”, há mais de cem anos em razão da “guerra as drogas”, levou o Ministério das Relações Exteriores de um dos países produtores a Bolívia, no ano de 2009, a divulgar uma série de documentos ressaltando o caráter cultural e enteógeno da planta. O documento traduzido como: “Aprendizagem de Novos Protocolos: O *Akhulli*”; e o documento “Folha de coca na diplomacia do povo”, relaciona a coca e as diversas formas de seu uso pelo povo andino, promove e explica o conteúdo dos rituais entre eles o “*Pachamama*”, como sendo formas de resistência indígena, frente à estigmatização e possível extinção da planta (ECHAZÚ & FLORES, 2016).

#### 1.2.4 O CÂNHAMO OU MACONHA (*CANNABIS SATIVA*, *CANNABIS INDICA*).

O cânhamo ou maconha estão entre as drogas ancestrais consideradas como as que possibilitam o encontro com o sagrado, ligados a rituais religiosos, sempre fizeram parte da

vida cotidiana de diversos povos espalhados por todos os recantos do planeta. O cânhamo, conhecido no Brasil como maconha, é usado pelos humanos há milênios, seu uso acompanha a própria evolução humana desde os tempos dos caçadores/coletores da Idade da Pedra, além, é claro, de servir como remédio para diversas enfermidades, sendo na antiguidade um importante cicatrizante e analgésico.

As plantas que davam origem a substâncias que provocavam alucinação eram consideradas “segredo divino” ou “profecia”, tendo caráter de “anjos”. Conhecer o nome dessas plantas significava ter poder sobre elas. Não era suficiente saber qual substância causaria determinado efeito; era importante poder chamar seu nome no momento da colheita, do preparo e do uso. A maconha teria papel central no desenvolvimento de religiões e civilizações da Ásia, da Europa, do Oriente Médio e da África (SAAD, 2013, p. 92-93).

O método da mastigação, segundo o botânico Richard Schulze, fez o homem conhecer o poder do óleo da semente de cânhamo, levando aquele que o mascava a sentir euforia, relaxamento e alucinações que acabavam os conduzindo às crenças religiosas, sendo considerado um presente dos deuses. Dentre os povos que utilizavam a planta para uso religioso estavam os persas, hebreus, uma pequena parte de árabes não muçulmanos, e entre os religiosos hinduístas e budistas, assim como tantos outros, sendo utilizado até os dias atuais, principalmente entre os povos do continente africano (SAAD, 2013).

Os derivados do cânhamo, como o haxixe, são conhecidos no extremo oriente desde o início da escrita no século X, quando Hassan Bin Al Sabbah funda a ordem dos Haschichins que se utilizavam do cânhamo para curar as enfermidades em tempos de combate contra os cruzados europeus. Conhecido como triaca, era colocado sobre os ferimentos e era feito à base de cânhamo, ópio e solanáceas, tal medicamento era empregado inclusive aos inimigos cruzados. Saladino, líder muçulmano, enviava médicos e medicamentos em tempos de trégua para curar os feridos inimigos, o cânhamo era conhecido no mundo árabe como Bangah, vindo do sânscrito Banghe.

Foi a partir das cruzadas que o mundo ocidental tomou conhecimento sobre o uso medicinal do cânhamo, até então era utilizado na Grécia, segundo Heródoto, para embriagar-se. A queima da planta era feita em lugares fechados e a embriaguez vinha ao inalar a fumaça, os gregos aprenderam a usar o cânhamo em técnicas utilizadas por outros povos como os persas, hindus, egípcios e chineses. No Egito, o cânhamo era consumido desde a antiguidade para a cura de enfermidades e não como forma de embriaguez ou de contato com o divino (ESCOHOTADO, 2008).

A partir dos anos 1850, farmacêuticos como Spivey, Wood e Esterfield do Reino Unido, comentam sobre a eficácia do cânhamo das Américas que poderiam ser usados para a cura de doenças mentais, para a tosse, para acalmar tremores, tratamentos da bexiga e até impotência sexual. Segundo os farmacêuticos, esse tipo de uso era empregado há milênios, desde a Pérsia até a Índia. Sobre o uso dos derivados do cânhamo, foi publicado em 1894 pelo exército britânico e elaborado por médicos ingleses e indianos, o informe intitulado *Indian Hemp Drugs Commission*. Depois de consultas e entrevistas de centenas de pessoas que faziam uso dos derivados do cânhamo, chegou-se à seguinte conclusão:

*La Comisión ha examinado ahora todos los testimonios presentados referentes a los efectos atribuidos a las drogas del cáñamo. Será interesante hacer un breve resumen de las conclusiones obtenidas. Se ha establecido claramente que el uso ocasional de cáñamo en dosis moderadas puede ser beneficioso, y considerarse medicinal. Ahora la Comisión centra su atención en el uso popular y común de tales drogas [...]* (ESCOHOTADO, 2008, p. 354).

Sobre a questão do uso excessivo, esse mesmo documento salienta que pode causar bronquite e disenteria, mas o uso moderado não produzia praticamente nenhum resultado nocivo. Na África, a maconha teria chegado pelo Egito, por volta do século X, trazida pelos árabes mercadores vindos de várias regiões, como a China e a Pérsia. No Zimbábue foram encontrados cachimbos com vestígios de cannabis do século XIV, seu uso porém era mais antigo, conforme acreditam os pesquisadores, o uso cultural da maconha na África existe há séculos “no continente africano onde a cultura canábica há séculos existiu como parte integral das cerimônias religiosas e fazia parte da vida dos nativos quando o europeu chegou nas primeiras expedições (SAAD, 2013, p. 94). Fumava-se em cachimbos, cumbucas feitas de casca de coco e tubos de Bambus (SAAD, 2013).

O cânhamo chegou ao território brasileiro em forma de cordame junto com as Caravelas, cujas estruturas eram feitas da fibra de cânhamo. Segundo o Ministério das Relações Exteriores (1959), a planta teria sido introduzida no Brasil Colônia pelos negros escravos cujas sementes vinham dentro de bonecas de pano amarrados em suas vestimentas. No século XVIII, o plantio foi incentivado pela coroa em agosto de 1785, em carta enviada do vice-rei ao capitão-general e governador da capitania de São Paulo recomendou-se o plantio de cânhamo por ser de interesse da metrópole e 16 sacas com 39 alqueires foram enviados ao porto de Santos para o plantio em território da colônia (FONSECA, 1980; CARLINI, 2005)

A partir da segunda metade do século XIX, após serem divulgados os trabalhos do professor Jean Jacques Moreau da Faculdade de Medicina da Tur na França, o caráter

hedonístico passou a ser considerado um problema pelas autoridades brasileiras, o efeito do riso solto, considerado um efeito ordinário, fazia com que os fumantes de haxixe derivado do cânhamo fossem vistos como pessoas imbecis e isso passou a ser regra, vale ressaltar que seu uso no Brasil era basicamente feito por escravos e indígenas, salientando o caráter discriminatório de tal ação. Uma das afirmações das autoridades da época era de que, ao fazer uso do cânhamo, o negro apresentava sinais de loucura e se apresentava em estado letárgico ou de marasmo, havia o medo que o uso da maconha pelos negros e indígenas, ou seja, pelas camadas populares, atingisse outras esferas da sociedade (CARLINI, 2005).

Ao relatar o que viu, no que ele chamou de clube da diamba, Francisco Iglesias, no Vale do Mearim no Maranhão, ressaltou os efeitos: olhares avermelhados, rostos com expressão de dor ou de alegria e que os fumantes pareciam estar em um “delírio agradável” e até em estado progressivo diferenciados “do estado de coma a agressão, passando pela vontade de correr cantar ou gritar, os efeitos eram variados, depois de curtindo a embriaguez voltavam ao estado normal” (SAAD, 2013, p. 106). O que fica exposto depois do depoimento de Francisco Iglesias é que em nenhum momento existe relatos de atos de violência (SAAD, 2013).

O uso da maconha no Brasil pelos negros escravizados, segundo pesquisadores, apresentava as mesmas características do uso tribal de seus ancestrais africanos. Em distintas localidades da África, entre elas regiões de onde vieram o povo Banto, que ocupavam grande parte da África Subsaariana, englobando desde o território onde hoje é a República de Camarões até a África do Sul, se realizavam rituais onde se fumava a maconha, geralmente a erva era fumada por homens com vestimentas parecidas e um certo respeito hierárquico, como no candomblé e na capoeira (SAAD, 2013).

O que se pode notar é que o uso da maconha no contexto brasileiro era realizado, em grande parte, às tradições ritualísticas africanas, ou seja, traço de cultura passado por várias gerações. No cenário mundial, o que vimos foi uso medicinal e cultural por diversos povos em diferentes partes do mundo, poderíamos apenas com a história do uso da maconha ou cânhamo analisar o contexto social e dominador em qual certas drogas são demonizadas e outras liberadas.

### 1.3. DROGAS LEGAIS: O TABACO

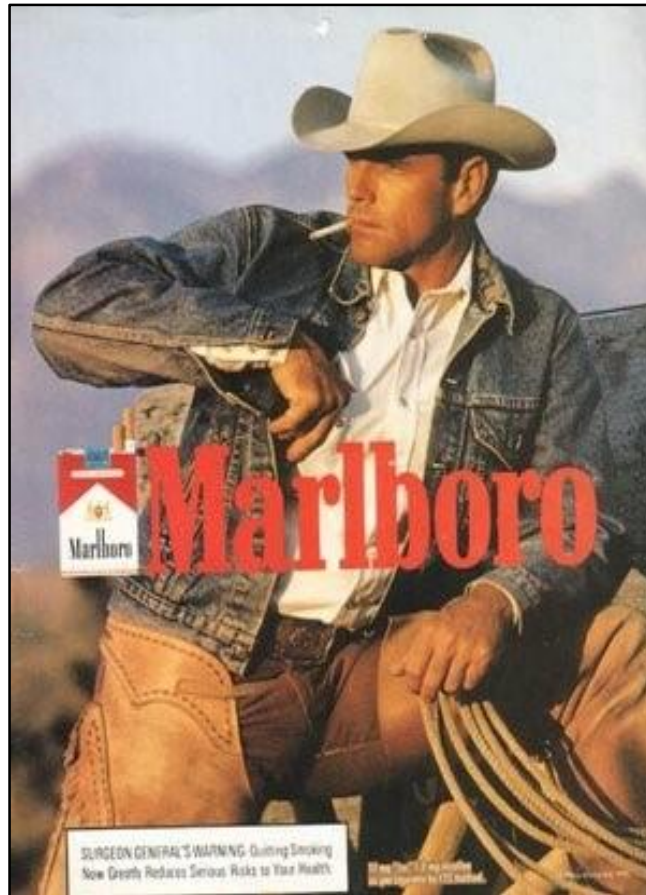
Dentre as substâncias com o poder terapêutico e alucinógeno, o tabaco – *Nicotiana Tabacum*, se apresenta como o mais popular e difundido, tanto a nível mundial quanto no continente americano. O tabaco é também considerado um “alimento-droga”, no sentido de cura

ou de busca pelo prazer, seu uso se espalhou por todo o continente, exceto nos extremos norte e sul. O tabaco possui uma particularidade que o diferencia de outras substâncias, pode ser tanto estimulante quanto calmante e, na América Pré-colombiana, era utilizado de diversas formas, sendo a forma fumada a maneira mais comum, embora há relatos sobre o uso até mesmo da forma líquida. Destaca-se ainda que para os nativos americanos a ausência de tabaco era sinônimo de pobreza (ESCOHOTADO, 2008; TORCATO, 2016).

O tabaco se tornou popular em todo o mundo a partir das grandes navegações, quando marinheiros espanhóis e portugueses levaram a planta para a Turquia, seguindo posteriormente para a Índia, Filipinas e Japão, além do continente africano na primeira metade do século XVI. Era utilizado pela rainha francesa Catarina de Médicis em forma de pó, conhecido como “Rapé”, para amenizar suas constantes enxaquecas. A partir daí passou a ser moda entre os membros da corte e, diferente do fumo de corda, necessitava que suas folhas fossem de melhor qualidade e passava por um processo fabril, seu nome científico se deve ao embaixador francês Jean Nicot, o mesmo que aconselhara a rainha a fazer uso do “rapé” para atenuar suas dores (JAQUES, 2010).

Nos séculos seguintes foi atribuída ao tabaco a cura de diversas doenças “Bronquite, asma, doenças do fígado, dos intestinos, epilepsia, reumatismo, gota, doenças da pele, doenças venéreas e outras dezenas de enfermidades podiam ser tratadas com o uso do tabaco, administrado de diferentes maneiras, segundo alguns médicos” (JAQUES, 2010, p. 20). Porém, não era unânime a aprovação do uso do tabaco, entre os mais notórios inimigos de seu uso no século XVII estava o papa Urbano VIII, que publicou em sua bula papal a proibição do uso do tabaco, incluindo a excomunicação de quem o usasse nas dependências das igrejas. O uso do “rapé” foi proibido em Versalhes por Luís XIV e os infratores poderiam perder seus títulos de nobreza; vários outros países tiveram manifestações por parte de seus governantes contra o uso do tabaco, entre eles a Turquia, a Pérsia (atual Irã), Rússia, Espanha e Japão (BOEIRA, 2002; JAQUES, 2010).

**Figura 2 – Propaganda de cigarro da década de 1980**



Fonte: Site Dexgroup. Disponível em: <http://dexgroup.com.br/propaganda-cigarros-quem-te-viu-quem-te-ve>. Acesso em: 2 mar. 2019.

O consumo do tabaco em forma de cigarro, como conhecemos hoje, se tornou popular a partir do século XIX, com a implantação de diversas fábricas no estado da Virgínia nos Estados Unidos da América, e como percebemos continua popular entre todas as classes sociais mundo afora. Na II Guerra Mundial, tornou-se moeda de troca e popularizou-se através do cinema hollywoodiano, no qual fumar era sinônimo de status e o cinema era o marketing perfeito para a indústria do cigarro (JAQUES, 2010).

Vale lembrar das propagandas exibidas entre as décadas de 1980 e 1990, nas quais aquele que fumava era retratado como jovial e aventureiro, com slogans de marcas de cigarro do tipo “Hollywood o sucesso”, ou então “Venha para o mundo de Marlboro”. O que vemos é que, apesar de uma maior conscientização sobre os problemas causados pelo cigarro, interesses econômicos e aceitação por parte da sociedade o tornam uma das drogas lícitas que mais matam no planeta.



### 1.3.1 O CAFÉ

A planta que anteriormente fora classificada como da família dos evônimos, do latim *evonymos*, que possuía propriedades medicinais, ou sendo chamada de jasmin do árabe *yasmin*, como sendo uma planta da família das oleáceas, foi nomeada e classificada por Lineu no *Systema Naturae* de 1735, como *Coffea Arabica*. Segundo a Lenda de Kaldi do ano de 575, relatada em manuscritos do Iêmen, teve seu efeito estimulante descoberto por um pastor de cabras etíope, sendo essa a primeira referência do contato humano com a planta (MARTINS, 2008).

A sua origem geográfica é creditada à região nordeste da África, era encontrada na Etiópia, o mesmo país da Lenda de Kaldi, país de clima árido-tropical onde as plantas se misturavam à mata. No princípio era consumido como fruto, comiam sua polpa adocicada ou misturada em banha; de suas folhas se preparavam um chá e dele extraíam um suco que se tornava, depois de fervido, uma bebida alcoólica. Mas foi com a chegada a Península Arábica na Região do Iêmen que os árabes desenvolveram as técnicas de preparação e de plantio. Por volta do ano mil, passou a ser bebido em forma de infusão e com cerejas para fins medicinais, tendo o processo de torrefação sendo desenvolvido no século XIV (MARTINS, 2008).

Era chamado pelos árabes de *Cahue* ou *Kahwah*, que significava força, passou a ser cultivado em terraços e começou a ser visto como fonte de renda, sendo comercializado pelos mercantilistas a partir do século XIV. Ganhou força entre os religiosos Árabes-Islâmicos e os filósofos Sufis, que o utilizavam pelo poder que o café tinha em mantê-los despertos durante as cerimônias e exercícios espirituais. O café teve seu consumo popularizado na Turquia, onde em 1475, em Constantinopla, considerada então uma cidade luxuosa e de ótima localização, pois se encontrava entre a Europa, a África e a Ásia, que está registrada como primeira no mundo a ter uma cafeteria aberta ao público, chamado de *Khiva Han*. Mesmo tornando-se popular entre os religiosos, foi proibido pelo governador de Meca Khair Beg em 1511, por denominar a bebida como sendo um “liberador de emoções”, ordenando a queima das plantações, a contragosto do sultão Murad III, que condenou o governador à morte e decretou o café como sendo uma bebida sagrada (MARTINS, 2008).

O café entrou no continente europeu pela cidade de Veneza em 1615, seu consumo espalhou-se pela Europa, mesmo assim também sofreu sanções tanto por motivos religiosos quanto econômicos e religiosos, porque parte do clero o considerava uma bebida herege por suas propriedades estimulantes e “pecaminosas”, sendo levado ao Papa Clemente VII, acabou

sendo até batizado apaziguando a situação entre o clero e comerciantes, pois ele passou a ser visto como um concorrente direto pelos comerciantes do vinho.

A Prússia, sobre o comando de Frederico o Grande, tornou o produto monopólio do Estado; na Holanda passou a ser cultivado em estufas no Jardim Botânico, na cidade de Amsterdam, sendo posteriormente cultivado de forma sistematizada nas ilhas de domínio holandês, como a Ilha de Java, localizada à Leste da Índia; no Suriname, na América do Sul; entrou na França pelo Porto de Marselha a partir de 1644, popularizando os cafés parisienses e, na Inglaterra, os cafés públicos se propagaram a partir de 1650 e, em 1708, já contabilizavam cerca de 3 mil espalhados pela cidade, cabendo a Inglaterra o título de difusor do hábito de tomar café, o mundo estava aos pés do aroma e do sabor do café (MARTINS, 2008).

O Brasil, durante muito tempo, foi o grande produtor mundial de café, a introdução da planta e das sementes no país foram feitas pelo Capitão-mor da Província do Maranhão e Grão-Pará, Francisco de Melo Palheta. Ao comandar expedições que visavam proteger os limites do território português na região que dividia a Província do Maranhão e do Grão-Pará, das Guianas Francesas, tendo como limite o Rio Oiapoque, especificados pelo Tratado de Utrecht de 11 de Abril de 1713, firmado entre Portugal e França, Francisco de Melo Palheta teve também outra missão, ele foi incumbido de “conseguir” algumas sementes da planta que eram cultivadas no território de possessão francesa e alcançavam um certo sucesso no seu cultivo desde o ano de 1719 (MARTINS, 2008). “Francisco de Melo Palheta, conseguiu trazer da Guiana Francesa pouco mais de mil sementes e 5 mudas de café que foram logo plantados nos quintais e chácaras dos arredores, na capital daquela província” (FRAGA, 1963, p. 1).

O café, pouco a pouco, se tornou o produto mais importante da economia brasileira e, a partir da chegada da família real portuguesa ao território colonial brasileiro, em 1808, seu cultivo foi expandido. A seguir algumas datas importantes no processo de consolidação da cultura do café, segundo Martins (2008): 1808, com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, os portos foram abertos para o comércio entre as nações amigas; 1814, ampliação das possibilidades de comércio pelo fim do bloqueio continental; 1822, independência do Brasil; 1840, D. Pedro II, é coroado rei do Brasil Império; e 1850, tráfico negreiro é suspenso e é criada a Lei de Terras.

A partir desses marcos cronológicos, o café passou a ser o produto forte da economia brasileira, fazendo do Brasil o país responsável pela maior parte da produção mundial, sendo considerado por muito tempo como “A República do Café” (Martins, 2008). Seu cultivo se espalhou pelo sudeste brasileiro, primeiro no “mar de morros”, no Rio de Janeiro, depois Vale do Paraíba, na divisa entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, alcançando,

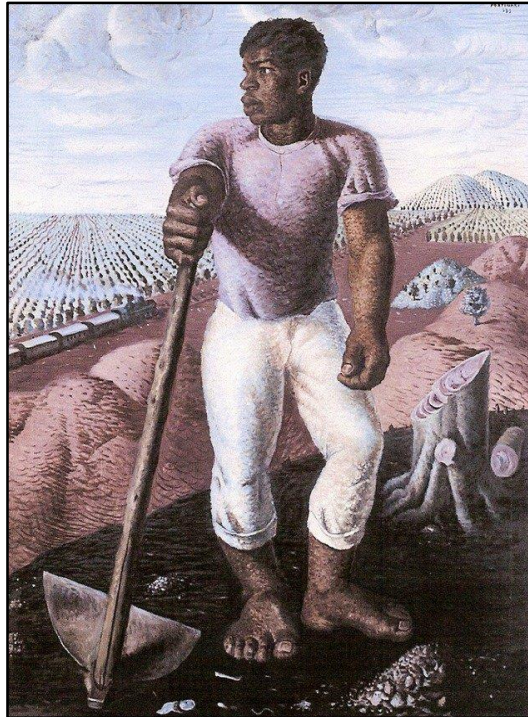
posteriormente, o Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, além da expansão até o Oeste Paulista e já no século XX, para ser mais exato em 1924, alcança o Norte do Estado do Paraná, na região da cidade de Cambará, até o rio Tibagi.

No Paraná, o planejamento para que o cultivo e o comércio do café pudesse consolidar-se foi realizado pelos ingleses através da *Brasil Plantations Syndicate Ltda*, pela Companhia de Terras do Norte do Paraná, controlada pela *Paraná Plantations* de Londres, empresa que fez os investimentos necessários para o sucesso do plantio e do comércio desse produto (MARTINS, 2008).

Podemos apontar o café como sendo, senão o principal, um dos principais produtos econômicos da história brasileira e um dos produtos mais consumidos em todo o mundo. É também, dentre o que se convencionou chamar de “alimentos droga”, um dos mais importantes. Assim como as civilizações antigas, que cresceram e expandiram-se em torno de cereais, como o trigo ou a cevada, por exemplo, o café proporcionou ao Brasil mudanças significativas, tanto econômicas como culturais e territoriais.

Foi a base num primeiro momento da manutenção do sistema escravista, obrigando a se metamorfosear conforme as necessidades impostas pelo sistema capitalista e pelas nações mais poderosas, fez crescer em volta de suas infundáveis plantações, cidades, rodovias, ferrovias, e movimentou o país, tanto pelas migrações internas quanto pelo contingente enorme de trabalhadores de outras partes do mundo. A próxima imagem, uma das pinturas mais conhecidas de Candido Portinari intitulada “o lavrador de café”, retrata o dia de um trabalhador negro na lavoura.

**Figura 3 – Pintura de Cândido Portinari “O lavrador de café” (1934)**



Fonte: História das Artes. Disponível em: <https://www.historiadasartes.com/sala-dos-professores/lavrador-de-cafe-candido-portinari>. Acesso em: 16 abr. 2019.

Da antiga sede da corte à jovem capital da república, Rio de Janeiro, assistiu-se ao projeto de modernidade introduzido pelos lucros do cafezal, ferrovia, telégrafo sem fio, reforma urbana, novas sociabilidade, instituições culturais, o preliminar aparelhamento científico do país, tudo decorreu das safras generosas das lavouras cafeeiras. A longa duração do produto no país de tradição monocultora vincou indelevelmente seu ethos cultural (MARTINS, 2008, p. 277).

Para o Brasil, o café foi fundamental economicamente entre o final do Período Colonial e o início do Período Imperial. A nível mundial, o café também teve um papel importante, com a criação dos cafês espalhados pela Europa, desde Constantinopla, Londres, Paris e hoje tão comuns em qualquer bar, botequim, além de alimentar, trouxe consigo o hábito da conversa, o desejo de estar perto e a sociabilização.

Tomar café deixou de ser luxo e, para muitos, passou a ser necessidade. “Preciso de um cafezinho pra acordar” ou então “vamos dar uma pausa pra tomar um café”, seu alcaloide, a cafeína, em combinação com outros sabores tornou o homem desperto, o desejo pelo café se tornou comum, mostrando que nem sempre a droga é um mal e que para determinadas culturas, o alimento droga é também uma forma de comunhão entre próximos ou em níveis enteógenos, de comunhão e busca do metafísico, mais um motivo para uma análise mais profunda quanto a regulamentação mais racional de determinadas drogas.

## CAPÍTULO 02

### O PROIBICIONISMO: CONTROLE POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL

As civilizações humanas, utilizando-se de plantas para a cura de males ou até mesmo para acalmar e trazer conforto às mentes cansadas do trabalho árduo e da falta de perspectivas de melhoria socioeconômica, aos poucos, através de gerações, foi dominando os segredos e as essências, transformando e adaptando as plantas ao seu uso. Com a ascensão do proibicionismo, o consumo, posse e produção de algumas plantas que anteriormente eram usadas, como remédio, para a cura de uma simples diarreia, passaram a levar pessoas à prisão, à condenação moral e social.

Determinadas plantas, cujas substâncias podem causar modificações neurológicas, psicossensoriais ou até causar dependência, estando entre as principais a Papoula e a Coca, passaram a ser proibidas. Quem as cultivasse, comercializasse ou fizesse uso das mesmas, correria o risco de ser preso. Esse tipo de delito, com a evolução das Leis Proibicionistas, passou a colocar as pessoas envolvidas no mesmo patamar de pessoas que cometeram crimes hediondos, como assassinato ou estupro, o seu uso ou proibição passou a ser controlado pelas principais forças econômicas no século XX, tendo como o principal articulador os Estados Unidos da América, com o apoio dos países “aliados” ou dependentes economicamente.

A partir do Congresso de Xangai, na China em 1909, os países envolvidos que consideravam o ópio como precursor de distúrbios socioeconômicos causados pelo uso problemático, além é claro, do discurso moral, passam a ditar as regras sobre o comércio, uso e cultivo desta substância extraída da papoula. O controle ampliado em tratados e convenções posteriores para outras plantas como a cannabis e a coca, colocou na mão de poucos países e suas respectivas indústrias os direitos de uso dessas substâncias, implicando assim, no monopólio das questões de saúde, segurança alimentar e controle social (VALOIS, 2017).

Proibir ou liberar o uso de substâncias que alteram a consciência das pessoas, passou a ser, na história da humanidade, uma questão de poder político e econômico. A primeira onda de condenação ao uso de drogas surge com o crescimento do cristianismo, herdeiro direto das tradições judaicas que pregam a contenção aos prazeres da carne. A partir da consolidação da fé cristã, o novo testamento sacramentou a utilização do vinho como sendo a única droga admitida, pois, simbolizava o próprio sofrimento e a encarnação do Deus vivo.

O cristianismo já vinha se constituindo milenarmente como internalização dos controles sociais sobre o corpo e o espírito, numa evolução massiva do estoicismo, e se enfrentou com as antigas culturas extáticas, dionísicas, zoroastristas ou shivaístas e com as culturas xamânicas, cujo fundamental é o voo da alma (CARNEIRO, 2008, p. 72).

Na primeira fase medieval, a moral cristã desencadeia forte perseguição às plantas psicoativas, transformando a ideia do ascetismo grego, que era fundamentado numa questão de combate contra si mesmo, numa disputa entre Deus e o Demônio, nesse caso representado pelas tentações da comida, do sexo e das drogas. Eram condenados os analgésicos, os eutanásicos, os afrodisíacos e os alucinógenos (DELMANTO, 2013, p. 03).

A partir do contato e do comércio mundial proporcionado pelo mercantilismo, a Europa passa a receber uma quantidade de especiarias tanto asiáticas quanto das américas, intensificando o uso de drogas. Com a Reforma Protestante o poder central da Igreja Católica se vê enfraquecido e, como forma de retaliação à inquisição, se mostra como uma arma de poder e de força da igreja, instituindo a Contra Reforma e aumentando a punição aqueles que se utilizassem de plantas, segundo a Igreja, para fins de bruxaria (DELMANTO, 2013).

Porém, é a partir do século XIX, com a expansão do comércio mundial, que políticas proibicionistas realmente são colocadas em prática, porém, não são a partir de dados científicos avaliados e sistematizados que os sistemas burocráticos internacionais criam as leis que serão utilizadas e postas em prática. “Na história da elaboração desses tratados, percebe-se diversos interesses econômicos por trás de textos de aparência científica, bastando que se olhe para o contexto em que tais regras internacionais foram criadas” (VALOIS, 2017, p. 34).

A trajetória do proibicionismo é o centro de nossas discussões neste capítulo, colocando em pauta os principais motivos do proibicionismo e as consequências para a Sociedade Contemporânea. Para contextualizar o início da trajetória proibicionista, trataremos um pouco das características do uso da papoula (*Papaver somniferum*), planta da qual se retira o ópio. O uso dessa substância comercializada entre a Grã-Bretanha e a China impulsionou a cruzada proibitiva em meados do século XIX.

## 2.1 A PAPOULA (*PAPAVER SOMNIFERUM*)

Evoluída de uma espécie silvestre da Ásia Menor ou de uma espécie conhecida como *Papaver Setegirum* do mediterrâneo, a Papoula (*Papaver Somniferum*) tem sua utilização atribuída aos tempos Pré-históricos, seu cultivo mais antigo aparece em vestígios deixados pelos Sumérios, datados de mais de 5000 mil anos, e aparece em um ideograma sendo descrita

como a “planta da alegria”. Era conhecida também pelos egípcios, com plantações ao redor de Tebas, sua utilização é relatada no Papiro de Ebers com a cura de uma dor de cabeça do Deus Ra, pela sacerdotisa Tefnut ao ministrar um chá de papoula. O ópio egípcio era considerado de ótima qualidade, era utilizado em forma de pomada, por via retal e oral para um variado tipo de enfermidades e se aplicava na gengiva das crianças para diminuir a dor proporcionada pelo crescimento dos dentes (ESCOHOTADO, 2008).

O ópio teve, provavelmente, suas propriedades hipnóticas conhecidas também na Grécia Antiga, onde em escavações arqueológicas na ilha de Samos foram encontrados *bottons* datados do século VII antes de cristo, feitos de barro e de marfim, representando a cápsula da Papoula, assim como na cidade de Micenas foi encontrado um broche com a mesma representação (DUARTE, 2005). Na simbologia romana o ópio representava o sono e a morte, era recomendado por Celso, médico do primeiro século da era cristã, como analgésico, além de lhe serem atribuídas várias formulações e receitas que levavam o ópio como principal ingrediente.

Agripina, a última esposa do Imperador Cláudio, adicionou essa droga ao vinho que ofereceu a Britânico, seu enteado, para permitir que Nero, seu próprio filho, herdasse o trono Plínio, o velho, descreveu a semente da papoula como um hipnótico, e Virgílio, poeta romano, tanto na Eneida quanto nas Geórgicas, confere ao ópio as mesmas propriedades (DUARTE, 2005, p. 136).

A medicina babilônica utilizava também o ópio, além de mandrágora, cânhamo, vinho e cerveja, mas o uso devia ser ministrado de modo restrito e se advertia sobre os riscos do uso de tais substâncias. A Papoula que produz o ópio, além dos opióides que podem ser naturais, sintéticos e semissintéticos extraídas do ópio, são empregados nos dias atuais como sedativos e analgésicos, além de exercerem influência no comportamento humano. A partir de estudos realizados por Friedrich Wilhelm Adam Sertürner (1783-1841), isolando a Morfina no ano de 1804, e dos avanços da farmacologia clínica, pôde-se selecionar o tipo de opióides a ser utilizado para cada tipo de enfermidade. “Das várias espécies de Papoula conhecidas, somente a *Papaver Somniferum* e o *Papaver bracteatum* produzem ópio em quantidade significativa. Contudo, esta última é destituída de expressão comercial” (DUARTE, 2005, p. 135).

São muitos os povos que utilizavam o ópio desde a Grécia clássica, passando pela China, Povos do Oriente Médio e Índia. Os relatos de Teodoto de Esmirna contam o que em Constantinopla, no ano de 750 D.C, o suco retirado da papoula era consumido por todas as classes sociais de diversas maneiras, os ricos usavam ópio como produto medicinal enquanto a classe pobre o usava como alimento conhecido como *Panakeia*, com o intuito de aliviar a sua inferioridade.

Era considerado pelo Sacro Império Romano-germânico como sendo, juntamente com outras plantas, produtos maléficis, sendo utilizados pelos adoradores do diabo, os Povos Árabes reconheciam o uso oriental da papoula sem a classificar como sendo uma planta do mal, foi usado como eutanásico por Ibn Sinna, o Avicena (980-1037), considerado o pai da Medicina muçulmana, antes, porém, fez experiências consigo mesmo para testar o poder analgésico e alucinante do ópio.

O ópio era utilizado na Espanha sobre o domínio árabe neste mesmo período, sendo utilizado como atenuante em diversas enfermidades, dentre elas a mais conhecida eram os problemas de diarreia, era amplamente receitado pelos médicos Hispano Árabes durante o reinado de Abderraman III (901-912) (ESCOHOTADO, 2008).

Os compostos opiáceos<sup>6</sup> eram chamados de triacas, pois eram misturas de ópio solanáceas<sup>7</sup> e cânhamo; o ópio que era cultivado nesta região de Esmirna ou de Spahan, no Sudoeste da Turquia, possuía o dobro de alcaloides energéticos (morfina e codeína) ou até o triplo do que os produzidos na Indochina, China e Índia. Com a expansão do comércio o ópio produzido pelos árabes é disseminado até a Malásia e China. Os persas fumavam no Templo de Avicena, era consumido com xarope de uva e misturado ao haxixe, o ópio era considerado uma droga senil usado para envelhecer serenamente mudava o metabolismo e se considerava que aquele que usasse durante um longo período teria imunidade contra a formação do catarro e gripe e era mais nociva a interrupção do uso, do que o seu uso continuado (ESCOHOTADO, 2008).

Após as descobertas de substâncias em sua composição, com poder analgésico nunca antes vistos, a papoula e a sua seiva, o ópio, passaram a ser o centro de uma disputa comercial, fazendo com que o seu monopólio fosse amplamente disputado. O uso, segundo as diversas leis criadas desde então, fez com Indústrias Farmacêuticas e países como os EUA, tivessem o direito de explorar comercialmente essa planta, criminalizando a população por seu uso como droga recreativa, plantio e cultivo, não cabendo sequer medidas de prevenção e de atenção às pessoas que venham a sofrer com o vício e com os impactos sociais da proibição.

---

<sup>6</sup> Opiáceos: são substâncias químicas, presentes na papoula, com reconhecida ação analgésica e depressora do sistema nervoso central, exemplo: heroína e morfina. Disponível em: <http://www.fleury.com.br/medicos/educacao-medica/revista-medica/materias/Pages/opioides-e-opiaceos-acao-similar-mas-estrutura-e-testes-diagnostics-diferentes.aspx>. Acesso em 17 abr. 2019.

<sup>7</sup> São consideradas do grupo das Solanáceas plantas como a mandrágora (*Mandragora officinarum*), meimendro (*Hyoscyamus niger*), estramônio, (*Datura estramônio*), e a beladona (*Atropa belladonna*). Disponível em: <http://alquimiadasarvores.blogspot.com/2013/10/beladona-meimendro-e-mandragora-as-3.html>. Acesso em: 17 abr. 2019.



## 2.2 A GUERRA DO ÓPIO (1839-1842/1856-1860)

É a partir da Primeira Guerra do Ópio (1839-1842) que o comércio ilegal de drogas e o proibicionismo a nível mundial começa a tomar forma. O ópio, retirado da papoula, era utilizado na China desde o século VII, mas não era fumado e sim era bebido ou comido. Os danos à saúde eram muito menores e somente após a proibição do uso do tabaco introduzido pelos portugueses e proibido no século XVII, foi que o ópio passou a ser fumado. A pena estabelecida para os fumantes de tabaco era a decapitação e um século após a proibição do tabaco, no século XVIII, pois, até 1729, Portugal ainda era o principal fornecedor de ópio a China e, somente neste momento, o uso do ópio foi proibido, sendo a principal alegação, a questão do desequilíbrio na balança comercial, a mesma época foi proibido também o plantio da papoula (VALOIS, 2017).

Entretanto, a proibição do comércio do ópio por parte do Império Chinês tornou o contrabando algo muito mais vantajoso para os comerciantes que passaram a obter lucros ainda maiores, atuando clandestinamente. No ano de 1779, o contrabando do ópio passou as mãos da Companhia das Índias Orientais Inglesas, utilizando-se do sistema de corrupção implantado pelos portugueses, que envolvia funcionários alfandegários chineses. A corrupção iniciada pelos portugueses com os funcionários da alfândega chinesa foi reforçada pelos ingleses e, somente em 1838, ao constatar o saldo desfavorável da balança comercial, o Império chinês começa a endurecer as medidas contra o contrabando do ópio (ESCOHOTADO, 2008; VALOIS, 2017).

*Por primera vez en su larga historia la balanza comercial china arroja un saldo desfavorable para el Imperio. Una parte considerable de la plata y el oro del país empiezan a ser destinados a la adquisición de opio, y sólo parcialmente retornan como pago de las exportaciones. Inglaterra ya no necesita exportar metales preciosos, y la magnitud del tráfico permite amasar enormes fortunas a los principales contrabandistas, entre quienes destacan un médico de la East India Company, Matheson, y su socio Jardine, arropado éste último como cónsul de Dinamarca en Macao. Jardine, un genio mercantil, defendió siempre las ventajas de la prohibición sobre la legalización (ESCOHOTADO, 2008, p. 395).*

O comércio ilegal do ópio, é um marco em relação ao que conhecemos hoje como tráfico de drogas. Ao vender de forma ilegal ao país asiático, através da Companhia Oriental das Índias, a Grã-Bretanha causou além de danos sociais, danos comerciais de grande monta, por conta da balança desfavorável a China, levando o governo chinês a combater a corrupção alfandegária que permitia a entrada do ópio no território chinês e o comércio com mais rigor. Tais ações foram consideradas como uma afronta aos interesses da Coroa Britânica, culminando com a

Guerra do Ópio, que teve duas fases, a primeira de 1839 a 1842 e a segunda de 1856-1860, impactando em perdas econômicas como a anexação de Hong Kong a Coroa Britânica (DUARTE, 2005).

O que nos demonstra os primórdios das relações comerciais referentes às drogas ilícitas, tendo como ponto de partida a Guerra do Ópio, é que os processos de dominação territorial se fazem presentes como forma de expansão e domínio geopolítico. Ao colocar os interesses da Coroa Britânica acima de qualquer mal que esse tipo de comércio pudesse causar, se faz notória a ambiguidade entre o legal e o ilegal, conforme os interesses de cada Estado ou nação (MACHADO, 2011).

Ao fim da Guerra, a China estava debilitada, humilhada e a venda instituída a força aumentou ainda mais o consumo do ópio. A informação da debilidade da sociedade chinesa causada pelo uso do ópio chegou até a Europa, mas mesmo assim os dados eram manipulados para que todo chinês fosse considerado um viciado, não separando o uso ocasional do uso problemático, algo considerado comum até os dias atuais na chamada “guerra às drogas” (VALOIS, 2017).

A China, ao ser derrotada em 1860 pelo poderio bélico europeu, se viu obrigada a abrir seus portos ao comércio com a Europa, além de permitir que estrangeiros adquirissem terras na China, que houvesse isenção de taxas para a circulação de mercadorias europeias, acesso aos rios do interior do país, além do envio de missões diplomáticas ao país, e claro, a legalização do comércio do ópio (PASSETI, 1991; RODRIGUEZ, 2008).

Com o fim da Guerra do Ópio, em 1860, e com as imposições feitas pela Inglaterra, o consumo do ópio foi diminuindo gradativamente a partir de campanhas de esclarecimento feitos juntos a população, a partir de 1880 são criadas instalações hospitalares para o tratamento de viciados crônicos. A papoula voltou a ser cultivada na china anulando a dependência econômica junto a Inglaterra e o fato de ser explorado por um povo estrangeiro fez com que o ópio fosse perdendo notoriedade junto à população chinesa (VALOIS, 2017).

### 2.3 OS ESTADOS UNIDOS COMO PROTAGONISTAS DA GUERRA CONTRA AS DROGAS

Ao início do século XX, além das potências europeias como Grã-Bretanha, França, Bélgica e Itália, que já haviam feito a partilha da África, além da Alemanha unificada, outra nação passa a figurar entre os poderosos estados industrializados com interesses econômicos voltados para todo o mundo, os Estados Unidos da América (EUA).

Em 1898, após vitórias sobre a Espanha, os EUA, passaram a ter o domínio de territórios tanto no Caribe (Cuba e Porto Rico) quanto na Ásia (Guam e Filipinas). Ao se deparar com o consumo do ópio em grande escala nas Filipinas, foi sancionada uma lei no ano de 1905, referente ao uso do ópio, na qual um dos principais itens dizia, “que interditava toda importação e venda de ópio com fins não medicinais até que expirasse um período transitório de três anos” (BROUET, 1991 apud, RODRIGUEZ, 2008, p. 92).

Bem menos brandas que a *Food and Drugs Act* (1906), medida adotada em seu próprio território em relação ao uso de drogas psicoativas, as medidas adotadas para diminuir o consumo do ópio nas Filipinas apresentavam os seguintes termos: obrigatoriedade da idade de 21 anos para uso entre os chineses de sangue puro e que fossem empresários ligados ao comércio de ópio; ficavam proibidos os locais públicos destinados ao uso do ópio; o consumo poderia ser feito apenas em caráter privado cabendo ao Estado a aplicação de multas consideráveis aos infratores e o total controle do monopólio do ópio, assim como programas de ordem sanitária e de educação sobre o uso do ópio (ESCOHOTADO, 2008; RODRIGUEZ, 2008).

O modo proibitivo impetrado pelos EUA, na questão do ópio na Ásia, ganhou força com aspectos de cruzada moral quando o ministro anglicano Charles Henry Brent passou a fazer parte das negociações. Brent via as negociações entre Grã-Bretanha, Índia e China que voltaram a acontecer como ameaça à solução “moralizadora” imposta pelo governo dos EUA e, a partir de seus contatos pessoais diretos com o então presidente Theodore Roosevelt – que foi presidente dos EUA de 1901 à 1909, com o governador das Filipinas e com funcionários de alta escalão –, passou a promover um encontro internacional que pudesse legitimar a questão do comércio e cultivo do ópio, que significaria o aumento das restrições de uso à população de modo geral e o monopólio das substâncias, culminando como a 1ª Conferência Internacional que tratava do assunto proibicionista, A Conferência de Xangai de 1909 (VALOIS, 2017).

No quadro a seguir, destacamos as principais Leis, Tratados e Convenções, criadas ao longo do século XX para o controle sobre o cultivo, uso e comercialização de drogas. A partir do próximo subitem, comentaremos sobre o histórico de construção dessas leis.

**Quadro 2 – Principais Conferências/tratados/convenções proibicionistas mundiais**

<b>Conferência/Congresso/Tratado</b>	<b>Sede</b>	<b>Ano</b>	<b>Países Participantes</b>
Tratado Internacional do Ópio	Xangai (China)	1909	Estados Unidos da América, Reino Unido, China, Sião (Tailândia), Portugal, Alemanha França, Itália, Japão, Países Baixos (Holanda), Pérsia (Irã), Alemanha e Áustria-Hungria.
Convenção Internacional do Ópio	Haia (Holanda)	1912	Estados Unidos da América, Reino Unido, China, Sião (Tailândia), Portugal, Alemanha França, Itália, Japão, Países Baixos (Holanda), Pérsia (Irã), Alemanha e Rússia.
II Convenção Internacional do Ópio	Genebra (Suíça)	1924/ 1925	41 países (Liga das Nações)
Convenção para Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas Nocivas	Genebra (Suíça)	1936	30 países (Brasil)
Convenção Única sobre Entorpecentes	Nova York (USA)	1961 (Ratificada em 1972)	Todos os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU).
Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas	Viena (Áustria)	1971	Todos os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU).
Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito e Substâncias Psicotrópicas	Viena (Áustria)	1988	Todos os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

Fonte: UNODC (2018); Valois (2017); Carvalho (2016); Escotado (2008). Elaborado por Silva (2019).

### 2.3.1 A CONFERÊNCIA DE XANGAI (1909)

As relações entre chineses e estadunidenses no começo do século XX não eram amistosas, muitos chineses que chegaram aos EUA para trabalhar, principalmente na construção das ferrovias alguns anos antes, e continuaram a viver ali, sofriam de vários tipos de violência; em represália, o governo chinês embargou bens de cidadãos dos EUA em seu território, ato esse que fez com que industriais e comerciantes estadunidenses exigissem do governo uma solução ao que eles chamavam de “desastre comercial”. A partir de uma carta recebida pelo presidente Roosevelt do então missionário Brent, que os planos para amenizar a situação entre China e Estados Unidos começaram a ser traçados “Era um momento muito oportuno para reduzir a tensão entre ambos os países e os assessores do presidente lhe sugeriram que não deixasse passar a ocasião” (ESCOHOTADO, 2008, p. 462).

Embaladas pelas ligas organizadas e grupos sociais espalhados pelos EUA, que bradavam contra os vícios da sociedade e se diziam os arautos da dignidade cristã em sua luta pelo resgate da moralidade, buscavam imputar na população ações como o “comedimento, castidade, sobriedade, religiosidade” (RODRIGUES, 2008, p. 93). Para tanto, as ações desses “nobres” defensores da retidão tinham como sua principal pauta a proibição, tanto do álcool como de outras drogas que pudessem “desencaminhar” a população. Em 1909, desembarcam na China para a Conferência de Xangai os representantes dos EUA: Charles Henry Brent e o médico Hamilton Wright, levando consigo as reivindicações propostas por esses grupos religiosos (VALOIS, 2017).

Treze nações se fizeram presentes em Xangai, porém algumas das grandes produtoras de ópio, como a Turquia, não compareceram. A Pérsia (atual Irã) enviou apenas alguns comerciantes locais, cabendo a discussão a países que não tinham nem o histórico de produção e nem o de consumo do ópio – o intuito dos EUA de manipular a condução da conferência para que a questão das drogas se tornasse uma questão mundial se faz presente desde seu início. Ao serem questionados pelos membros da comitiva estadunidense sobre o relatório do consumo e produção de ópio às delegações da Holanda, da França e de Portugal, alegaram que para o entendimento desses países e de suas respectivas comissões, o objetivo da conferência era o de debater a questão do ópio no oriente, a resposta estadunidense foi a de que seria importante que cada país trouxesse as informações locais para um melhor trabalho da comissão, expondo claramente o interesse proibitivo a nível mundial (VALOIS, 2017).

A maioria dos países não entendiam o posicionamento dos EUA, o delegado alemão sugeriu inclusive que os EUA tomassem as medidas necessárias dentro de seu território para o controle de produção e consumo do ópio, obtendo como resposta que apenas um controle mundial conseguiria proteger o que Wright chamou de “invasão” provocada pelo uso do ópio (ESCOHOTADO, 2008).

O que se notou do discurso da comitiva estadunidense foi uma falta de argumentos técnicos, sem um embasamento que pudesse deixar claro os motivos dessa guerra declarada ao ópio, os representantes dos EUA se baseavam em argumentos teológicos e religiosos que, na verdade, escondiam o real interesse estadunidense em aumentar o seu comércio com a China, ao contrário da maioria das comitivas que partiam de uma argumentação pautada em conhecimentos farmacológicos (ESCOHOTADO, 2008).

Após 4 semanas, a conferência de Xangai produziu algumas recomendações para o descontentamento do governo dos EUA, que pretendia que leis internacionais fossem criadas para o consumo e produção do ópio, mesmo assim, duas dessas recomendações mantinham a

esperança proibicionista da comitiva. A 1º recomendava aos governos que o ópio que era fumado fosse gradualmente banido e a 2º que países que produziam o ópio não exportassem esse produto a países que tivessem leis que proibiam as importações (ESCOHOTADO, 2008).

*Descontentos con el resultado de las deliberaciones, los representantes americanos propusieron la celebración de otra en fecha inmediata, pero la sugestión no prosperó. Fue un fator influyente en ello el absoluto desinterés mostrado por Francia y Alemania, la falta de entusiasmo de Inglaterra y que el mayor productor en aquellos años, Turquía, prometiera formalmente no asistir en lo sucesivo a reuniones con misioneros para hablar de economía y farmacia. En cuanto a Persia, que por entonces se acercaba a la India como potencia exportadora, el hecho de enviar a un traficante de opio como único delegado fue tomado muy a mal por algunos. Aunque los otros participantes hubieran aceptado volver a reunirse, la delegación norteamericana se negaba de plano a invitar de nuevo al país en condiciones semejantes (ESCOHOTADO, 2008, p. 464).*

Apesar de não chegar ao seu propósito proibicionista, a Conferência de Xangai serviu de ponto de partida para diversos encontros e conferências futuras que viriam a legitimar a questão proibitiva, a ideia da regulação estava plantada e o intuito de uma maior abordagem e avanço nos debates passou a ser questão primordial nos interesses estadunidenses, colocando a questão das drogas numa discussão a nível mundial (VALOIS, 2017).

Mais que isso, os primórdios do proibicionismo demonstram a preocupação dos países em manter monopólios de uso sobre as substâncias recém encontradas no século XIX pelos pesquisadores. Substâncias como a morfina, retirada da papoula e isolada pelo alemão Serturmer em 1804, e a cocaína, obtida a partir da folha da coca entre 1858 e 1859 pelo também alemão Albert Niemann, estão entre as substâncias que impulsionaram a Indústria Farmacêutica ao final do século XIX e início do século XX, alterando o tratamento dado às plantas e às populações que delas faziam uso (DUARTE, 2004; FERREIRA & MARTINI, 2001).

### 2.3.2 A CONFERÊNCIA DE HAIA (1911/1912).

Iniciada em dezembro de 1911 e estendendo-se até o começo de 1912, conhecida também como *International Opium Conventium*, a Conferência de Haia passou a tratar da produção, comércio e consumo de outras drogas como a cocaína – além do ópio, por sugestão da Grã-Bretanha, que ameaçou não participar caso isso não ocorresse. A explicação estava no aumento da utilização de vários outros produtos químicos e fitoquímicos que precisavam ser avaliados (TORCATO, 2016).

Assim como em Xangai, vários foram os impasses ocorridos nessa conferência, como: ausência de países produtores como a Turquia, Império Austro-húngaro, Suíça, Peru e Bolívia,

fazendo com que a Alemanha se recusasse a assinar qualquer tratado sem a presença de um maior número de países produtores; falta de aceitação de controle de produção por parte de Portugal e Pérsia (Irã); a Holanda, na época, plantava coca em suas colônias e também não estava disposta a diminuir sua produção; a França defendia um controle dos fitoquímicos e químicos e se opunha ao controle do comércio do ópio por seu interesse comercial com a Indochina; a Itália queria incluir a *Cannabis Sativa* (maconha) na lista do debate e não obtendo êxito retirou sua delegação no segundo dia; entre outros impasses e questionamentos feitos por países produtores de ópio como a Rússia e Sião (Tailândia) (MUSTO, 1999; ESCOHOTADO, 2008; TORCATO, 2016).

Mesmo com a falta de consenso entre os 12 países participantes, a Conferência de Haia, serviu para que os objetivos traçados pelos comissários estadunidenses Brent e Wright, de um controle interno por cada país em relação a produção, consumo e comércio das drogas fosse atingido, levando inclusive a aprovação unânime dos países participantes. A partir desse argumento criou-se a primeira legislação de controle e regulamentação das drogas em território estadunidense, o que viria a ser o *Harrison Act*, que garantia o monopólio médico e farmacêutico na produção e no receituário dos psicofármacos. (TORCATO, 2016; VALOIS, 2017). O caráter “humanizante”, segundo Wright, era a marca de tais medidas, porém, ao serem adotadas e ampliadas ao longo do tempo, nunca se mostraram como sendo realmente humanizadoras, se contradizendo e exacerbando o caráter excludente e discriminatório do proibicionismo (VALOIS, 2017).

Foram realizadas outras duas conferências, em julho de 1913 e em junho de 1914, que serviram para ratificar os termos acordados na primeira conferência. O Brasil, mesmo estando distante das discussões, firmou em outubro de 1912 o “Protocolo suplementar de assinatura das potências não representadas na conferência”, promulgando a Convenção Internacional do Ópio, através do decreto 11.481 de 10 de fevereiro de 1915, sendo enviado o ministro brasileiro que assinou o documento na Holanda, Graça Aranha (VALOIS, 2017).

A Primeira Guerra Mundial (1914-1918), conhecida a época como a Grande Guerra, mudou o rumo dado pelos países às questões referentes às drogas. Países que estavam no topo da economia mundial como França, Inglaterra e Japão se viram obrigados a aumentar sua produção também no que diz respeito às drogas para atender as necessidades econômicas impostas no período da guerra. Com o final dos confrontos, em 1918, o Tratado de Versalhes que foi o documento final da Grande Guerra, incluiu em suas linhas os termos *do International Opium Convention*, fazendo com que a Liga das Nações passasse a tomar para si a coordenação dos assuntos referentes às drogas a nível mundial (TORCATO, 2016).

Como um de seus primeiros atos, a Liga das Nações criou o *Advsory Committee on Traffic in Opium and Others Dangerous Drugs*, que visava cobrar a ratificação dos acordos estabelecidos nos tratados anteriores, mesmo que se considerasse muito difícil haver um controle sobre as legislações de cada país. Apesar de não haver aderido à Liga das Nações, os EUA, por terem como convicção a luta contra as drogas, mostraram o seu apoio ao comitê criado pela Liga das Nações, mantendo seus trabalhos em torno da meta proibicionista (TORCATO, 2016; BERRIDGE, 2013).

A época da empreitada estadunidense pela criação de leis proibitivas que pudessem abarcar o maior número de nações possíveis, crescia em seu próprio território o apoio a proibição do uso do álcool e de outras drogas como o ópio e a cocaína. A ação dos grupos puritanos contrários a utilização de qualquer droga levou os EUA à criação da Lei Harrison, batizada com o sobrenome do então democrata do Norte V.C Harrison. Mesmo sobre protestos de fabricantes, médicos e farmacêuticos que a consideravam rasa e que não trazia em suas linhas um melhor detalhamento das imposições assim como as leis propostas anteriormente, a lei foi aprovada (ESCOHOTADO, 2008).

Para diminuir os prejuízos e poder negociar com o governo, as associações, tanto de médicos quanto de farmacêuticos, criaram suas próprias instituições: a NAMP (*National Association and Medicinal Products*) e a NARD (*National Association of Retas Druggists*). O que se notava é que, com a aprovação da lei, duas coisas que pareciam claras anteriormente deixaram de ser: “a) que tanto os opiáceos como a cocaína eram agentes terapêuticos de extraordinário valor; b) que químicos, farmacêuticos e médicos eram os únicos competentes para definir uso científico e médico das drogas controladas. Por isso mesmo o desacordo se embasava em questões de detalhes, vinculadas a interesses particulares” (ESCOHOTADO, 2008, p. 473).

As decisões da Lei Harrison não foram as pretendidas por Wright por conta da interferência dos interesses econômicos dos vários setores envolvidos, o que ficou nítido, foi que, após a promulgação da lei, um poder maior ficou nas mãos da classe médica, “Os médicos passaram a ter um poder até então desconhecidos deles mesmos, mas que logo se mostrou prejudicial e manipulável, contrário a seus próprios interesses” (VALOIS, 2017, p. 84).

Os pontos principais da Lei Harrison tratavam da regulamentação dos registros das substâncias que continuariam sendo fabricadas e usadas, e só poderiam ser utilizadas sobre prescrição médica de um profissional registrado no governo federal, estando registradas também as drogas que seriam ministradas aos pacientes, assim como o pagamento de todas as taxas correspondentes. Na lista das substâncias estavam todos os derivados do ópio e da folha



de coca, na época a maconha ainda não estava incluída entre as drogas proibidas pois, não era de costume o seu uso recreativo pelos estadunidenses, sendo vista por eles como erva daninha, era conhecida e consumida pela comunidade mexicana em termos recreativos (VALOIS, 2017).

O que veremos no próximo tópico nos traz as primeiras consequências do proibicionismo nos EUA e o poder de repressão policial, que a princípio não era uma polícia com poder criminal, mas sim tinha o papel de fazer cumprir a Lei Harrison:

Aos agentes do tesouro foi atribuída a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da nova legislação, de perfil mais administrativo do que penal, embora médicos ou farmacêuticos que violasse as normas de registro estivesse prevista a possibilidade de até 5 anos de prisão (VALOIS, 2017, p. 85).

Outra questão que aparece juntamente com a Lei Harrison é o aumento significativo do tráfico, que passou a ser a saída para aqueles que eram dependentes e uma forma de lucro aos envolvidos, em grande parte viciados em derivados do ópio como a morfina e a heroína, ex-combatentes do exército estadunidense e trabalhadores chineses. Mas é com a proibição do consumo do álcool, em 1920, a partir do engajamento de Ligas Puritanas, que o proibicionismo ganha outras dimensões na história mundial (ESCOHOTADO, 2008; RODRIGUES, 2008).

### 2.3.3. A LEI SECA NOS EUA (1920-1933)

Segundo a Organização *Prohibition Party*<sup>8</sup>, uma das organizações que apoiavam e buscavam a aprovação de leis proibitivas, havia nos EUA, no ano de 1914, cerca de 1 milhão de “leprosos alcoólicos” que provocavam inúmeros acidentes de trabalho, perturbações a ordem pública e a propriedade privada. Por esses e outros motivos entra em vigor em 1919 a Emenda XVIII, abrindo uma exceção a constituição estadunidense, essa emenda colocava o vendedor ou fabricante de bebidas alcoólicas no rol de criminosos. A comercialização e produção era passível a partir daí de prisão de 6 meses no ato da 1º infração, se o acusado se tornasse reincidente a pena passaria para 5 anos de reclusão, além de outras medidas, como a interdição e o fechamento de 1 ano do estabelecimento que vendesse e onde houvesse o consumo de bebidas alcoólicas (VALOIS, 2017; ESCOHOTADO, 2008).

Além das questões econômicas, de saúde e políticas, o proibicionismo sempre foi uma forma de discriminação a setores da sociedade, a povos e culturas que não se “encaixam nos

---

<sup>8</sup>*Prohibition Party*: Organização Puritana que exercia controle de parlamentares estadunidenses, que por esse motivo apoiavam suas pautas e buscavam os votos dos “abstêmios”, assim como outras associações como a *Anti Saloon League* (ESCOHOTADO, 2008).

padrões exigidos pela classe dominante. A questão da proibição do álcool nos EUA, por exemplo, além do moralismo pregado pelos puritanos, deixou clara a questão da discriminação racial que sempre acompanhou a evolução dos EUA como nação. “Desse modo, era recorrente, nas primeiras décadas do século XX, entre grupos proibicionistas, na mídia e nos discursos governamentais nos Estados Unidos, a associação direta de negros à cocaína, hispânicos à maconha, irlandeses ao álcool, chineses ao ópio” (RODRIGUES, 2008, p. 95).

Em pronunciamento no ano de 1914, após ter o Congresso Estadunidense recebido mais de 6 milhões de assinaturas pedindo a proibição de vinhos e licores, o deputado do estado do Alabama, R.P Hobson, declara que a ingestão de bebidas pelos homens negros o tornariam um animal, com o mesmo efeito nos homens brancos, a diferença é que, por serem mais evoluídos, levariam mais tempo para chegarem a tal situação de bestialidade (ESCOHOTADO, 2008).

Após sua aprovação como lei no dia 17 de janeiro de 1920, o que se viu foi um crescimento gigantesco do mercado ilegal de venda de bebidas, lançando camadas da população principalmente os estrangeiros e negros ao ambiente de marginalidade. Junto com o tráfico de bebidas, outras substâncias como a cocaína – que a partir da Lei Harrison passou a ser de difícil acesso –, foram incluídas em verdadeiros aparatos de venda ilegal, trazendo consigo um aumento no “aparato burocrático-repressivo”, que colocaram como principais inimigos da Sociedade Puritana Estadunidense, “negros e imigrantes chineses, mexicanos, irlandeses e italianos” (RODRIGUES, 2002, p. 103).

O sentido dado a proibição era o de extirpar o álcool e outras drogas pois “A meta da Lei Seca era sufocar práticas e eliminar uma droga como se ela jamais houvesse existido e sido consumida e desejada” (RODRIGUES, 2008, p. 94). Já no ano de 1920 seria criada, nos EUA, uma agência específica para tratar dos assuntos referentes ao proibicionismo e ao controle das drogas, o *Federal Bureau of Narcotics* (FBN). Com o decorrer dos anos 1920, várias outras substâncias foram incluídas na lista proibitiva, entre elas a maconha, e vultuosas verbas foram destinadas ao aparato repressivo, mas o que se viu com a proibição acabou por potencializar o mercado ilegal.

O dito controle para uso médico não desaparecia sob as camadas do discurso criminal, deixando antever que o tema das drogas ilícitas era entendido como um “problema sanitário” agravado pelo mercado ilegal, esse sim, a ser coibido pela ação policial e da justiça criminal. A meta explícita do proibicionismo, entretanto, parecia estar cada vez mais distante: as leis prescreviam o fim de drogas e seus mercados, mas acabavam por potencializá-los. Drogas antes consumidas com certa liberdade ou restrições frouxas passaram a ser de uso restrito ou totalmente vedado; a consequência direta não foi a redução ou eliminação dos mercados, mas seu incremento. O proibicionismo estabelece um novo crime e um novo mercado; as normas proibicionistas, antes de banir as drogas visadas, acabam por inventar o narcotráfico (RODRIGUES, 2008, p. 94).

Os anos que antecedem a Lei Seca, nos EUA, que entra em vigor em janeiro de 1920 e tendo como marco, no caráter proibicionista mundial, a Conferência de Xangai de 1909, é o período em que o tratamento dado a questão do uso das drogas passa a ser considerado como epidemia, o combate efetivo da estrutura repressiva do estado passa a existir no momento em que a população, de modo geral, começa a utilizar com mais frequência as substâncias psicoativas. O que estava por trás da decisão proibitiva era a intenção de controlar tudo e todos que, de alguma forma, não fosse e não estivesse nos moldes da sociedade considerada ideal pelo governo e pela classe dominante estadunidense, algo que foi construído e mantido até os dias atuais com a desculpa de manutenção da lei e da ordem que tornou-se ainda mais enfática no período após a Segunda Guerra Mundial.

#### 2.3.4 A CONVENÇÃO PARA A REPRESSÃO DO TRÁFICO ILÍCITO DAS DROGAS NOCIVAS (1936)

Três anos antes do início do conflito mundial, no mês de junho de 1936, em Genebra - na Suíça, ainda sobre a chancela da Liga das Nações, foi realizada a Convenção para a Repressão do Tráfico Ilícito das Drogas Nocivas, batizando o tráfico internacional de drogas, e se sobrepondo até mesmo ao discurso de soberania das nações pelo discurso meramente punitivo. Os países, a partir de então, passaram a obedecer aquilo que era decidido pelo conselho, criado para julgar e deliberar todas as questões relacionadas ao uso, comércio e produção de drogas, todas as medidas tratadas no ano de 1936, além de incluir novas drogas se voltaram a criar os métodos punitivos mais rigorosos ao comerciante de drogas, cria do proibicionismo, o narcotraficante (VALOIS, 2017).

A Segunda Guerra Mundial fez com que se aumentasse o consumo de drogas, a busca pelo alento devido ao sofrimento causado pela guerra em si fez com que as pessoas buscassem, de várias formas, um certo alívio provocado pela falta de esperança ou pela dor, seja ela física ou psicológica. “Entre os soldados no campo de batalha, sejam os dos países Aliados ou das potências do Eixo, se intensificava o uso das Anfetaminas e das Metanfetaminas, devidamente autorizado e desejado pelos comandos militares” (VALOIS, 2017, p. 193).

A resistência à fadiga imposta pelos medicamentos e outras drogas, o fato de manter o soldado em alerta, estimulava o uso de diversas substâncias. Os soldados estadunidenses receberam durante a 2º Guerra cerca de 200 milhões de comprimidos de Anfetaminas, os japoneses utilizavam junto com chá verde uma Metanfetamina conhecida como Philopon e nos EUA inclusive, o uso e o plantio da *Cannabis* para serem utilizados na fabricação de cordas e

tecidos foi incentivado, justamente pelo motivo de o Japão ter cortado o fornecimento de fibras aos EUA (VALOIS, 2017).

Em meio a um grande aumento no consumo de drogas de um modo geral sejam elas receitadas pelos médicos, pelos comandos militares, sejam elas drogas que já estavam na lista de drogas ilegais, um considerável esforço de padronização das leis antidrogas passam a fazer parte das ações da recém-criada Organização das Nações Unidas a partir do término da 2ª Guerra Mundial. A primeira medida foi a de reestruturar os planos proibicionistas elaborados pela Liga das Nações entre 1919 e 1939 (RODRIGUES, 2008).

Essa reestruturação deveria, segundo o governo estadunidense e membros do alto escalão, culpabilizar aqueles cidadãos que não se encaixassem na sociedade de consumo ideal estadunidense ou de alguma forma discordassem dos métodos adotados pelo governo, dentro e fora do país, devia-se combater o “antiamericanismo” surgido após o confronto e devia ser combatido com dureza. Entre aqueles considerados como inimigos do Estado, estavam os intelectuais, por suas ações ideológicas, comunistas, anarquistas, assim como estudantes com senso crítico, espírito de solidariedade e de todos os “rebeldes sem causa”, que fugiam ao homem ideal e patriótico dotado de alienação e conformismo, “*Marginarse comenzaba a ser una forma deliberada de vida, al mismo tiempo que lo informal en hábitos, vestuario y gusto se contraponía a patrones adaptativos preconizados institucionalmente*”(ESCOHOTADO, 2008, p, 551).

O trabalho do governo dos EUA agora era o de fazer uma ligação da rebeldia “antiamericana” com o uso de drogas ilegais, criminalizar seria a melhor forma de obter êxito e de mostrar os “inimigos da nação”, escondendo o caráter social e humano que pudesse vir a ter qualquer ato de repúdio contra o governo. É sobre a alegação de proteção da nação e da segurança da mesma, que os estados constroem suas leis estabelecendo quem são os sujeitos nocivos à estrutura ideal imposta, idealizar o mal na forma da droga e identificar o agente do mal personificado em grupos sociais definidos é a arma de ação de manutenção, de poder e de privilégio.

Nos mais de cem anos de normalização sobre as chamadas drogas, verifica-se que entre o conjunto de discursos está o da proteção e segurança, alega-se que tais substâncias são nocivas à vida. Assim, para preservar a vida, para evitar a possibilidade de destruição, por tais substâncias nocivas, daqueles que as consomem, inicia-se uma guerra contra os vendedores e consumidores (CARVALHO, 2011, p. 02).

O inimigo da sociedade ideal passou a ser o próprio cidadão estadunidense personificado na juventude, que foi criada para ser consumidora, ser jovem era ser moderno, o

plano era o de criar uma sociedade composta por jovens aptos ao capitalismo, com os valores do conservadorismo como linha a ser seguida. O que não se previa é que novos caminhos seriam traçados pela própria juventude. Subculturas iriam se tornar latentes, existencialistas, comunidades alternativas, movimentos de contestação civil e de direitos humanos, contra a Guerra do Vietnã (na qual os EUA entraram efetivamente no início dos anos 1960) iriam aflorar, trazendo consigo a vontade de novos conhecimentos e experimentos, era a busca por autonomia de uma juventude que não queria obedecer a um comando pautado no proibicionismo (BIAGI, 2017).

### 2.3.5 A CONVENÇÃO ÚNICA SOBRE ENTORPECENTES (1961) E A CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS (1971)

O trabalho do governo estadunidense de reprimir o uso e o comércio de drogas atingiu, no início da década de 1960, o seu apogeu. Em 1961 e, posteriormente, em 1971 foram adotadas medidas que levavam ao extremo a Guerra às drogas, tanto internamente como externamente. Nos dias 24 e 25 de janeiro de 1961, em New York, se concebeu a Convenção Única sobre Entorpecentes, projetada a mando do governo dos EUA por Adolf Lande, um austríaco judeu que havia fugido após a invasão alemã daquele país no início da 2ª Guerra Mundial. Dois esboços foram delegados a ele: o 1º, mostrar que a Maconha não teria nenhum valor médico e o 2º, caso houvesse a comprovação do uso medicinal da maconha, o de medidas que pudessem ser rigorosas em caso de produção, sendo aprovada a primeira medida (VALOIS, 2017).

Aos países, principalmente os em desenvolvimento, coube apenas assinar o tratado, qualquer que fosse a alegação contrária mostraria segundo o governo dos EUA uma total falta de conhecimento científico e um sinal de “antiamericanismo”.

Nesse contexto a Convenção Única sobre Entorpecentes teve a adesão recorde de 74 países, promulgada no Brasil pelo decreto, 54.216, de 27 de agosto de 1964, para que “a mesma apensa, por cópia ao presente decreto, seja executada e cumprida integralmente como nela se contém”, tinha em preâmbulo expressa a preocupação “com a saúde e moral da humanidade” a mesma que seria uma constante nos convênios internacionais seguintes (VALOIS, 2017, p. 255).

A questão droga ganhou um outro item ou uma nova conotação a partir da Convenção Única sobre Entorpecentes, a Organização das Nações Unidas (ONU), em seu artigo 5º, cria o Órgão Internacional de Fiscalização de Entorpecentes, sigla em inglês (INCB), ainda sem especificar o que seria usuário, pois não estabelecia quantidades mínimas de porte para diferenciar usuário e traficante

ou, quais as condições para que um usuário fosse considerado como um problema para a sociedade ou para sua própria saúde (não definido na maioria dos países até os dias atuais). O que se pôde constatar é que não se trataria mais sobre o proibicionismo, mas sim, quais as drogas que deveriam ser proibidas e em quais das listas criadas para categorizar as drogas elas seriam alocadas (ESCOHOTADO, 2008; VALOIS, 2017).

O recente trabalho de Souza e Silva (2018) nos apresenta um pouco sobre os impactos do comércio e uso de drogas no que diz respeito a economia mundial. Para as pesquisadoras, a economia, tanto das drogas legais ou ilegais, se insere diretamente na ordem de acumulação do capital mundial, na ordem política e ordem social em sua diversidade de atores, trazendo conflitos de interesses, tanto a níveis microrregionais, quanto nas relações internacionais, sendo os Estados Nacionais ora, os protetores sociais, ora os provedores da violência no combate ao ilícito (SOUZA; SILVA, 2018).

São de ordens distintas os aspectos que proíbem ou liberam as drogas, tendo no aspecto econômico uma de suas matrizes. Tanto as drogas legais quanto as ilegais apresentam suas cadeias produtivas, no caso das legais, como as bebidas alcoólicas, por exemplo, são feitas pesquisas, utilizam-se insumos, negociações de importação e exportação, processos de fiscalização realizados pelos Estados que aprovam ou não a comercialização desses produtos e são arrecadados impostos das negociações.

No mercado das drogas ilícitas, existe também a cadeia produtiva, que conta com produtores, transportadores, agentes oficiais de governos que facilitam o trabalho ilegal do tráfico, existe o trabalhador informal de uma ponta a outra do negócio, estando na ponta o vendedor da droga no varejo, sem esquecer do processo de lavagem de dinheiro que transforma o dinheiro ilícito em lícito com a ajuda de bancos e operadores financeiros, estando o tráfico de drogas em conluio com outras práticas criminosas, como o tráfico de armas (SOUZA e SILVA, 2018).

Com respeito a cadeia produtiva das drogas orgânicas, o comércio de cocaína, que faz parte do topo do comércio das Drogas Ilícitas, assim como a maconha, produzida na América Andina e, em menor quantidade, na Bacia do Rio Amazonas, se observa que os processos de solidificação deste comércio passa por várias fases, que vão da produção nas Bacias Fluviais do Alto Amazonas, no Peru nos anos 1970 e por conta de crises econômicas relacionadas a processos migratórios, crise na produção do café na Colômbia, proporciona um aumento na mão-de-obra, que passou a ser utilizada para o plantio da coca, para um período de disputas entre grupos guerrilheiros como as FARC e paramilitares que passam a usar o dinheiro da venda de drogas para financiar suas ações, repercutindo territorialmente e geopoliticamente no contexto da guerra às drogas.

Uma nova política de controle das regiões produtoras, o Plano Colômbia (1999-2005), imposto pelos Estados Unidos aos países produtores, (Colômbia, Peru e Bolívia), acirra ainda mais as disputas entre governos, cartéis, FARC e paramilitares, que atuam ora como aliados, ora como inimigos, conforme seus interesses. A necessidade de novas rotas de transporte insere o Brasil como via de escoamento de produção de drogas ilícitas para os Estados Unidos e Europa e marca um aumento no consumo em nosso território (MACHADO, 2011).

Todo esse processo é consequência do aumento da demanda dos usuários, principalmente da cocaína, que deixa de ser somente uma droga recreativa (para a maioria dos usuários, como demonstram diversas pesquisas), mas passa a classe de mercadoria altamente lucrativa, que compra poder, status, mas que gera a partir da guerra pelo seu controle, violência, que alcança quase sempre as pessoas de menor poder aquisitivo e negras.

O que mostra que o caráter de defesa a saúde da população como o principal caráter proibitivo não se confirma, aparece latente quando se analisa o uso de álcool no mundo. Dados da ONU, através do UNODC, mostram que 3 milhões de mortes estão diretamente relacionadas ao uso de álcool, enquanto o número de mortes proporcionado pelas drogas ilegais alcançou cerca de 250 mil pessoas no ano de 2018 (UNODC, 2019).

Com o mesmo pretexto altruísta de preocupação com a saúde e bem-estar da população, mas ao mesmo tempo querendo manter o poder sobre o uso das substâncias, além de colocar o usuário e o traficante no mesmo patamar, como ameaça a segurança das nações, que em 1971, outra convenção é convocada, agora com inclusão de outras substâncias na lista proibitiva, entre elas, os fármacos a base de anfetaminas e um dos princípios ativos da Cannabis Sativa, o *Tetrahydrocannabinol* (THC). Denominada Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, apresenta quatro listas sem uma definição exata do que viria a ser “Substâncias Psicotrópicas”.

*De las cuatro listas, la I comprende las drogas usadas por los representantes de la contracultura. La II incluye los derivados amfetamínicos y análogos, y la fenciclidina o «polvo de ángel», también conocida como PCP. La III enumera algunos barbitúricos y un fármaco, afín. La Lista IV incluye algunos otros barbitúricos, el meprobamato y algunos hipnóticos no barbitúricos* (ESCOHOTADO, 2008, p. 676).

A essa lista, cabe nomeá-las. Lista 1: substâncias usadas pelos representantes da “contracultura”<sup>9</sup> como DMT, LSD, Psilocina, Psilocibina, THC, em sua maioria drogas naturais ou sintetizadas; lista 2:

<sup>9</sup> Contracultura: Na sociologia, refere-se a um movimento libertário de contestação que surgiu na década de 60 nos Estados Unidos. Representou um movimento de rebeldia e insatisfação que rompeu com diversos padrões, ao contestar de forma radical comportamentos da cultura dominante. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/contracultura/>>. Acesso em: 18/07/2019.

derivados anfetamínicos como a metanfetamina, o metilferuidato, a fenciclidina, fenmetracina e a própria anfetamina; lista 3, alguns barbitúricos como: amobarbital, ciclobarbital, glutetimida, pentobarbital, secobarbital e lista 4: meprobamato, metacualona, anfepramona, barbital, etiorvinol, etinamato, metilfenobarbital, metilprilona, fenobarbital, pipradol, SPA. (ESCOHOTADO, 2008)

O que passa a ocorrer a partir dessa convenção é a proibição de qualquer substância que pudesse, de alguma forma, expandir a consciência, não importando sua essência ou tipos de efeito que não podiam ser comprovados pelo fato de não terem sido estudados e testados de forma significativa. Outro ponto do qual trataremos a seguir é que o Governo Estadunidense com o aval da ONU e não satisfeito com os resultados dessa nova convenção, lança com todas suas forças uma campanha contra os países produtores da matéria prima das principais drogas consumidas nos EUA na América Latina, ofensiva iniciada por Richard Nixon em 1971 e reforçada pelos governos de Ronald Reagan e George Busch, nos governos seguintes.

### 2.3.6 CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA O TRÁFICO ILÍCITO E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS (1988)

Após anos de repressão patrocinadas pelos EUA, o que se via anteriormente em toda a América Latina com pequenas plantações e um tráfico de pequeno porte, cedeu espaço a organizações poderosas como os Cartéis de Cali e Medellín na Colômbia, que produziam a pasta base da coca e os Cartéis mexicanos produtores de maconha. Com a ascensão a presidência dos EUA de Ronald Reagan, em 1981, o que se viu foi o aumento das penas a quem cometia infrações relacionadas às drogas ilícitas, um aumento dos gastos para o fortalecimento da repressão e encarceramento, além de medidas econômicas e embargos aos países do continente americano que não cumprissem com o “dever” de combater as drogas, para isso foi criada a Emenda Gilman-Hawkins que suspendia a ajuda econômica aos países que não cooperassem com o programa antidroga estadunidense (ESCOHOTADO, 2008; DEL OLMO, 1990).

Em outubro de 1982, Reagan criou um plano nacional contendo oito pontos contra o crime organizado e o tráfico de drogas, no ano seguinte sobre a supervisão do então vice-presidente George Bush, cria-se a *National Narcotics Border Interdiction System* (NNBIS), que contava com a colaboração do DEA, Alfândega dos EUA, Guarda Costeira e apoio técnico do Exército dos EUA para o controle da Região do Caribe e ainda, em 1983, uma nova lei foi enviada ao congresso a *Comprehensive Crime Control Act*.

Além de todas essas medidas, foram formados comitês para serem enviados a países como México, Peru, Colômbia Bolívia e Jamaica, em missões de “estudo”. Com o objetivo de



internacionalizar as ações, diversas operações foram realizadas como: a Operação Trampa no Caribe, a Operação Pez Espada no sul da Flórida e a Operação Padrino, na Colômbia e no México, entre outras (DEL OLMO, 1990).

O que se via com todas essas medidas, no início dos anos 1980, apesar do endurecimento das leis internas, criminalizando principalmente as classes menos favorecidas economicamente como os imigrantes latinos e os negros, era a necessidade de culpabilizar o externo, sem uma análise mais problematizadora das questões que envolviam o consumo interno, leis aprovadas fora dos EUA para o encarceramento de envolvidos, isentariam o próprio governo de lidar com problemas de direitos humanos dentro de seu país, ao mesmo tempo em que se trabalhava para a legitimação do intervencionismo pela retórica de diminuição de oferta de drogas que saíam dos países produtores no exterior. Sobre esse controle externo assim expôs as ideias intervencionistas, o procurador geral dos EUA, Edwin Messe, em uma conferência realizada em Bangkok na Tailândia em 1986.

O objetivo internacional da Administração Reagan é manter em todas as áreas geográficas chave o controle sobre o cultivo e a produção de drogas ilícitas que possam ser exportadas para os Estados Unidos. É o segundo objetivo, também internacional, é converter o controle das drogas em uma questão importante da política externa e em uma prioridade diplomática entre todas as nações do mundo...” (DEL OLMO, 1990, p. 65).

Outra questão muito importante, era a evasão de divisas relacionadas com a lavagem de dinheiro do narcotráfico, para isso se faz necessário um olhar geográfico para analisar os arranjos espaciais dos processos de lavagem de dinheiro resultantes do narcotráfico. (MACHADO, 1996). Apenas para uma melhor compreensão, entende-se por lavagem de dinheiro o:

Processo mediante o qual o dinheiro obtido por meios ilegais passa à condição de legítimo ou tem suas origens ilegais mascaradas. Essa reciclagem de dinheiro “ilícito” não recobre apenas os lucros obtidos com o comércio ilícito de drogas: pode envolver a fuga de capitais, o dinheiro proveniente do contrabando de armas, de grãos, de produtos eletrônicos, de matérias primas para a fabricação de armas nucleares, assim como os lucros provenientes de serviços frequentemente controlados por máfias (prostituição, hotéis, jogos de azar, casas de câmbio, etc. (MACHADO, 1996, p. 2).

Os Estados Nacionais e os órgãos governamentais que combatem essas práticas, dificilmente conseguem obter êxito no mapeamento da origem do chamado “*dirty money*” o dinheiro sujo, quando conseguem, será apenas em seu primeiro estágio, o que apresenta o dinheiro vivo como depósito bancário, dependendo de onde é feito esse depósito, dependendo

do nível de tolerância e de controle por parte do banco, o que acontece a partir daí é a limpeza do dinheiro depositado pelos grupos de narcotraficantes, potencializando assim o poder das organizações criminosas, instituições financeiras e bancos, pois:

Os mecanismos criados pelas instituições financeiras e pelos bancos de investimento permitem que essas instituições atuem de maneira independente no mercado de dinheiro, constituindo-se no meio através do qual o dinheiro “sujo” é transformado em “*hot money*”, em crédito para investimentos produtivos, ou em divisas, quando da captação de recursos externos por parte de um governo nacional (MACHADO, 1996, p. 4).

O que se apresenta com a lavagem do dinheiro ilegal da venda de drogas é a fuga de divisas para paraísos fiscais, essa é uma das maiores preocupações do governo estadunidense em meados dos anos 1980. O termo narcótico é incorporado e associado aos opiáceos, a cocaína e a tudo que fosse proveniente do comércio de drogas ilícitas, outras nomenclaturas associadas ao tráfico passam a ser utilizadas como narco-dólar e narcoterrorismo, sendo praticamente utilizadas por todo o mundo (DEL OLMO, 1990).

O livro *Zero, Zero, Zero*, escrito por Roberto Saviano (2014), em um de seus tópicos, nos mostra a lavagem de dinheiro como mecanismo que move a humanidade, seguir esse percurso e procurar entendê-lo, segundo o autor, é entrar num mundo em que as verdades absolutas se desfazem, os discursos oficiais não se explicam, crime e Estado, diplomacia e ferocidade podem andar lado a lado e ao mesmo tempo serem inimigos mortais (SAVIANO, 2014).

O que nos revela Saviani é até que ponto o combate ao uso e comércio de drogas pode chegar, quem ele deve alcançar ou por qual objetivo. Para os EUA, novas formas de aumentar o controle precisam ser incorporadas ao panorama geopolítico mundial, para isso, em 1988, um novo tratado sobre drogas foi discutido.

A Convenção de Viena ou Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, seguindo os princípios da Convenção anterior de 1971, agora com um caráter que leva em direção à medidas repressivas maiores, elevou o caráter de guerra, de repressão e punitivista contra todos os envolvidos na questão das drogas ilícitas. A posse de qualquer quantidade de droga passa a ser criminalizada oficialmente pela primeira vez pelo (art. 3º, §2), sem a menor preocupação com o usuário ou com medidas que poderiam ser tomadas a nível mundial para tratamento do vício droga (VALOIS, 2017).

Foram também adotadas como regras novas medidas que passariam a considerar o narcotráfico como crime contra a humanidade, psicotrópicos que não estivessem na lista de utilização das Indústrias Farmacêuticas seriam considerados proibidos, além disso a Convenção

de Viena, documento organizado e chancelado pela ONU, é o primeiro documento internacional que trata da questão da lavagem de dinheiro explícitas em atividades financeiras suspeitas (VALOIS, 2017).

Para fins da aplicação das medidas previstas no presente artigo, cada parte habilita seus tribunais ou outras autoridades competentes a ordenar a apresentação ou apreensão de documentos bancários, financeiros ou comerciais. As partes não podem invocar o sigilo bancário para recusar dar cumprimento as decisões do presente parágrafo (ONU, 1988, p. 6).

Calcula-se que nos EUA, somente no ano de 1990, dos cerca de 50-75 bilhões de dólares que foram movimentados pelo narcotráfico, 20%, ou seja, de 5-15 bilhões de dólares, foram enviados para fora do país pelo sistema bancário, tanto em forma de moeda (cerca de um terço), quanto por meio de transações eletrônicas, que servem para pagamento de todo o sistema de distribuição e negociação das drogas. As atividades relacionadas ao tráfico se apresentam de forma transnacional, em que “bancos subterrâneos” acabam atuando e financiando grupos de oposição, guerras e reformas macroeconômicas, “Governos de países como o do Peru ou do Paquistão são frequentemente citados como narco-regimes por atrelarem seus projetos de reformas econômicas e/ou de compra de armas aos recursos provenientes da economia da droga”. (MACHADO, 1996, p. 9-10).

O território das drogas a partir de uma internacionalização dos lucros obtidos, guardados em paraísos fiscais e, posteriormente, incorporados a economia legal pelos processos de lavagem de dinheiro, deixa de ser apenas o território do plantio ou do comércio em “bocas de fumo”, ele passa por um intenso processo de metamorfose, criando redes, incorporando atores e se expandindo conforme as necessidades de novas rotas e corredores de escoamento do tráfico. Essa expansão passa também pela busca de um novo mercado consumidor, inserindo pequenos e médios municípios em uma clientela antes composta por grandes metrópoles e centros comerciais (MACHADO, 2011).

O que trouxemos até aqui, neste 2º capítulo, foi um panorama dos motivos pelo qual o proibicionismo se expandiu com o apoio, principalmente, dos EUA e das organizações mundiais, fazendo com que a grande maioria dos países, coagidos econômica e militarmente, acabaram acatando o sistema jurídico punitivo, implantado e aprimorado após o final do século XIX e início do século XX. Destacaremos agora a participação brasileira na escalada proibicionista e quais as principais leis e ações proibitivas que foram instauradas no território nacional a partir da Convenção de Xangai em 1909.

## 2.4 O BRASIL E O PROIBICIONISMO ÀS DROGAS

A história do proibicionismo no Brasil se apresenta, a princípio, ligada às questões religiosas. As práticas alternativas para fins de cura, principalmente as realizadas por negros e indígenas, passaram a ser perseguidas pela igreja católica com mais furor a partir da mudança territorial da economia brasileira, que passa de uma economia baseada na monocultura da cana de açúcar, que tem como base territorial a região nordeste, para uma economia mineradora, conhecida como “o ciclo do ouro”, para as Minas Gerais no final do século XVII. Com a formação das vilas e cidades em torno das minas, tanto de ouro, como de outros metais, o aumento da população acabou por trazer para essas localidades as pessoas que praticavam a cura com a utilização tanto de rezas, quanto de ervas e essências (TORCATO, 2016).

As práticas que se utilizavam de rezas baseadas na crença católica, em que cada santo tinha a incumbência de curar uma determinada doença, não eram o alvo da Igreja, mas sim, aquelas que faziam uso de raízes, plantas e pós, o medo do diabo se materializava nas plantas utilizadas para a cura, “o uso desse tipo de recurso terapêutico é entendido como apostasia-rejeição da própria salvação-e idolatria-venerar a natureza física e animada e seus respectivos espíritos” (TORCATO, 2016, p. 73).

A prática de cura a partir da 2ª metade do século XIX passou a ser colocada pelas autoridades como sendo de responsabilidade da classe médica, passando a condenar todo tipo de prática curativa que não fosse a praticada pelos médicos credenciados. Assim adentrou-se o século XX, tendo os médicos o monopólio e o poder da cura “Os compostos encontrados nas boticas e laboratórios eram muito semelhantes às poções dos curandeiros, uma evidência de que a diferença não estava nas substâncias usadas, mas em quem as produzia, receitava, vendia e usava (SAAD, 2013, p. 112). Paralelo a esse poder médico de salientar o que é bom ou mal para o ser humano, o que pode ou não pode ser ingerido, o proibicionismo ao uso pela população comum, de determinadas drogas estava em curso. No Brasil a primeira referência legislativa no tocante ao uso de drogas aparece nas “Ordenações Filipinas” de 1870 (SAAD, 2013).

O livro V. Título LXXXIX, proibia “salvo se for boticário examinado e que tenha licença para ter botica e usar do ofício” as pessoas de terem rosálgar (arsênico), escamônea (planta purgativa) e ópio; afirma ainda que “os boticários poderão meter em suas mezinhas os ditos materiais, segundo pelos médicos, cirurgiões e escritores for mandado”; caso “outras pessoas, que não forem oficiais conhecidos” vendam esses produtos, elas ficam sujeitas a multa e a qualquer outra pena em caso de reincidência. É possível especularmos sobre a real efetividade de uma ordem desse tipo porém é indiscutível a pretensão da coroa em monopolizar tão importante gênero comercial desde o início do século XVI (TORCATO, 2016, p. 254).

Posteriormente, o Código Penal de 1890 confirmou o monopólio médico sobre a manipulação e receituário de medicamentos e drogas, penalizando, como vimos anteriormente, aqueles que praticassem atos de curandeirismo e utilizassem determinadas plantas para a cura. Tais procedimentos caracterizam a discriminação de crenças e povos, em especial negros e indígenas que se utilizavam de plantas tanto para a cura, quanto para seus cultos religiosos e como forma hedonística. Assim como o proibicionismo estadunidense em relação ao ópio, a maconha e a coca, o Brasil, através de suas autoridades, busca o controle de determinadas culturas e credos, com leis mais rígidas sobre o uso de plantas para fins terapêuticos, caracterizado pelas autoridades do fim do século XIX, como um modelo “sanitário” (DANTAS, 2017).

A partir da consolidação das Leis Penais em 1932, os assuntos relacionados a saúde pública passam por modificações. O termo “substância venenosa” é mudado para “substância entorpecente”, o sistema repressivo apresenta novas leis, como o Decreto 780/36, 2954/38 e também o decreto que ingressa o Brasil nas Políticas de Drogas Internacionais, o Decreto-Lei 891/38 (TORCATO, 2016).

Na década de 1960 o Brasil se insere no combate às drogas com a promulgação em 1964, do Decreto 54.216/64, que aprova a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1953, não havendo nesta lei distinção entre consumidor e traficante e, a partir do Decreto-Lei 385 de dezembro de 1968, ambos infratores são punidos com reclusão de três anos, pena que viria a ser aumentada seguindo recomendações internacionais, para 15 anos de reclusão em outubro de 1976, pela Lei 3.368 (TORCATO, 2016).

### **Quadro 3 – Cronologia e nomenclatura das legislações de drogas no Brasil**

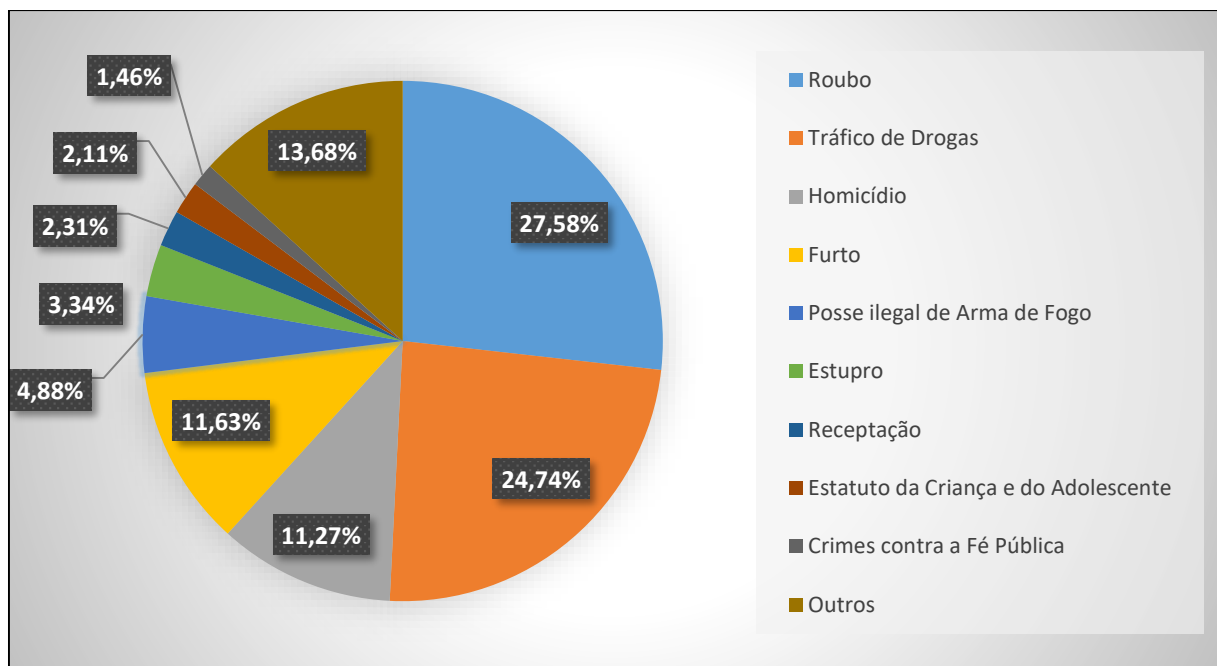
<b>Tipo de legislação</b>	<b>Data da promulgação da legislação</b>
Ordenações Filipinas	Séc. XVII
Código Penal da República	1890
Decreto nº 2.861	08 de julho de 1914
Lei nº 4.294	14 de julho de 1921
Decreto nº 20.930	11 de janeiro de 1932
Decreto nº 780	28 de abril de 1936
Decreto-Lei nº 891	25 de novembro de 1938
Código Penal	07 de dezembro de 1940
Lei nº 4461	04 de novembro de 1964
Decreto-Lei 385	26 de dezembro de 1968
Decreto-Lei 753	11 de Agosto de 1969
Lei nº 5.726	29 de outubro de 1971
Lei nº 6.368	21 de outubro de 1976
Decreto nº 79.388	14 de março de 1977
Lei nº 11.343	23 de agosto de 2006

Fonte: Torcato (2016). Elaborado por Silva (2019).

Como observamos no Quadro 3, são inúmeras as leis e códigos que viabilizaram o combate as Drogas Ilícitas no Brasil. Tais medidas fizeram aumentar o encarceramento das pessoas pobres e negras, pessoas que vivem em ambientes sociais desprovidos do apoio do Estado, sem as mínimas oportunidades de trabalho, saúde e educação, acabam entrando para o mundo da criminalidade e, em grande parte, de crimes relacionados ao tráfico de drogas.

Segundo o Levantamento Penitenciário Nacional, publicado em 2016, cerca de 26% dos encarcerados no Brasil do sexo masculino são presos por questões relacionadas às Drogas ilícitas, enquanto que 62% das mulheres presas tem relação com esse tipo de crime, já as pessoas negras correspondem a 64% do total de pessoas encarceradas no Brasil (BRASIL/INFOPEN, 2017). Outro documento que aponta números semelhantes é o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que em 2018 apresentou o Cadastro Nacional de Presos, que mostram que 24,72% das pessoas encarceradas, cometeram delitos relacionados ao tráfico, comércio e uso de drogas.

**Gráfico 1 – Tipo penal mais recorrentes imputado às pessoas privadas de liberdade no Brasil**



Fonte: Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP, 2018).

Esse aspecto punitivo e encarcerador da “Guerra às Drogas” se enraizou definitivamente no Brasil a partir do Golpe Civil Militar de 1964, colocando o usuário como o inimigo do Estado e inimigo do sistema adotado a partir do golpe, ser usuário passou a torná-lo também um inimigo político.

#### 2.4.1 PROIBIÇÃO E MILITARIZAÇÃO A PARTIR DO GOLPE CIVIL MILITAR DE 1964

Com o mundo dividido entre as duas superpotências mundiais, a questão das drogas ilícitas passou também a fazer parte desse contexto da guerra fria. Segundo Nilo Batista, advogado de direito penal, escritor e ex-governador do Estado do Rio de Janeiro no ano de 1994, em substituição ao então governador Leonel Brizola que iria concorrer à presidência da república naquele ano, “a generalização do contato de jovens com drogas devia ser compreendida, no quadro da Guerra Fria, como uma estratégia do Bloco Comunista, para solapar as bases morais da civilização cristã ocidental e que o enfrentamento da questão devia valer-se de métodos e dispositivos militares.” (BATISTA, 1998, *apud* DANTAS, 2017, p. 16).

A partir do Golpe Civil Militar de 1964, o quadro da “guerra às drogas” encontrou um ambiente propício de expansão devido aos atos repressivos que diminuía as liberdades individuais, em que o modelo sanitário acabou após o golpe, sendo substituído pelo modelo bélico (DANTAS, 2017). No ano de 1968 cerca de 100 mil policiais brasileiros foram treinados por agentes estadunidenses, principalmente nos estados mais influentes economicamente como São Paulo, Rio de Janeiro (então estado da Guanabara) e Minas Gerais. O plano do governo estadunidense era o de criar “ilhas de sanidade” nestes Estados, para que pudessem servir de exemplo a toda a federação, financiados pela Seção de Segurança Pública (*Office of Public Safety-OPS*), que tinham em suas linhas instrutores que ajudaram no treinamento da polícia no Japão pós 2º Guerra Mundial e ex-combatentes do Vietnã (VALOIS, 2017).

A política de combate às drogas durante a ditadura militar se entrelaçou com o combate ao comunismo, o inimigo interno passou a ser também o usuário de drogas, numa correlação com os inimigos da ordem estatal, colocando os usuários como criminosos dentro da Ideologia de Segurança Nacional (DANTAS, 2017). A governança durante o período em que os militares estiveram à frente do poder era baseada no medo, esse medo a que toda a população era exposta era fruto do desejo de controle das massas, importado dos EUA (Valois 2017).

A guerra as drogas é um subproduto desse medo com que se mantém colônias administradas. A única mudança no combate as drogas durante o regime militar foi a de agravamento do medo. Durante esse período a determinação para se caçar, algemar e prender qualquer um que estivesse próximo de uma substância tida como ilegal, vinha dos quartéis, sempre e como nunca com o aval do Norte (VALOIS, 2017, p. 349).

No período da Ditadura Civil Militar, a questão das drogas servia como pretexto para encarcerar aqueles que fossem contra o regime. O relatório final da Comissão Nacional da Verdade entregue em 2014 mostra alguns casos como o do coronel Jefferson Cardim, que iria

trabalhar no Chile a convite do então presidente Salvador Allende, quando foi acusado de transportar drogas, mesmo que o fato não teve confirmação, ele foi preso já na Argentina, trazido ao Brasil e torturado, assim como o do integrante do PC do B, do Rio de Janeiro, Joel Vasconcelos Santos, desaparecido em 1971 apenas por uma suspeita (também sem provas) de ser traficante. Outro exemplo é o da Companhia Teatral *Living Theatre*, que após ter sido invadida por uma suposta denúncia de drogas, levou todos os seus integrantes à prisão também no ano de 1971, mesmo sem nada ter sido encontrado (VALOIS, 2017).

Ao mesmo tempo a questão da guerra as drogas aliadas as ditaduras é um reflexo da falta de conhecimento das autoridades e da população de um modo geral, aliada a questões sociais “A ditadura militar já é consequência de uma história de governos autoritários somada a passividade política de uma população sem educação, sem consciência de classe e com fome” (VALOIS, 2017, p. 364).

Sem se preocupar com questões sociais para a redução de danos ou amenizar as consequências do uso de drogas, o Brasil percorreu os anos de 1970, sendo uma área de passagem no contexto do Tráfico de Drogas Mundial. Com a investida do governo Richard Nixon, a partir da Convenção de 1971 tendo como modelo de gestão o combate às drogas ilícitas, toda a América Latina passou a ser culpabilizada pelos problemas oriundos da utilização, principalmente da cocaína, pelos cidadãos estadunidenses.

Ao final da década de 1970, o Brasil passava por um processo de abertura política e no tocante à questão da legislação das drogas, a Lei nº 3.638 do ano de 1976, que foi chamada de Lei de Tóxicos, já havia apresentado um certo avanço no que diz respeito à diferenciação entre usuário e traficante, sem deixar porém, de punir aquele que fosse apanhado com pequena quantidade de drogas, a pena seria fixada num período de encarceramento que poderia variar de 6 meses até 2 anos, acompanhada de multa. No entanto, o crime de tráfico teve seu tempo de encarceramento aumentado, passando de 3, para 15 anos, esse modelo era chamado de médico jurídico (DANTAS, 2017).

Em 1980, é criado o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e do Conselho Nacional de Entorpecentes (CONFEN), enfatizando o enfoque repressivo sobre uma perspectiva de aumento da criminalidade e do tráfico, esse órgão passou a ser a instância máxima na questão do combate ao tráfico em território brasileiro que, mesmo com a democratização em 1985, continuou fazendo parte da escalada proibicionista estadunidense e mundial (SILVA, 2013).



#### 2.4.2 ABERTURA POLÍTICA E CONTINUIDADE DA GUERRA ÀS DROGAS: A LEI DE DROGAS Nº 11.343 DE 2006

Com o fim das ditaduras na América Latina, acompanhada de um declínio do comunismo no mundo em consequência do enfraquecimento e posterior divisão da União das Repúblicas Soviéticas (URSS), os Estados Unidos, em busca da manutenção do seu poder econômico, elegem um novo inimigo a ser combatido, o narcotráfico. O discurso de segurança nacional impetrado pelos EUA, para que houvesse uma cooperação internacional na guerra às drogas nos anos 1980, culminou com a Convenção de Viena de 1988. Novas Leis foram criadas para que o poderio militar estadunidense pudesse ser usado além de suas fronteiras, no ano de 1989 cerca de 5 bilhões de dólares foram gastos em programas no controle de drogas pelos EUA (DANTAS, 2017; SILVA, 2013).

Concomitantemente com a Convenção de Viena de 1988, o Brasil passava por um momento importantíssimo de sua história, com a promulgação da Assembleia Nacional Constituinte de 1988. Considerada de caráter dualístico em relação ao combate às drogas, a Constituição de 1988 baniu a censura em todos os níveis, porém tornava o tráfico de drogas um crime “inafiançável e insuscetível de graça ou anistia” (DANTAS, 2017, p. 20). Outro ponto em relação a Constituição Federal era a questão da extradição de estrangeiro naturalizado no Brasil, por envolvimento comprovado no tráfico de drogas (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 05 § LI, 1988).

Já no ano de 2006, após muitos embates políticos, foi criada a Lei de Drogas. Fazendo parte do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), em conformidade com a Organização Mundial da Saúde, a nova lei substituiu o termo “substâncias entorpecentes” adotando o termo “drogas”. Em seu artigo 1º, a Lei diz:

Esta lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes. Parágrafo único. Para fins desta lei, consideram-se drogas as substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras ou produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo poder executivo da união (BRASIL, LEI Nº 11.343, 2006).

A nova lei trata o usuário no artigo 28 e diz que, quem estiver em posse, depositar ou transportar em desacordo com a lei vigente ou sem autorização, será punido com advertência, prestação de serviços à comunidade e comparecimento a programas socioeducativos ou cursos

socioeducativos (BRASIL, LEI Nº 11.343, 2006). Essa pena instituída para o usuário no ano de 2006, não estipulava detenção ou reclusão ao usuário, mesmo assim, o Supremo Tribunal Federal considerou que apesar da falta de punição não implicava numa “descriminalização da conduta” ficando caracterizado que ao criar sanções “*sui generis*”<sup>10</sup> ao crime de uso, não foi com a intenção de descriminalizar a conduta, mas apenas a de despenalizá-la” (DANTAS, 2017, p, 25).

A grande questão sobre o uso ou não de drogas ilícitas traz alguns pareceres no tocante à Lei de drogas de 2006 no Brasil. Segundo Barbosa (2015), são crescentes as práticas do Estado de criar leis e decretos que visam “cuidar da vida das pessoas”, mostrando sempre o Estado, como sendo aquele o que tem a competência para tal, julgando e estigmatizando o indivíduo. “Assim, o Estado passa a estabelecer incontáveis regras e normas que, para vigorarem, prevê em diversos tipos de sanções para quem for visto como desviante” (BARBOSA, 2015, p. 11).

O Estado, com a criação de leis de controle sobre o uso de determinadas substâncias, explicita as relações de poder pela qual a sociedade está fundamentada, poderes econômicos, culturais e políticos. Essas relações de poder, nesse caso, se apresentam como o “Poder”, com letra maiúscula, aquele que representa o Estado e todas as suas instituições que, trazem o cidadão comum a um plano de inferioridade e de comandado, e é aí que nos revela Raffestin (1980) sobre a forma de atuação do Estado, que dentro do território se faz notório: “É o poder visível, maciço, identificável. Como consequência é o perigoso e o inquietante, inspira desconfiança pela própria ameaça que representa” (RAFFESTIN, 1980, p. 52).

Esse poder assim se apresenta e se legitima dentro de suas fronteiras, impondo regras a população, reforçando e aumentando o seu poder, sendo, na maioria das vezes, aprovado por grande parte da população, pelo simples motivo do enraizamento da ideia de que a capacidade decisória cabe tão somente às autoridades, de que a coletividade e o ser individual é incapaz de tomar suas próprias decisões. O Brasil serve de exemplo, construído sobre o alforje da escravidão e das ditaduras, ainda carece de uma busca por uma democracia plena, o Estado e todo o seu aparato, visa moldar a população, para que ela sirva aos seus interesses “ele os condiciona no respeito à lei e à ordem, ensinando-lhes obediência, submissão e fé absoluta na sabedoria e na justiça do Governo” (BARBOSA, 2015, p. 15).

O intuito do nosso trabalho no próximo capítulo é o de situar a relação dos jovens e adolescentes com as drogas ilícitas, ressaltando justamente as relações territoriais e de poder, abordando qual é o tratamento dados aos jovens usuários de Drogas Ilícitas pelo Estado e suas

---

<sup>10</sup> *Sui Generis*: Expressão em latim que significa algo de seu próprio gênero ou da sua espécie, algo particular, peculiar ou único. Site: Direito .Net. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/977/Sui-generis>. Acesso em: 27 maio 2019.

instituições. Trataremos também dos fatores de risco do uso em fase de construção cognitiva e das principais drogas utilizadas no Brasil que colocam a população jovem sobre a mira do lucro dos traficantes e da punição do Estado.

## CAPÍTULO 03

### A JUVENTUDE E O USO DE DROGAS

Como salientamos nos capítulos anteriores, as drogas são utilizadas pela humanidade há milhares de anos, o que mudou foi o tratamento dado a determinadas drogas e ao aspecto punitivo, além da notória ascensão do poder viciante das drogas atuais com o intuito de aumento nas vendas e conseqüente ampliação nos lucros.

As relações territoriais e de poder entre os usuários de drogas ilícitas na sociedade, em específico dos jovens e adolescentes como tema central de nossa dissertação, nos levou a explorar o uso drogas pelos povos tradicionais que, de formas variadas, usavam e em alguns casos ainda usam drogas para os mais variados fins, sejam eles destinados ao prazer, a cura ou relacionado ao misticismo. Buscamos também mostrar a escalada proibicionista a partir da Guerra do ópio e posterior engajamento dos Estados Unidos da América na intenção de controlar e proibir o uso de drogas em todo o mundo. Nosso trabalho agora se fixará na trajetória da juventude no uso de drogas, para isso, alguns conceitos importantes serão debatidos no que diz respeito à juventude.

A história e a classificação da juventude fazem parte da constituição da modernidade, “Foi com os processos de criação de instituições educativas, com a privatização da vida social, a separação do tempo e espaço privados, dos tempos e espaços públicos e de trabalho, que a juventude emerge como um fenômeno da sociedade moderna” (TURRA NETO, 2008, p. 439).

A princípio e até meados do século XX, juventude como diferenciação etária da população era característica das classes abastadas e representava a continuidade do modo de vida da época, em que as transgressões eram vigiadas e, até certo ponto, toleradas. Movimentos surgidos no meio universitário passaram a contestar o princípio finalista de tempo, no qual o jovem nas Instituições Escolares, eram preparados para substituir e manter a ordem estabelecida. A partir do final da 2ª Guerra Mundial, surgem dois movimentos de destaque no mundo ocidental de contestação a essa ordem vigente, os existencialistas (de origem francesa) e o movimento *beatnik* (estadunidense), com características em comum: a crítica à sociedade burguesa e a herança do Romantismo Francês (TURRA NETO, 2008). O descontentamento com a ordem estabelecida torna os estudantes universitários os agentes de um novo entendimento de mundo, expandindo suas ideias e vontades.

Expansão que foi diretamente responsável pela fermentação cultural e política da juventude dos anos 1960, em todas as regiões do planeta. Concentrados em cidades universitárias, a massa de estudantes e professores tinha um caráter transnacional “movimentando-se e comunicando ideias e experiências através de fronteiras com facilidade e rapidez” e expressando seu descontentamento político e social (CAPELLARI, 2007, p. 04).

O processo de industrialização, que exigiu melhor qualificação nos níveis de graduação, assim como a necessidade da expansão do ensino para uma melhor capacitação, levou os jovens a informações que promoveram uma outra visão de mundo, esse movimento passou a ser chamado de “contracultura” (CAPELLARI, 2007).

A contracultura surge como forma de combate à cultura hegemônica e é oriunda da divisão mundial entre duas forças políticas e econômicas mundiais os EUA e a URSS. Com o crescimento científico e tecnológico no período da Guerra Fria, o capitalismo impulsionou a população do campo a ir para as cidades, a maior aglomeração de jovens nas cidades em especial aquelas que tinham acesso ao ensino superior, fomenta uma onda de discussões no âmbito das liberdades individuais, sobre o uso do corpo e sobre a geopolítica mundial (CAPELLARI, 2007).

Entre os sujeitos ativos no movimento de contracultura dos anos 1960, os *hippies* foram disseminadores no uso de drogas. Para eles, as drogas funcionavam como uma forma de liberação, que nas palavras de Timothy Leary, cientista que passou a peregrinar pelos EUA, se tornando um ícone para a cultura *hippie*, após suas experiências com o uso de Dietilamida do Ácido Lisérgico (LSD), que as pessoas seriam capazes de serem conectadas a um novo mundo, “ligar-se, conectar-se, libertar-se”, que, segundo Carvalho (2002), tinha o significado de:

Ligar-se é o ato de ingerir qualquer substância alucinógena, o que significa realizar um mergulho introspectivo, possibilitando o acesso a múltiplos e diferenciados níveis de percepção; o sintonizar-se denota a necessidade de uma busca harmoniosa e interativa com o mundo exterior, baseada nas novas perspectivas internas, e o libertar-se designa a autoconfiança adquirida com a descoberta das singularidades pessoais (CARVALHO, 2002, p. 5).

O universo psicodélico expandido por essa nova forma de ver o mundo fez com que o jovem passasse a utilizar as drogas sem o conhecimento necessário e sem a noção dos perigos que o uso continuado pudesse exercer, principalmente entre aqueles que ainda estavam em um processo de formação, tanto física, quanto mental. Da mesma forma que a busca por novas experiências, de liberdade do uso do corpo, deve ser ponto de análise pela sociedade<sup>11</sup>, o uso

---

<sup>11</sup> O doutor Draúzio Varela, em recente documentário intitulado “Drauzio Dichava” (2019), produzido para tratar especificamente do assunto maconha, expõe os dois lados da moeda, apresenta os problemas do uso em fase de construção cognitiva e os avanços em estudos do uso da maconha, mesmo que fumada no combate a diversas enfermidades. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7fpBrVl883Y>. Acesso em: 22 abr. 2020.

continuo durante o processo de construção do caráter, que corresponde a fase adolescente-jovem deve ter uma atenção redobrada, em todos os níveis, educacionais, sociais e de saúde.

Mas como as drogas são processadas no organismo? Segundo estudos, ao recebermos estímulos por nossos sentidos as “mensagens” chegam ao Sistema Nervoso Central (SNC), para que a informação seja processada, interpretada e memorizada. Nosso SNC é formado por bilhões de células, os neurônios, que são separados por uma fenda sináptica e é por essa fenda que os neurônios se comunicam (neurotransmissores), para que ocorra essa troca de informações o neurônio que a recebe conta com “sítios específicos” os “receptores”. Entre os neurotransmissores mais conhecidos estão a dopamina, a serotonina e a noradrenalina, responsáveis por funções específicas, o que as drogas psicotrópicas fazem é alterar a comunicação entre os neurônios (CARLINI; GALDURÓZ *et e al*, 2001).

Por exemplo, uma droga do tipo benzodiazepínico (calmantes), atua facilitando “comunicação” do GABA, neurotransmissor responsável pelo controle da ansiedade. Dessa forma como o tipo de ação, as drogas podem provocar, euforia, ansiedade, sonolência, alucinações, delírios etc. (CARLINI; GALDURÓZ *et e al*, 2001, p. 3).

Entre as principais drogas ilícitas utilizadas no mundo, a cocaína pode ser consumida em forma de pó, diluída e injetada nas veias e fumada. Apresenta uma mistura de vários produtos químicos em sua composição, entre eles a gasolina, a benzina, acetona, ácido sulfúrico entre outros, juntamente com a folha da Coca (*Erythrocylum coca*), sua matéria-prima essencial. Considerada pelos médicos uma das drogas mais danosas ao sistema nervoso central, sua ação no cérebro é ocasionada pelos alcaloides nela presentes, após pronta para o consumo, a cocaína geralmente é misturada a outras substâncias, como a aspirina, as vezes potencializando ainda mais seus efeitos, age no SNC, acentuando os efeitos da dopamina e da noradrenalina, causando euforia, estado de alerta e ansiedade. Fumada, a cocaína conhecida como *crack* ou merla (subproduto do processo de fabricação da cocaína), atinge os pulmões de forma muito rápida, encurtando o caminho que a leva até o SNC, seu efeito também é encurtado, fazendo com que o usuário, repita o processo aumentando as doses e os riscos ocasionados pelo uso contínuo (CARLINI; GALDURÓZ *et al.*, 2001).

São a partir dos anos 1980 que se buscam maiores informações sobre as características dos usuários de drogas ilícitas, como da cocaína e das demais ofertadas pelo comércio dessas substâncias. Por conta desse cenário, o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) realizou os primeiros estudos sobre o uso de drogas no Brasil ao final do ano de 1987. Esse estudo a princípio foi realizado entre os alunos matriculados na Rede

Pública do Ensino Fundamental e Ensino Médio e abrangeu apenas 10 capitais do país. O cenário dos anos 1980 apresentava uma preocupação com as drogas devido ao aumento da criminalidade e a disseminação do vírus da AIDS, entre os usuários de drogas injetáveis. Dois tipos de abordagens se faziam presentes, o modo tradicional proibicionista e o modo baseado na educação humanizada e prevenção de danos (NERY FILHO; MACRAE *et e al*, 2009).

Quanto à estratégia estabelecida para a redução de danos, ela se baseia no sentido de tratamento e prevenção, para uma melhor convivência social dos indivíduos envolvidos com drogas. Em uma análise feita por Castell e Coppel (1991), três modalidades de controle sobre o uso de drogas podem ser reconhecidos: o hetero-controle, que considera o indivíduo incapaz de realizar um controle sobre si mesmo, cabendo a intervenção das instituições que possuem a função de “defender” tanto a sociedade, quanto a saúde pública; o controle societal, exercido pelos diversos agentes sociais, nos diversos âmbitos, como escolas, trabalho, na rua etc.; e o auto controle, feito pelo próprio usuário, para que sua relação com a sociedade, possa ocorrer de forma menos problemática em relação ao uso de drogas (NERY FILHO; MACRAE *et e al*, 2009).

O Estado, como sendo o responsável pelo hetero-controle, atua delimitando a ação em uma abordagem de delinquência ou como sendo uma questão patológica, desconsiderando questões multidimensionais dos usuários “Dessa forma ao atuar no enfrentamento de uma ameaça que é percebida como um “flagelo social”, via de regra, ele se sobrepõe as regulamentações espontâneas e tradicionais aos controles societários” (NERY FILHO; MACRAE *et e al*, 2009, p. 100).

O tipo de abordagem que o Estado exerce na questão das drogas aponta também para dois modelos, um modelo clássico e antigo, no qual o Estado, baseado no direito, com características liberais, não sobrepõe a legislação ao caráter e direito do indivíduo, considerando o uso racional e prudente das drogas. A abordagem intervencionista parte de uma mescla de discurso moral e médico, com características de prevenção à saúde pública, essa é a visão atual pautada no “binômio delinquência-enfermidade” (NERY FILHO; MACRAE *et e al*, 2009).

A construção desse caráter proibicionista sobre uso de drogas ilícitas no Brasil a partir dos anos 1980 precisava de apoio da sociedade para a manutenção do seu “*modus operandi*” e, ao mesmo tempo, serviria para demonstrar que outras soluções mais humanizantes pudessem ser promovidas em relação as pessoas com uso problemático de drogas. É a partir dessa década que pesquisas começam a ser realizadas para que uma análise mais sistematizada da situação do tema drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, pudessem ser comprovadas. Analisaremos algumas dessas pesquisas para melhor entender o uso de drogas em nossa sociedade, mostrando qual é o papel do usuário jovem nesse contexto.

### 3.1 O I LEVANTAMENTO DOMICILIAR SOBRE O USO DE DROGAS PSICOTRÓPICAS NO BRASIL (2001)

No mundo, ao final dos anos 1990 e começo do novo século, segundo o *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), cerca de 180 milhões de pessoas faziam uso de drogas, sendo 144 milhões usuários de maconha, 29 milhões de estimulantes anfetamínicos, 14 milhões de cocaína, 13 milhões de opiáceos e 9 milhões de heroína. Segundo o mesmo relatório, ao início dos anos 2.000, a produção da folha de cocaína apresentava uma queda de 7%, chegando a 20% menos do que nos anos de 1992/93; a produção ilícita de ópio para a fabricação de morfina e heroína também apresentava queda de 17% (UNODC, 2000).

Para uma melhor análise das reais condições sobre o uso de drogas no Brasil, realizou-se a primeira pesquisa em âmbito nacional, o I Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas no Brasil, realizado pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID, 2002), em 107 cidades, com mais de 200 mil habitantes. Essa pesquisa trouxe uma série de informações quanto ao uso das diferentes drogas ilícitas, a metodologia se deu por amostragem e correspondeu a 41,3% da população total do Brasil, sendo equivalente a 47.045.907 habitantes. A próxima tabela mostra a porcentagem de uso de cada droga, segundo a pesquisa.

**Tabela 1 – Prevalência de % e população estimada com uso na vida de diferentes drogas psicotrópicas (exceto tabaco e álcool), nas 107 cidades do Brasil com mais de 200 mil habitantes**

Tipos de drogas	%	Intervalo de confiança 95%
Qualquer droga	19,4	(16,6 – 22,1)
Maconha	6,9	(5,2 – 8,6)
Solventes	5,8	(4,2 – 7,3)
Orexígenos	4,3	(3,0 – 5,6)
Benzodiazepínicos	3,3	(2,2 – 4,3)
Cocaína	2,3	(1,3 – 3,3)
Xaropes (codeína)	2,0	(1,1 – 2,8)
Estimulantes	1,5	(0,8 – 2,2)
Opiáceos	1,4	(0,6 – 2,1)
Anticolinérgicos	1,1	(0,4 – 1,7)
Alucinógenos	0,6	(0,1 – 1,1)
Barbitúricos	0,5	(0,1 – 0,9)
Crack	0,4	*
Esteroides	0,3	*
Merla	0,2	*
Heroína	0,1	*

Fonte: 1º Levantamento Domiciliar sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil (2002). \* Baixa precisão nos dados.



Cerca de 20% de todos os entrevistados já haviam feito uso na vida de alguma droga psicotrópica no Brasil no ano 2000, a grande maioria fez uso de maconha, seguida dos solventes e dos orexígenos. Em outros países, como nos EUA e no Chile, estas porcentagens atingem 38,9% e 17,1 % respectivamente. Segundo o levantamento, a grande surpresa ocorreu quanto ao uso de remédios para estimular o apetite com 4,3 %, (orexígenos), lembrando que esse tipo de remédio não tem sua venda controlada, os remédios benzodiazepínicos (ansiolíticos) tiveram o uso na vida de 3,3%, porcentagem inferior ao uso dos estadunidenses, que alcança 5,8%. Quanto ao uso de drogas consideradas pesadas como a heroína, vale destacar que o uso no Brasil nesse período foi de 0,1% cerca de 10 vezes menor do que nos Estados Unidos da América (CEBRID, 2002).

Em relação à faixa etária dos 12 aos 17 anos, adolescentes-jovens, cerca de 3,5 % do total fizeram uso de maconha, sendo 3,6 % do sexo feminino e 3,4% do masculino. Na outra faixa da pesquisa, que corresponde aos jovens-jovens com idades entre os 18 e 24 anos, o uso de maconha alcançou uma média de 9%, apontando uma diferença maior entre os gêneros. Nessa faixa, cerca de 13,8% dos homens fizeram uso de maconha na vida contra 6% do sexo feminino. Vale ressaltar que o fato de uso não corresponde a problemática referente ao abuso e dependência, analisaremos também o uso considerado problemático pelos órgãos de saúde e pelas autoridades (CEBRID, 2002).

Entre as drogas ilícitas, a cocaína é considerada pelos órgãos médicos como uma das drogas mais prejudiciais ao ser humano, destacando sua ação no organismo, principalmente dos jovens em fase de formação cognitiva, o seu uso se apresentou desta forma no I Levantamento: cerca de 2,3% da população brasileira nesse período já havia feito uso de cocaína, equivalendo a 1.076.000 pessoas; a faixa etária por nós estudada (12-24 anos), apresentou um total de 3,7% de consumidores; no total, as mulheres na faixa dos 12-17 anos consumiram quase nove vezes mais cocaína do que os homens, correspondendo a 0,9%, enquanto os dados masculinos estavam um pouco acima de zero %; na outra faixa, que vai dos 18-24 anos, a situação era inversa, o consumo masculino alcançou cerca de 5% e o feminino estava em 1,4% (CEBRID, 2002).

Sobre o uso dos Benzodiazepínicos (ansiolíticos), que não estão entre as drogas ilegais, porém são adquiridos com facilidade sem receita médica, podemos salientar o predomínio do uso pelas mulheres. Na faixa etária dos 12-24 anos, um total de 3% de homens fez uso na vida dessas substâncias, de acordo com os dados dessa pesquisa, enquanto que entre as mulheres, a proporção é de 5,9%. A pesquisa mostrou também que do total da população brasileira, cerca

de 530 mil pessoas eram dependentes de benzodiazepínicos<sup>12</sup> na época. A próxima tabela mostra os dados da pesquisa por regiões, para o uso de qualquer droga na vida (CEBRID, 2002).

**Tabela 2 – Porcentagem de uso de qualquer droga na vida por regiões brasileiras**

<b>Tipos de Drogas</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Região Centro Oeste</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Região Sul</b>
Alcool	53,0	68,4	60,2	71,5	69,4
Tabaco	33,8	37,4	34,0	43,6	44,1
Orexígenos	5,5	1,2	4,8	2,3	1,0
Maconha	5,0	5,5	5,0	7,6	8,4
Solventes	3,0	9,7	4,6	5,2	4,0
Xaropes (codeína)	1,3	3,2	2,5	1,5	2,4
Opiáceos	1,2	2,2	4,2	0,7	1,2
Merla <sup>13</sup>	1,0	0,1	0,8	0,1	0,1
Barbitúricos	1,0	0,6	0,1	0,4	0,5
Estimulantes	0,9	1,7	1,7	1,4	2,0
Anticolinérgicos <sup>14</sup>	0,8	1,3	0,2	1,2	0,5
Cocaína	0,8	1,4	1,4	2,6	3,6
Benzodiazepínicos	0,5	5,3	2,7	2,8	4,2
Alucinógenos	0,3	0,2	----	0,9	0,6
Esteroides	0,3	0,1	0,6	0,4	0,1
Heroína	0,2	0,2	----	----	0,1
Crack	0,2	0,4	0,4	0,4	0,5

Fonte: 1º Levantamento Domiciliar sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil (2002).

Essa pesquisa, publicada em 2002, apresentou a Região Nordeste como sendo a que apresentou o maior número de pessoas que já fizeram uso de algum tipo de droga, exceto álcool e tabaco, com 29% e a Região Norte a menor com 15,9%, alcançando uma média nacional de 19,4%. Outro fato apontado nessa pesquisa é que as pessoas já consideravam muito fácil a compra de drogas ilícitas, um total de 15,3% dos entrevistados afirmou ter visto a comercialização de drogas (CEBRID, 2002).

Sobre a percepção das pessoas dos perigos do uso de qualquer tipo de droga, sendo ela lícita ou ilícita, 26, 7% das pessoas consultadas consideravam perigoso o uso de álcool uma ou duas vezes por semana, já o uso de maconha uma ou duas vezes na vida foi considerado um risco grave por 43,2% dos entrevistados, e do uso de cocaína por 62,3% das pessoas. Outro

<sup>12</sup> São ansiolíticos e hipnóticos indicados para tratamentos que variam desde fobias, até quadros de agitação aguda e transtorno de pânico. Fonte: Centro de Pesquisa da Saúde Mental, Prefeitura do Rio de Janeiro (CPMS/SMS-RIO, 2006). Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/289.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2019.

<sup>13</sup> A merla, é um subproduto da cocaína com muitas impurezas e a cocaína que neles existe está sob uma forma que chamamos de base (cocaína básica) insolúvel na água, mas que pode ser fumada (CEBRID, 2019).

<sup>14</sup> São substâncias presentes em plantas, como a trombeta e o lírio ou produzidas sinteticamente. Possuem duas substâncias a atropina e a escopolamina, presentes em medicamentos como o Artane, para distúrbios intestinais e cólicas abdominais, são usadas para produzir as “viagens” entre os usuários (CEBRID, 2019).

ponto levantado foi a diferença entre o uso na vida de qualquer droga ilícita, no Brasil e nos EUA. Entre as drogas mais usadas na vida, como a cocaína e a maconha, o consumo nos EUA foram de duas a quatro vezes maior, no caso do uso da heroína a proporção de uso chega a 12 vezes maior nos EUA (CEBRID, 2002).

A pesquisa, no que diz respeito à dependência, apresentou em todas as regiões as drogas lícitas como sendo as mais problemáticas. Segundo os dados, a Região Nordeste era a de maior incidência de dependentes em álcool com 16,9% de um total de 68,4% de pessoas que afirmaram ter feito uso de álcool na vida, ou seja, uma porcentagem relativamente alta. O tabaco aparece em 2º lugar em todas as regiões, no que se refere a questão de dependência, sendo a Região Sul, aquela que apresenta um total de 12,8% de dependentes de tabaco. Quanto as Drogas ilícitas, a maconha é aquela que apresenta na média o maior uso na vida, perdendo na Região Norte para os orexígenos (remédios para ganhar peso) e na Região Nordeste para os solventes (CEBRID, 2002).

### 3.2 O II LEVANTAMENTO DOMICILIAR SOBRE O USO DE DROGAS PSICOTRÓPICAS NO BRASIL

A pesquisa relativa ao II Levantamento sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil no ano de 2005 foi realizada em 108 cidades com mais de 200 mil habitantes, essa pesquisa proporcionou a realização de comparações com os dados obtidos no 1º levantamento mostrando o aumento ou não do uso de drogas pela população. A tabela 3 nos mostra a média de uso entre as drogas mais usadas na vida, tanto lícitas quanto ilícitas entre as pessoas pesquisadas.

**Tabela 3 – Comparativo entre o 1º e 2º Levantamento Nacional sobre Drogas Psicotrópicas mais usadas no Brasil durante a vida**

Tipos de drogas	2001	2005
Álcool	68,7	74,6
Tabaco	41,1	44,0
Maconha	6,9	8,8
Solventes	5,8	6,1
Orexígenos	4,3	4,1
Benzodiazepínicos	3,3	5,6
Cocaína	2,3	2,9
XAROPES (codeína)	2,0	1,9
Estimulantes	1,5	3,2

Fonte: 1º e 2º Levantamento Domiciliar sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil (2002; 2006).

Resumiremos algumas considerações feitas pelos próprios pesquisadores do II Levantamento: cerca de 22,8% da população pesquisada havia feito uso na vida de drogas exceto álcool e tabaco no ano de 2005, correspondendo a uma população de 10.746.991 habitantes. Em pesquisa realizada nos mesmos moldes nos EUA, no ano de 2004, revela-se que naquele país a porcentagem de pessoas que fizeram uso de drogas atingiu cerca de 45,4%; no Brasil, a maconha aparece entre as drogas ilícitas, como a mais usada também no ano de 2005, com aumento de 27,53% em relação à pesquisa anterior; as pessoas que fizeram uso de remédios orexígenos, mesmo com a diminuição de 4,65%, ainda alcançavam números considerados altos pelos pesquisadores; os medicamentos usados sem receita médica, os chamados benzodiazepínicos (ansiolíticos), tiveram um aumento significativo, passando de 3,3% para 5,6%, o que corresponde a 69,69% em apenas 4 anos de diferença de uma pesquisa para outra; dos entrevistados em relação à pesquisa anterior, os remédios estimulantes (anorexígenos), apresentaram um aumento considerado entre todas as drogas pesquisadas o mais significativo, passando de 1,5% dos entrevistados para 3,2%, ou seja, mais de 100% no número de usuários (CEBRID, 2002-2006).

Os usuários de cocaína apresentaram um aumento de 26% a mais de pessoas que disseram ter feito uso dessa droga ilícita nesse período em relação à pesquisa anterior. No que diz respeito ao gênero, as mulheres apresentaram um uso na vida cerca de 2 a 3 vezes maior do que os homens para estimulantes, benzodiazepínicos, analgésicos (opiáceos) e orexígenos. Quanto à questão da dependência, a tabela seguinte nos apresenta alguns dados sobre usuários problemáticos, tanto para drogas ilícitas quanto lícitas.

**Tabela 4 – Comparativo entre usuários problemáticos de drogas (%)**

Tipo de droga	Masculino			Feminino		
	2001	2005	(%)	2001	2005	(%)
Maconha	10,6	14,3	34,90%	3,4	5,1	34%
Solventes	8,1	10,3	27,16%	3,6	3,3	-8,33%
Cocaína	3,7	5,4	45,94%	0,9	1,2	33,33%
Benzodiazepínicos	2,2	3,4	54,54%	4,3	6,95	61,62%
Orexígenos	3,2	2,5	-21,87%	5,3	5,1	-3,77%
Xaropes (codeína)	1,5	1,7	13,33%	2,4	1,9	-20,83%
Opiáceos	1,1	0,9	-18,18%	1,6	0,3	-81,25%
Anticolinérgicos	1,1	0,9	-18,18%	1,0	0,3	-70%
Estimulantes	0,8	1,1	37,5%	2,2	4,5	309,09%
Alucinógenos	0,9	1,8	100%	0,4	0,6	50%
Barbitúricos	0,3	0,6	100%	0,6	0,8	33,33%
Heroína	0,1	0,2	100%	0,0	0,0	0,0%
Crack	0,7	1,5	114,28%	0,2	0,2	0,0%
Merla	0,3	0,6	100%	0,1	0,0	-100%
Esteroides	0,6	2,1	250%	0,1	0,1	0,0%

Fonte: 1º e 2º Levantamento Domiciliar sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil (2002; 2006).

Neste comparativo entre os dois levantamentos, em relação ao gênero masculino, mostra a diminuição no consumo apenas de drogas lícitas (orexígenos, anticolinérgicos e opiáceos), todas as demais drogas, independente de terem seu uso proibido ou sua venda sob prescrição médica (na maioria das vezes são compradas sem a necessidade de receitas), tiveram um aumento significativo entre os homens. Entre as drogas compradas livremente, há um destaque para os esteroides<sup>15</sup>, usados principalmente por frequentadores de academias que buscam a beleza do corpo de maneira rápida e que se usado de maneira errada, sem acompanhamento médico, pode causar inúmeros danos ao seu usuário e até leva-lo a morte, o aumento no uso dessa droga chegou a 250%. Houve ainda um aumento considerável no número de usuários problemáticos entre os homens para outras drogas lícitas, como: barbitúricos (Drogas Depressoras do SNC) em 100% e benzodiazepínicos (ansiolíticos), 54,54%.

Se tratando das drogas ilícitas, entre os homens há um aumento maior para o número de usuários problemáticos de *crack* e merla, subprodutos da cocaína, com 114,28% e 100% respectivamente, assim como o aumento de consumidores problemáticos para a cocaína – 45,94% e para a maconha – 34,90%.

O gênero feminino apresentou um aumento nas usuárias problemáticas entre os pesquisados no I e II Levantamentos para as Drogas Ilícitas, sendo maior percentual para os alucinógenos, alcançando um aumento de 50%, seguidos da maconha com 34% e da cocaína com 33,33%. O que mais nos chamou a atenção, porém, foi o aumento para o uso de estimulantes (anorexígenos), de 309,9%, o que reflete a busca incessante pela beleza a qualquer custo, sem medir as consequências para o organismo.

Outras drogas legais tiveram também um aumento significativo no uso problemático, entre os quais os remédios benzodiazepínicos, com 61,62%, e os barbitúricos, com 33,33%. Em contrapartida, as mulheres tiveram uma diminuição de 81,25% nos problemas relacionados ao uso de opiáceos, 20,83% nos xaropes a base de codeína, além de uma diminuição aproximada de 100% de merla de acordo com a pesquisa.

O próximo subitem nos trará questões relacionadas ao uso de drogas ilícitas na adolescência e na juventude, assim como a problemática que envolve essa relação, que pode causar danos irreversíveis para o processo cognitivo e de relacionamentos interpessoais. Analisaremos os dados disponíveis no III Levantamento Nacional sobre o uso de Drogas pela

---

<sup>15</sup> Substancias sintéticas similares a testosterona utilizadas de forma oral ou injetável, usados por praticantes de atividades físicas, musculação e Centros de Fisiculturismo. Se usados de forma abusiva pode prejudicar diversos órgãos e tecidos do corpo humano destacando-se os problemas cardiovasculares, como: insuficiência cardíaca, fibrilação ventricular, doença isquêmica, infarto e trombose. (OLIVEIRA; ROCHA et al, 2007). Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/periodicos/mundo\\_saude\\_artigos/esteroides.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/periodicos/mundo_saude_artigos/esteroides.pdf). Acesso em: 3 abr. 2020.

População Brasileira (2017), realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para uma melhor leitura dessa problemática.

### 3.3 O USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA E NA JUVENTUDE

O período que compreende a adolescência-juventude, de acordo com a classificação do ECA, apresenta uma série de mudanças com novas elaborações psíquicas, com novas perspectivas de mundo, um período de indecisão que traz uma busca de soluções para lidar com os conflitos inerentes à idade. “É como se o sujeito se encontrasse frente a um hiato no qual de um lado está sua condição infantil e as identificações familiares e do outro novas e atraentes possibilidades identificatórias disseminadas no social” (MILNITSKY-SAPIRO e RAUPP, 2009, p. 446).

A sociedade de consumo, dentro da lógica capitalista, tem como um dos princípios a busca incessante de poder e *status* como forma de inserção a determinados grupos, o uso do ilícito, no caso as drogas ilegais, faz parte de um processo de reconhecimento social, assim como pode representar uma forma de rebeldia e/ou transgressão (MILNITSKY-SAPIRO e RAUPP, 2009).

Os sujeitos relacionados ao uso de drogas, de forma direta ou indireta, nunca são os mesmos, assim como a cena e os espaços do uso de drogas não são os mesmos, além da qualidade, dos tipos de drogas usadas e do tratamento dado pela repressão ao uso, que difere muito dependendo de qual é a condição social do usuário (ESPINHEIRA, 2004).

Enquanto jovens ricos usam cocaína em clubes, em festas particulares, ou fumam “um” para relaxar em suas casas/apartamentos e não são incomodados pelas forças policiais, o destino da camada adolescente-jovem se apreendidos, é abarrotar as instituições de “recuperação” para menores infratores e os presídios. A questão do uso é evidente, o que é mais evidente ainda são as diferenças na forma como são abordadas e tratadas tais questões.

Mas quem são esses consumidores e quais as relações sociais que ecoam a partir do uso de drogas? Segundo Espinheira (2004), existe uma pluralidade de identidades, assim como uma gama diferenciada de produtos que abastecem os usuários, conforme o poder aquisitivo do consumidor.

Assim, há *cannabis* misturada, como há a de elevada qualidade, a cocaína pode ser “pura ou “batizada”, de modo que, além de hierarquia social das drogas: crack, cocaína por exemplo, Anfetaminas e Ecstasy, há as misturas que tornam as drogas mais “nobres” também mais acessíveis (ESPINHEIRA, 2004, p. 02).

O consumidor de *crack* que vive em regiões pobres, desprovidas da presença do Estado, sem acesso à educação e saúde, com uma base familiar problemática, pode ter o contato com o

*crack* mais cedo, sendo abraçado pelo mundo do tráfico, que, a qualquer momento, por conveniência ou por acerto de contas referentes a dívidas de drogas, pode eliminá-lo.

Além disso, ele se torna inimigo do Estado e da população em geral, por praticar delitos para manter o vício, tornando-se socialmente descartável em ambas as situações (ESPINHEIRA, 2004). Devemos entender que o Estado, ao mesmo tempo que coíbe e aprisiona usuários e traficantes, apresenta posicionamentos antagônicos em sua estrutura, que buscam minimizar o sofrimento social proporcionado pelo uso abusivo de drogas ilícitas e suas consequências, o que o torna um agente ambíguo em relação às drogas ilícitas.

O coordenador do Núcleo de Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o psiquiatra Félix Kessler, salienta que o mercado consumidor do *crack* é mais amplo que o da cocaína, por abarcar as classes sociais mais baixas (C, D, E) e por ser uma droga mais barata, permitindo assim que o usuário com menor renda tenha acesso a ela, que é considerada potente e de grande poder viciante, que chega rapidamente ao cérebro através da fumaça ingerida pelo pulmão (JUSBRASIL, 2019).

De acordo com o III Levantamento Nacional sobre o uso de Drogas pela População Brasileira<sup>16</sup>, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), entre os adolescentes-jovens na faixa dos 12 aos 24 anos, 9,1% já fizeram uso de alguma droga ilícita na vida, sendo a maioria jovens entre os 18 e 24 anos com 14,3%, contra 4% menores de idade (FIOCRUZ, 2017).

Os usuários de cocaína, em relação a outras drogas ilícitas, necessitam de um poder aquisitivo maior para manter o uso, dados de outro estudo realizado pela Fiocruz, em parceria com a Universidade de Princeton EUA em 2005, foi constatado que o grama de cocaína tem um custo maior que outras drogas como o *crack* e, conseqüentemente, seus usuários se diferenciam pelo poder de compra. O relatório mais recente sobre o uso de drogas do UNODC (2019), mostra que o número de usuários de cocaína em todo o mundo para o ano de 2017, apresentou um total de 18 milhões de pessoas. Outro estudo realizado por Luciana da Silva Teixeira, da Consultoria Legislativa da Câmara de Deputados, de 2016, mostra que a cocaína movimentada por ano cerca de 4,7 bilhões de reais no Brasil (TEIXEIRA, 2016).

Os dados da FIOCRUZ mostram que os adolescentes-jovens entre a faixa etária dos 12 aos 17, que já fizeram uso alguma vez na vida de cocaína no Brasil, correspondem a 1,16% do total da população e 4,45% da faixa que atinge os 18 aos 24 anos (FIOCRUZ, 2017). A seguir

---

<sup>16</sup> A divulgação não havia sido autorizada pelo Governo Federal quando iniciamos a pesquisa, o material que tivemos acesso foi divulgado pelo Site INTERCEPT. Disponível em: <https://theintercept.com/document/2019/05/31/iii-levantamento-nacional-sobre-o-uso-de-drogas-pela-populacao-brasileira-2>. Acesso em: 14 jul. 2019.

segue tabela com o uso das principais substâncias ilícitas entre adolescentes-jovens no Brasil para uso na vida, uso nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias (FIOCRUZ, 2017)<sup>17</sup>.

**Tabela 05 – Número de consumidores de 12 a 24 anos, prevalência de consumo de substâncias ilícitas na vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, segundo a faixa etária e substância**

Faixa etária e tipo de substância	VIDA	%	12 MESES	%	30 DIAS	%
Total ASI*	15.197	9,93	4.906	3,2	2.566	1,68
12 A 17 Anos ASI*	814	4,01	468	2,31	268	1,32
Alucinógenos <sup>(1)</sup>	21	0,1	21	0,1	0	0
Cocaína	234	1,16	85	0,42	46	0,23
Crack e similares	38	0,19	12	0,06	0	0
Drogas injetáveis	59	0,29	59	0,29	0	0
Ecstasy ou MDMA	77	0,38	12	0,06	0	0
Heroína	0	0	0	0	0	0
Maconha, haxixe ou Skank	678	3,34	451	2,22	268	1,32
Solventes	223	1,1	17	0,09	0	0
18 a 24 Anos ASI*	3.196	14,3	1.640	7,35	868	5,05
Alucinógenos <sup>(1)</sup>	432	1,94	182	0,81	58	0,26
Cocaína	993	4,45	402	1,8	97	0,44
Crack e similares	212	0,95	110	0,49	39	0,17
Drogas injetáveis	88	0,4	46	0,21	23	0,1
Ecstasy ou MDMA	425	1,91	144	0,64	48	0,22
Heroína	144	0,65	38	0,17	-	-
Maconha, haxixe ou Skank	2.571	11,5	1.364	6,11	772	3,46
Solventes	959	4,29	182	0,82	54	0,24

Fonte: III Levantamento Nacional sobre o uso de Drogas pela População Brasileira (2017). \*ASI significa alguma substância Ilícita. (1) Inclui chá de ayahuasca e LSD.

Como podemos observar na tabela 05, a maconha é de longe a droga ilícita mais usada na vida entre os adolescentes-jovens no Brasil, segundo a pesquisa da FIOCRUZ, apresenta porém uma diferença considerável entre as duas faixas etárias. Enquanto a faixa etária dos 12 aos 17 anos apresenta uma porcentagem de 3,34% de uso, a faixa dos 18 aos 24 anos aparece com um percentual de 11,5%. No que diz respeito ao uso nos 30 dias anteriores a pesquisa o percentual, cai consideravelmente nas duas faixas, estando a faixa dos 12-17 anos com 1,32% e a de 18-25 anos com 3,46% (FIOCRUZ, 2017), estimativas apontam que cerca de 2 milhões e 750 mil pessoas sejam usuários de maconha no Brasil (TEIXEIRA, 2016).

<sup>17</sup>Conforme o edital da pesquisa, que estipulava um limite de idade de 65 anos, não foram inferidos os dados de usuários com a idade acima da mencionada. Esta tabela traz apenas os dados da Faixa Etária alvo da nossa pesquisa, dados completos disponíveis em: <https://theintercept.com/document/2019/05/31/iii-levantamento-nacional-sobre-o-uso-de-drogas-pela-populacao-brasileira-2>. Acesso em: 14 jul. 2019.



Segundo o critério nível de escolaridade, a pesquisa da FIOCRUZ (2017) mostra uma diferença significativa de consumo, quanto maior a escolaridade maior é o consumo de drogas ilícitas, sem no entanto, haver uma diferença significativa entre os níveis. Com a prevalência de 10,8% de uso para qualquer substância na vida, entre os 14.383 entrevistados, 3,3% para uso nos últimos 12 meses e 1,7% nos últimos 30 dias. Os dados completos são os seguintes.

**Tabela 6 – número de consumidores de 18 a 65 anos e prevalência de consumo de substâncias ilícitas na vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, segundo o nível de escolaridade**

Nível de escolaridade	Na vida	%	12 meses	%	30 dias	%
Sem Instrução e Fundamental	3.546	8,2	1.077	2,5	528	1,6
Fundamental Completo e Médio	3.113	11,6	929	3,5	523	2,7
Médio Incompleto e Superior Incompleto	5.170	10,9	1.751	3,7	871	2,4
Superior Completo ou mais	2.554	16,6	681	4,4	375	4,5
Total	14.383	10,8%	4.438	3,3%	2.297	1,7%

Fonte: III Levantamento Nacional sobre o uso de Drogas pela População Brasileira (2017).

Analisando a escolaridade das pessoas que fizeram uso na vida de algum tipo de droga ilícita, podemos perceber que a faixa etária que se sobressai é justamente a dos adolescentes-jovens, estando na fase de transição entre o Ensino Médio e o Ensino Superior. A próxima tabela nos mostra os dados em relação ao uso de drogas ilícitas na vida, nos últimos 12 meses e no último mês em relação a pesquisa na questão de gênero.

**Tabela 7 – Número de Consumidores de 18 a 65 anos e Prevalência de Consumo de Substâncias Ilícitas na Vida, nos Últimos 12 Meses e nos Últimos 30 dias, segundo o Gênero e Substância**

Gênero e tipo de substância	Na vida	%	12 meses	%	30 dias	%
Total	15.197	9,93%	4.906	3,2%	2.566	1,68%
Homens ASI*	11.087	15%	3.712	5%	2.032	2,74%
Alucinógenos <sup>(1)</sup>	1.122	1,51	272	0,37	66	0,09
Cocaína	3.687	4,97	1031	1,39	387	0,52
Crack e similares	1040	1,4	322	0,43	146	0,2
Drogas injetáveis	366	0,49	139	0,19	23	0,03
Ecstasy ou MDMA	807	1,09	150	0,2	38	0,05
Heroína	352	0,47	061	0,08	-	-
Maconha, haxixe ou Skank	8.836	11,9	3.020	4,07	1.825	2,46
Solventes	3.194	4,31	268	0,36	71	0,1
Mulheres ASI*	4.110	5,21%	1.194	1,51%	534	0,68%
Alucinógenos <sup>(1)</sup>	561	0,71	177	0,22	113	0,14
Cocaína	996	1,26	309	0,39	75	0,09
Crack e similares	353	0,45	130	0,16	27	0,03
Drogas injetáveis	225	0,29	106	0,13	11	0,01
Ecstasy ou MDMA	282	0,36	85	0,11	16	0,02
Heroína	108	0,14	21	0,03	-	-
Maconha, haxixe ou Skank	2.936	3,72	845	1,7	398	0,5
Solventes	1.054	1,34	50	0,06	15	0,02

Fonte: III Levantamento Nacional sobre o uso de Drogas pela População Brasileira (2017). \*ASI significa alguma substância ilícita. (1) Inclui chá de ayahuasca e LSD.

No que diz respeito ao gênero dos usuários de drogas ilícitas, o III Levantamento aponta que do total de 15.197 pessoas que responderam ter feito uso de qualquer droga ilícita na vida, 15% são homens e 5,2% são mulheres. Os homens aparecem à frente no consumo de drogas ilícitas em todas as drogas, exceto para o uso de alucinógenos nos 30 dias anteriores a pesquisa com 0,14% das mulheres e 0,09% dos homens.

A questão do uso de drogas, principalmente das drogas ilícitas, apresenta variados nuances. O que aponta a última pesquisa realizada pela Fiocruz, que acabou sendo engavetada ainda no Governo de Michel Temer em 2017, tendo à frente do Ministério da Cidadania Osmar Terra (MDB), é que os níveis de uso permanecem dentro dos padrões em relação a outras estudos, desconsiderando

a prerrogativa de epidemia de drogas ilícitas, mesmo que algumas diferenças metodológicas<sup>18</sup> apareçam entre as pesquisas, alertando porém sobre a necessidade e a importância de campanhas de conscientização e prevenção aos malefícios do uso recorrente de drogas sejam elas proibidas ou legais, principalmente no que diz respeito à adolescência e juventude, além de um trabalho contínuo para a redução dos danos causados pelas drogas (FIOCRUZ, 2017).

O capítulo seguinte trata das relações socioespaciais entre os usuários de drogas ilícitas no município de Francisco Beltrão-PR e das consequências resultantes do uso como: criminalidade, isolamento social, problemas de saúde e familiar. Tais aspectos mostram além das Dinâmicas Territoriais implicadas no uso de drogas ilícitas, o trabalho do Estado e da sociedade no combate ao mal causado pelo uso abusivo de drogas, mas também nos leva a analisar as questões pela qual o combate as drogas ilícitas se tornaram um dos grandes desafios da Sociedade Contemporânea, ao mesmo tempo em que drogas lícitas, como o álcool e o tabaco, matam mais e tem seus usos contemporizados e até ignorados pela mesma sociedade.

---

<sup>18</sup> Fiocruz. Esclarecimentos metodológicos sobre o I, II e III Levantamentos sobre uso de drogas no Brasil. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/34614/4/III%20LNUD%20Suplemento\\_II.pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/34614/4/III%20LNUD%20Suplemento_II.pdf). Acesso em: 6 abr. 2020.

## CAPÍTULO 4

### O USO DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

O objetivo do quarto capítulo de nossa dissertação é apontar as características do uso de drogas pela população adolescente-jovem no município de Francisco Beltrão-PR, tipo de drogas usadas, a atuação do Estado na repressão ao uso de substâncias ilícitas e as relações socioespaciais emanadas do uso.

O município de Francisco Beltrão, por estar localizado na Mesorregião Sudoeste do Estado do Paraná, com uma população estimada em 91.093 habitantes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2019), se encontra em uma posição de ligação rodoviária com os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ao país vizinho, a Argentina e a outras cidades próximas como Dois Vizinhos e Marmeleiro, com saídas para diversas regiões do Estado. Por sua posição geográfica, se encontra na rota do transporte de drogas ilícitas, que podem não seguir caminho e permanecer no município para abastecer o consumo dos usuários de drogas da região.

Segundo o censo de 2010, é uma cidade de pequeno para médio porte e possuía naquele período, uma população adolescente jovem (10-24 anos)<sup>19</sup>, de 24.375 habitantes ou seja de 27,1% do total da população (IBGE, 2010). Essa população adolescente-jovem é considerada uma das populações de risco quanto ao uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, pois é a faixa etária em que a aquisição de hábitos pode ser duradoura, é a fase da construção do caráter, da construção do processo cognitivo (MILNITSKY-SAPIRO e RAUPP, 2009).

Sendo assim, o município de Francisco Beltrão pode estar inserido na realidade sobre o uso de drogas no Brasil e na problemática decorrente desse uso. Ao mesmo tempo em que um combate efetivo ao tráfico deve fazer parte das medidas de ação, uma análise sobre a forma de atuação do poder público deve ser inserida nos debates relacionados à questão das drogas, assim como o debate sobre o uso medicinal de drogas como a maconha e as consequências da repressão policial e o seu “modus operandi” deve estar na pauta de discussão. Através da pesquisa bibliográfica com a faixa etária estudada (12-24 anos), buscamos evidenciar quais algumas das características do usuário de drogas ilícitas no município de Francisco Beltrão-PR.

---

<sup>19</sup> Diferente do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que classifica como adolescente o indivíduo a partir dos 12 anos de idade, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) faz uso para análise de classificação a faixa etária a partir dos 10 anos de idade.

Para construção deste capítulo, que é central para analisar os espaços de uso de drogas ilícitas em Francisco Beltrão, utilizamos os dados do IBGE, CAPS-AD, Polícia Militar, Polícia Federal e levantamento de noticiários referentes a essa temática no principal jornal impresso e eletrônico de circulação no município, o Jornal de Beltrão.

A metodologia utilizada no Jornal de Beltrão, foi a de pesquisa direta nas suas páginas. O mesmo conta com um arquivo de 31 anos de todas as suas edições, fizemos uma revisão de todas as matérias do setor policial a partir do ano de 2009 até o ano de 2019, num total de cerca de seis meses de trabalho.

Também foram obtidos junto a Polícia Militar do Paraná, através do 21º Batalhão de Polícia do município de Francisco Beltrão-PR, dados que nos permitiram elaborar um mapa em que podemos observar as áreas de maior ocorrência de apreensões de drogas ilícitas no município, além de informações sobre as pessoas presas e os tipos de drogas apreendidas.

Junto ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II, (CAPS AD II), realizamos entrevistas com os profissionais que atendem as pessoas que buscam o auxílio do Estado para a redução de danos provocados pelo uso abusivo de tabaco, álcool e drogas ilícitas. Analisamos também os prontuários dos atendidos que correspondem a faixa etária adolescente-jovem (12-24 anos), que nos possibilitou a obtenção de dados referentes as características socioespaciais dos usuários de drogas ilícitas. O capítulo a seguir foi construído a partir da colaboração desses órgãos públicos e particulares, com dados essenciais que puderam auxiliar na construção do nosso trabalho.

#### 4.1 O HISTÓRICO DA APREENSÃO DE DROGAS ILICITAS NAS PÁGINAS DO JORNAL DE BELTRÃO

Para que pudéssemos mostrar a evolução do uso de drogas no município de Francisco Beltrão-PR, buscamos também analisar as apreensões de drogas a partir do ano de 2009, relatadas pela mídia local, evidenciando assim alguns dos espaços de uso e de comércio de drogas ilícitas na cidade. Para tanto, pesquisamos as páginas do principal jornal impresso do município, o Jornal de Beltrão. O Jornal de Beltrão, fundado em 1989, era semanal e a princípio, impresso na cidade de Pato Branco. Após tornar-se uma Sociedade Anônima (S/A), a Editora Jornal de Beltrão já possuía gráfica própria e, aos poucos, foi ampliando o número de exemplares e de edições semanais. "Nisso tudo, detalhe por detalhe tem a participação da comunidade, aí fomos encontrando um formato ideal que agradasse nossos leitores", nas

palavras do Diretor-Presidente, Ivo Pegoraro em palestra a reunião semanal da Associação Empresarial de Francisco Beltrão (JORNAL DE BELTRÃO, 2012).

Nesta parte da pesquisa coletamos os dados disponíveis nas reportagens, relacionados à faixa etária, gênero e qual o grau de relação da apreensão de drogas com outros crimes. Ao iniciarmos a pesquisa no jornal, pudemos verificar que a problemática das drogas estava presente diariamente não somente nesse município, mas em toda a Região Sudoeste do Paraná.

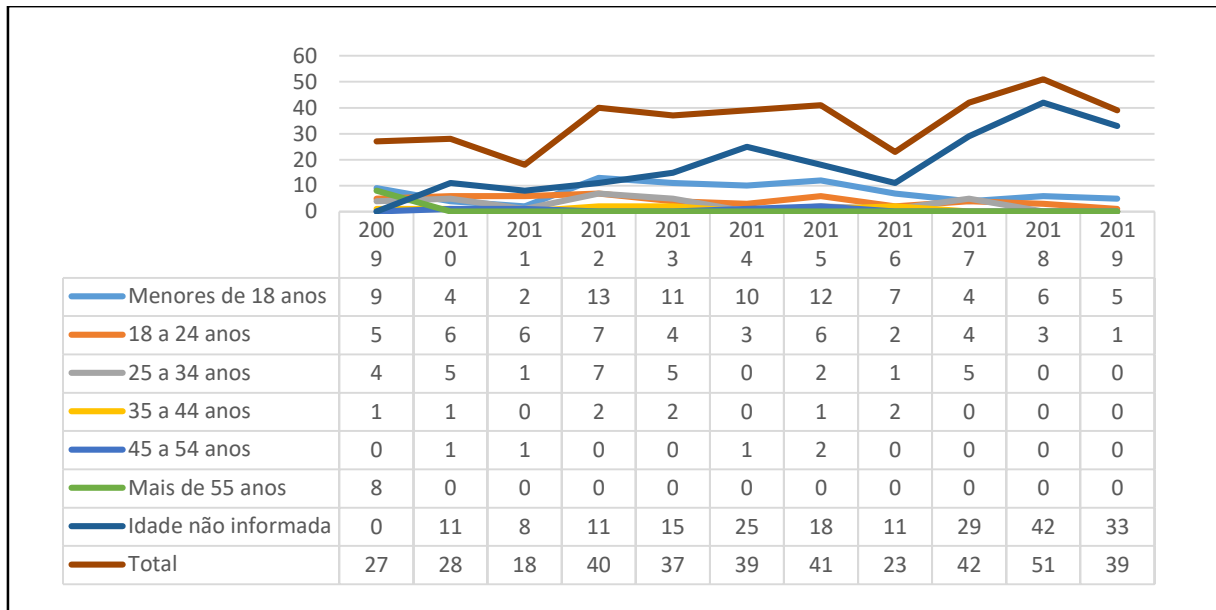
Em matéria divulgada pelo jornal no dia 26 de março de 2009, o então delegado da Polícia Civil do município, Ivonei Oscar da Silva, apontava o aumento do uso de drogas na cidade e região, o mesmo delegado considerava que o uso do *crack* já estava alcançando um nível de epidemia. Segundo ele, 13 pessoas haviam sido detidas no primeiro trimestre durante todo o ano de 2008 e no ano de 2009 até o mesmo período, o número de pessoas apreendidas quase havia triplicado, alcançando um total de 33 indivíduos (JORNAL DE BELTRÃO, 2009).

O delegado divulgou ao jornal alguns dados sobre o número de pessoas detidas na 19ª Subdivisão Policial no ano de 2009. Do total de 84 pessoas, 32 estavam encarceradas por envolvimento com drogas (porte/tráfico), desse total, 25 eram mulheres, sendo 14 presas pelo crime de tráfico de drogas, ou seja, 78,12% das presas. A situação em que se encontrava o Presídio Estadual de Francisco Beltrão não era muito diferente, das 557 pessoas aprisionadas, 161 tinham envolvimento com a questão das drogas ilícitas, estando 12 delas presas por tráfico internacional. A vara criminal da cidade nesse mesmo período apontava que 77 pessoas respondiam processos por tráfico de drogas e 142 pessoas estavam indiciadas por porte ou venda de drogas (JORNAL DE BELTRÃO, 2009).

Um dos escritores e repórteres que mais escreve no setor policial no Jornal de Beltrão, Niomar Pereira, em entrevista concedida a nossa pesquisa, ressalta o aumento das apreensões de drogas ilícitas no município de Francisco Beltrão, enfatizando também o número de pessoas que são presas ao tentar entrar na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão-PR, comprovado nos dados que veremos neste subitem.

Os dois gráficos a seguir mostram a faixa etária de homens e mulheres e a evolução do número de pessoas presas/apreendidas pelas forças policiais relatadas em matérias do Jornal de Beltrão, a partir do ano de 2009 até o ano de 2019.

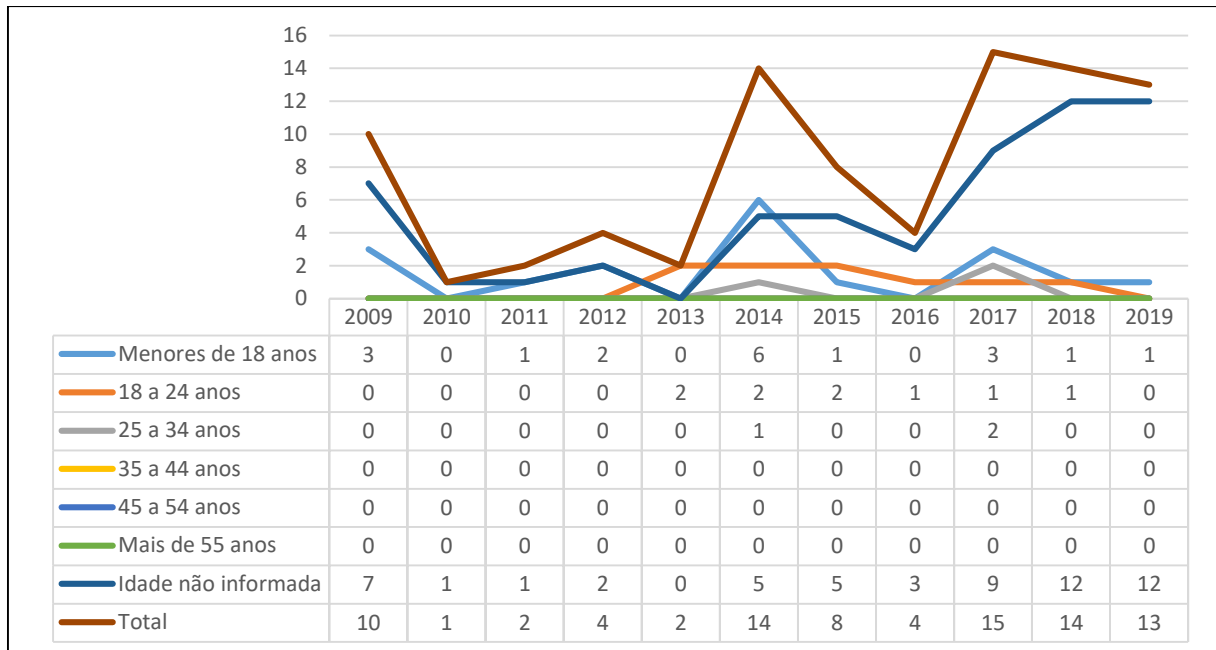
**Gráfico 2 – Faixa etária dos homens presos ou apreendidos pela Polícia no Município de Francisco Beltrão-PR, relatados em reportagens do Jornal de Beltrão (2009-2019)**



Fonte: Jornal de Beltrão (2009-2019). Elaborado por Silva (2020).

A faixa etária adolescente-jovem (de menores de 18 até 24 anos) corresponde a 1/3 do total de homens presos/apreendidos ou 32,90%, do total de 392 presos, de acordo com as reportagens publicadas no Jornal de Beltrão. Vemos também uma variação que alcançou o ápice no número de homens presos o ano de 2018, com 50 indivíduos, e o menor o ano de 2011, com 18 presos, é grande o número de presos ou apreendidos que não tem a idade revelada nas reportagens, 211 no total, o que corresponde a 54,94% de todos os detidos. O próximo gráfico nos mostra o número de mulheres presas relatadas nas páginas do Jornal de Beltrão.

**Gráfico 3 – Faixa etária das mulheres presas ou apreendidas pela Polícia no Município de Francisco Beltrão-PR, relatados em reportagens do Jornal de Beltrão (2009-2019)**



Fonte: Jornal de Beltrão (2009-2019). Elaborado por Silva (2020).

Entre as mulheres, o ano de 2017 apresentou o maior número de presas que tiveram sua detenção anunciada nas páginas do Jornal de Beltrão entre os anos pesquisados, com 14 detidas. Já o ano de 2010 apresentou apenas uma mulher presa por crimes relacionados às drogas ilícitas. Do total de 471 pessoas presas entre 2009-2019, as mulheres correspondem a 18,47% das pessoas presas e os homens 81,52%. Na faixa etária adolescente-jovem, o número de presas alcançou um total de 27 mulheres, o que corresponde a 31,03% (vale lembrar que tanto no caso das mulheres quanto dos homens o número de pessoas que não tiveram suas idades informadas pelos noticiários é muito grande).

Entre as mulheres, do total de 87 presas, 57 não tiveram a idade revelada, ou seja, 65,51%, entre os homens, de um total de 384 presos, 211 não tiveram suas idades reveladas, ou, 54,94%. O repórter Niomar Pereira do Jornal de Beltrão, nos informou que devido a Lei 13.709/2018, as pessoas podem judicialmente impedir que seus nomes e idades sejam divulgados e que mesmo antes da lei ser aprovada, muitas pessoas entravam com recursos judiciais para não terem seus dados pessoais expostos, alguns dados não puderam ser explicitados nos gráficos<sup>20</sup>.

<sup>20</sup> O ano de 2013 apresentou ainda cinco pessoas apreendidas que não tiveram seu gênero divulgado e três pessoas que não tiveram nem o gênero e nem as idades divulgadas. O ano de 2014 apresentou 13 pessoas presas sem identificação de gênero e de idade. O ano de 2017, em uma reportagem, não apresentou a quantidade de pessoas presas/apreendidas em uma ação policial. Em 2017, cinco menores não tiveram nem o gênero, nem a idade



Outro ponto presente nas reportagens nos mostra a participação considerável de menores que foram apreendidos pela polícia portando pequenas quantidades de drogas, seja ela para uso pessoal ou servindo como “aviãozinho”, transportando a droga para outros consumidores, tornando-se parte da “cadeia produtiva” do tráfico de drogas. Algumas das apreensões de drogas somam-se a outros crimes, como porte ilegal de arma de fogo e a apreensão de produtos roubados, como o citado na manchete a seguir: “Apreensão de drogas e armas”, em que um homem foi preso, de 28 anos e uma mulher sem a idade divulgada, com 11 pedras de crack (JORNAL DE BELTRÃO, 2009). A seguir, a tabela nos mostra as apreensões nos bairros, localidades rurais e rodovias no município de Francisco Beltrão-PR, em reportagens divulgadas pelo Jornal de Beltrão entre os anos de 2009 e 2019.

**Tabela 8 – Francisco Beltrão: bairros e localidades com apreensão de drogas ilícitas (2009-2019)**

Local	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Não identificado	5	3	6	6	7	5	9	2	7	10	5	65
Padre Ulrico	6	1	0	3	1	3	2	3	5	3	5	32
São Miguel	3	3	2	5	4	7	0	1	7	5	3	40
São Francisco	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	4
Cantelmo	1	1	1	0	0	2	0	0	1	0	0	6
Cristo Rei	1	0	1	1	2	1	0	3	2	3	0	14
Alvorada	1	1	0	0	1	1	4	0	0	5	1	14
Pinheirinho	1	1	0	1	3	1	1	1	3	0	1	13
PR 182	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	4
Centro	0	3	7	3	2	7	2	0	3	4	4	35
Beija-Flor	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Água Branca	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Pinheirão	0	2	1	1	0	1	0	0	1	0	2	8
Vila Nova	0	1	1	1	0	2	1	1	0	1	2	10
J. Virginia	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3
Júpiter	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Presidente Kennedy	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Marrecas	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	4
Novo Mundo	0	0	0	2	1	3	0	0	2	0	1	9
São Cristóvão	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	2	5
Cango	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
N. Senhora Aparecida	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Penitenciária Estadual de F. Beltrão	0	0	1	0	0	0	0	1	4	2	8	16
Linha Barra Bonita	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Linha Menino Jesus	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

revelada em reportagens do Jornal de Beltrão. O total de oito pessoas presas apreendidas em 2017, não tiveram o gênero revelado nas reportagens.

<b>Sadia</b>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
<b>Mini Guaçu</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
<b>Conj. Esperança</b>	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
<b>B. Aeroporto</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	3
<b>Industrial</b>	0	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	5
<b>B. Luther King</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>Guanabara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
<b>J. Itália</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>PR 483</b>	0	0	1	1	0	3	1	2	3	2	1	14
<b>PR 566</b>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>PR 180</b>	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	1	5
<b>BR 280</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Cabeceira do Rio do Mato</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Rio Tuna</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>L.S. Bárbara</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
<b>L.S. Rosa</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
<b>Total p/ ano</b>	20	19	25	27	27	42	26	22	49	43	39	339

Fonte: Jornal de Beltrão (2009-2019). Elaborado por Silva (2020).

Como podemos observar, a espacialidade das apreensões mostra que a questão das drogas ilícitas não é “privilegio” de áreas mais afastadas do centro da cidade, estando presente em praticamente todos os bairros do município. Podemos observar, conforme as reportagens, o elevado número de apreensões feitas no centro da cidade, principalmente em abordagens policiais no Terminal Rodoviário Municipal em ônibus intermunicipais e interestaduais, onde novamente a participação de adolescentes/jovens é muito alta, relatadas em reportagens de praticamente todos os anos pesquisados. Entre os bairros periféricos, os bairros São Miguel, com 40 apreensões, e o bairro Padre Ulrico, com 32, são os que mais tiveram ocorrências divulgadas nas páginas do Jornal de Beltrão.

Como comentamos no início do capítulo, a posição geográfica do Município de Francisco Beltrão-PR, de entroncamento, ponto de passagem para os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e para a capital do Paraná, a cidade de Curitiba, e outras vezes tendo como destino a Europa e os Estados Unidos da América, através de portos e aeroportos da Região Sul do Brasil, torna o caminho obrigatório para o transporte de mercadorias ilícitas, sendo uma das principais as drogas ilícitas, vindas principalmente das fronteiras com o Paraguai e a Bolívia.

O número de apreensões nas rodovias que circundam o município de Francisco Beltrão relatadas no jornal foi de 25, sendo a PR-483, a que apresentou o maior número de ocorrências: 14 no total. As áreas do interior do município aparecem com um pequeno número de apreensões, se somadas todas as ocorrências o número é de 06. Apesar de um número considerado pequeno, as ocorrências no interior do município mostram que os traficantes cada vez mais procuram rotas alternativas para que as drogas ilícitas possam chegar ao seu destino, os grandes centros, a Europa e os Estados Unidos da América.

Também pudemos constatar o aumento do número de ocorrências em que pessoas, principalmente mulheres e adolescentes, acabaram presos ao tentar passar mercadorias, entre elas as

drogas ilícitas, para dentro da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão. Os jovens geralmente são presos ao tentar arremessar os ilícitos sobre o muro do presídio, como no relato dessa reportagem: “Agentes Penitenciários interceptam objetos no Presídio”, um adolescente tentava lançar sobre o muro uma garrafa pet com maconha, ele afirmou ainda que foi contratado para o “serviço” (JORNAL DE BELTRÃO, 2019).

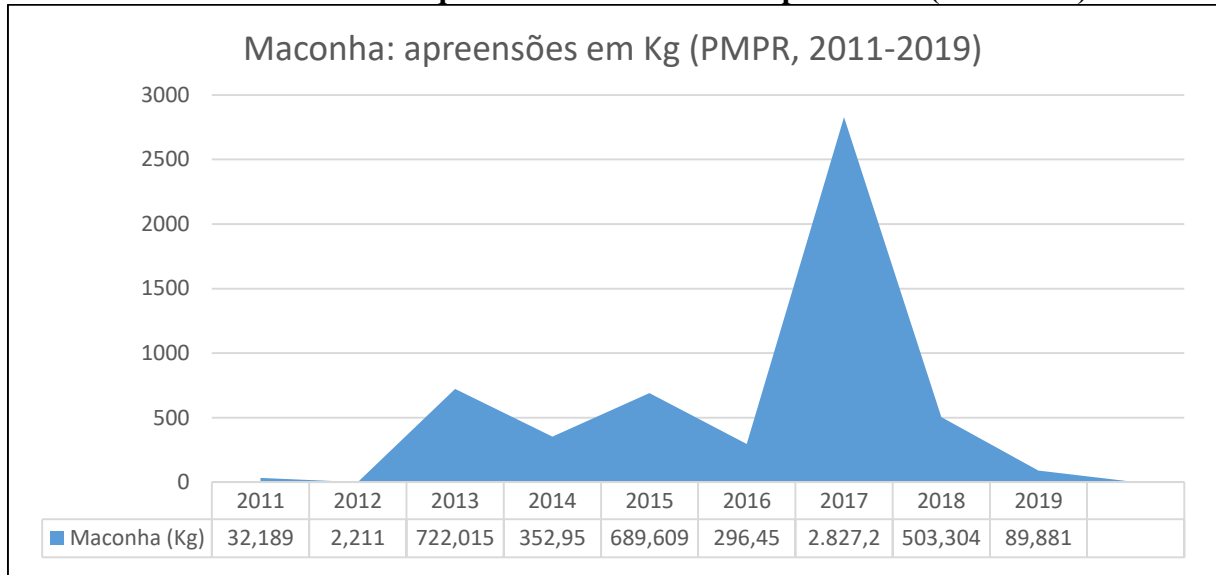
As mulheres que geralmente são mães ou esposas dos detentos, usam de várias táticas para levar as drogas, desde escondê-las nas partes íntimas, ou até misturando a droga ao alimento que será entregue aos detentos, como verificamos nas reportagens a seguir: “Penitenciária: mulher é flagrada tentando entrar com maconha em pacote com farofa”, nesta reportagem a mulher tentava entrar com 165g de maconha, disse que não sabia do conteúdo que transportava, que iria entregar para seu filho e que sua nora havia preparado a comida. Em outra reportagem, a manchete dizia: “três mulheres tentam entrar com maconha e fumo na penitenciária”, nesta reportagem as mulheres esconderam as mercadorias nas partes íntimas (JORNAL DE BELTRÃO, 2019).

O próximo subitem nos mostra os dados oficiais obtidos junto a Polícia Militar do Paraná, através do 21º Batalhão do município de Francisco Beltrão-PR. Estes dados nos possibilitarão fazer comparações entre os números oficiais e as publicações do Jornal de Beltrão, contribuindo para uma análise mais detalhada da situação em que se encontra o município no que se refere as questões socioespaciais relacionadas às drogas ilícitas e os seus usuários.

#### 4.2 DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A APREENSÃO DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

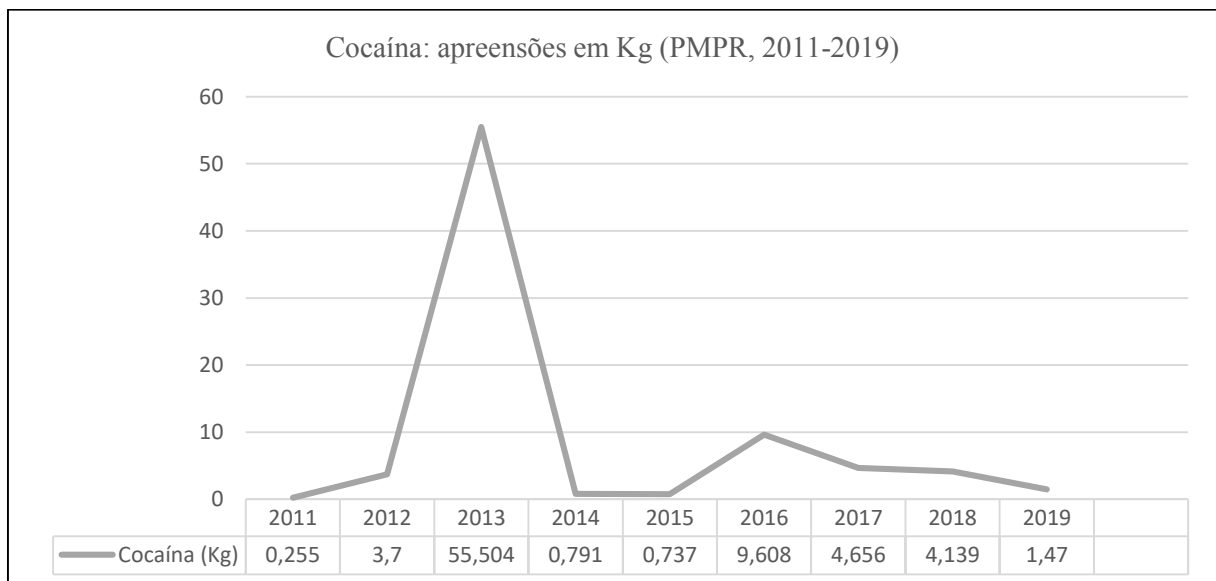
O trabalho do Estado por meio das forças policiais no Brasil mostra, através dos dados fornecidos pela Polícia Federal, um aumento nas apreensões de drogas ilícitas em todo o país. No ano de 2009, foram apreendidas cerca de 23,9 toneladas de cocaína em todo o território. O ano que alcançou a maior quantidade de apreensões dessa droga ilícita foi 2018, com 79,2 toneladas. Outra droga que, pelos dados estatísticos comprovam o aumento nas apreensões, é a maconha, que em 2009 apresentou o número de 131,6 t apreendidas, sendo o ano de 2017, o ano em que houve a maior quantidade de apreensões, alcançando um total de 354 toneladas apreendidas (POLÍCIA FEDERAL, 2019).

Com características um pouco diferentes, o município de Francisco Beltrão, no Paraná, apresenta, de acordo com os dados da PMPR – 21º Batalhão de Polícia da cidade de Francisco Beltrão e Companhia de Tecnologia e Informação (CELEPAR), as apreensões, mostradas nos gráficos a seguir.

**Gráfico 4 – Francisco Beltrão: quantidade de maconha apreendida (2011-2019)<sup>21</sup>**

Fonte: CELEPAR, Polícia Militar do Estado do Paraná (2019). Elaborado por Silva (2020).

O gráfico anterior nos mostra o ano de 2017 como o período em que as apreensões de maconha somaram o maior montante no município de Francisco Beltrão-PR, com 2.827,26 kg, e o ano de 2012, como o ano em que as apreensões apresentaram o menor número, alcançando um total de 2,211 Kg. O que se pode notar, tratando-se especificamente da maconha, é que as apreensões oscilam de um ano a outro, chegando a registrar um aumento de 853,70% de 2016 para 2017 e uma diminuição de 82,14% de 2018 para o ano de 2019. O gráfico a seguir nos mostra as apreensões de cocaína.

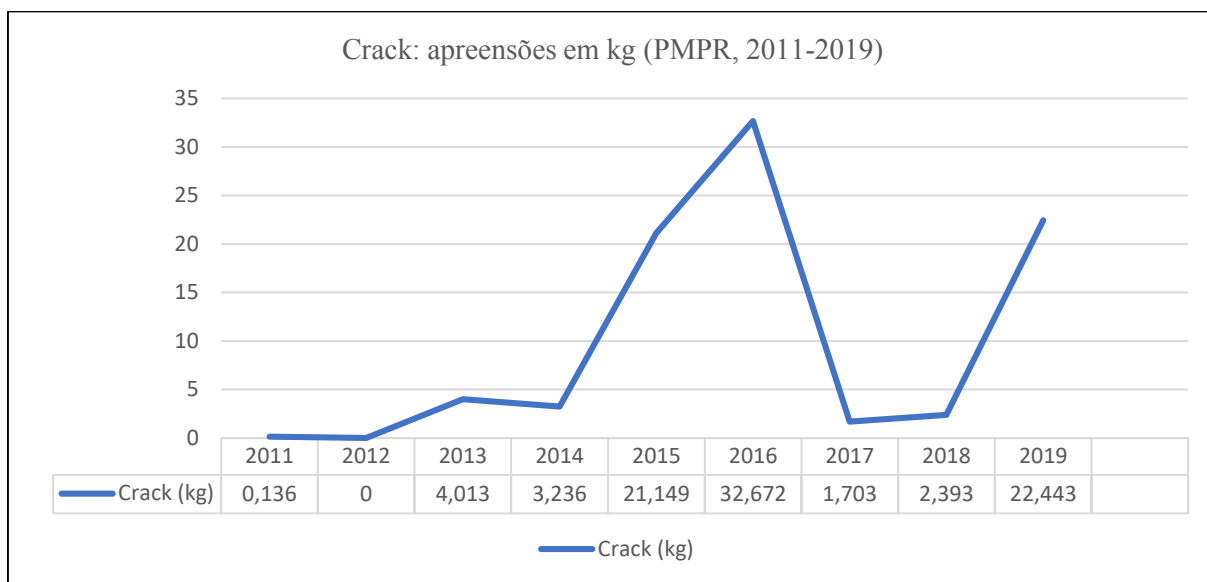
**Gráfico 5 – Francisco Beltrão: quantidade de cocaína apreendida (2011-2019)**

Fonte: CELEPAR, Polícia Militar do Estado do Paraná (2019). Elaborado por Silva (2020).

<sup>21</sup> Os dados do ano de 2019 não incluem os meses de novembro e dezembro, pois os dados nos foram disponibilizados no mês de novembro de 2019.

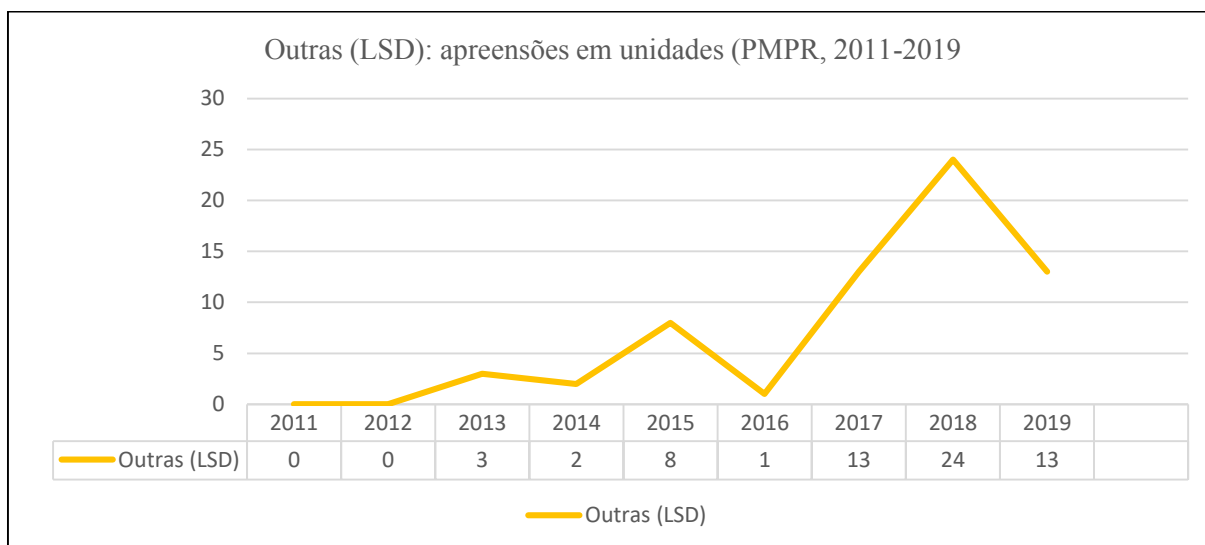
Em relação às apreensões de cocaína, os dados da PMPR nos mostram que o ano de 2013 foi o ano em que as maiores apreensões dessa droga ocorreram, alcançando um total de 55,504 Kg, um aumento de 1.400% de 2012 para 2013, o que nos permite notar que a quantidade apreendida, com exceção do ano de 2016 com, 9,608 Kg, se manteve relativamente baixa nos anos seguintes, com uma queda de 64,48% de 2018 para o ano de 2019, o que pode vir a ser uma tendência da eficácia do tráfico em ocultar essa droga que representa uma grande lucratividade, ou pela efetividade das apreensões em postos de fiscalização das policias durante o trajeto de transporte da droga. O próximo gráfico nos mostra as apreensões de crack.

**Gráfico 6 – Francisco Beltrão: quantidade de crack apreendido (2011-2019)**



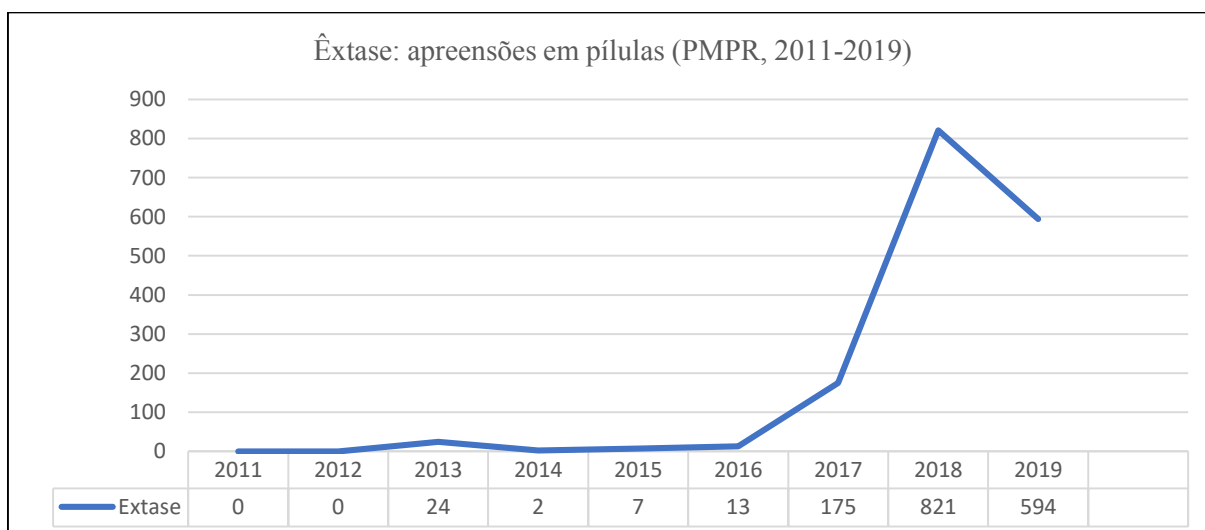
Fonte: CELEPAR, Polícia Militar do Estado do Paraná (2019). Elaborado por Silva (2020).

Para as apreensões de crack, o ano em que as forças policiais tiveram maior êxito, foi o de 2016, quando 32,672 Kg dessa droga foram apreendidos. De 2013 para 2016, o aumento foi de 714, 15%, o que nos chama a atenção é que não houve apreensão alguma no ano de 2012 e que apenas em 2019 as apreensões voltaram a subir, com 837,86% a mais de 2018 para 2019. No gráfico seguinte os dados são referentes às apreensões de LSD.

**Gráfico 7 – Francisco Beltrão: quantidade de LSD apreendida (2011-2019)**

Fonte: CELEPAR, Polícia Militar do Estado do Paraná (2019). Elaborado por Silva (2020).

As apreensões de LSD em unidades ou selos foram maiores no ano de 2018, com 24 unidades, o que podemos notar é que os números de apreensões são reduzidos, o LSD, muito utilizado nos anos 1960, como forma de expandir a mente principalmente entre os jovens ligados a contracultura, é muito difícil de ser localizado pelo seu tamanho, pois fica alojada em pequenos selos, que podem ser escondidos facilmente. De 2018, que foi o ano com a maior quantidade apreendida (24), para 2019 (13), houve uma diminuição de 45,83%. No próximo gráfico temos aos dados de apreensões de êxtase.

**Gráfico 8 – Francisco Beltrão: quantidade de êxtase apreendida (2011-2019)**

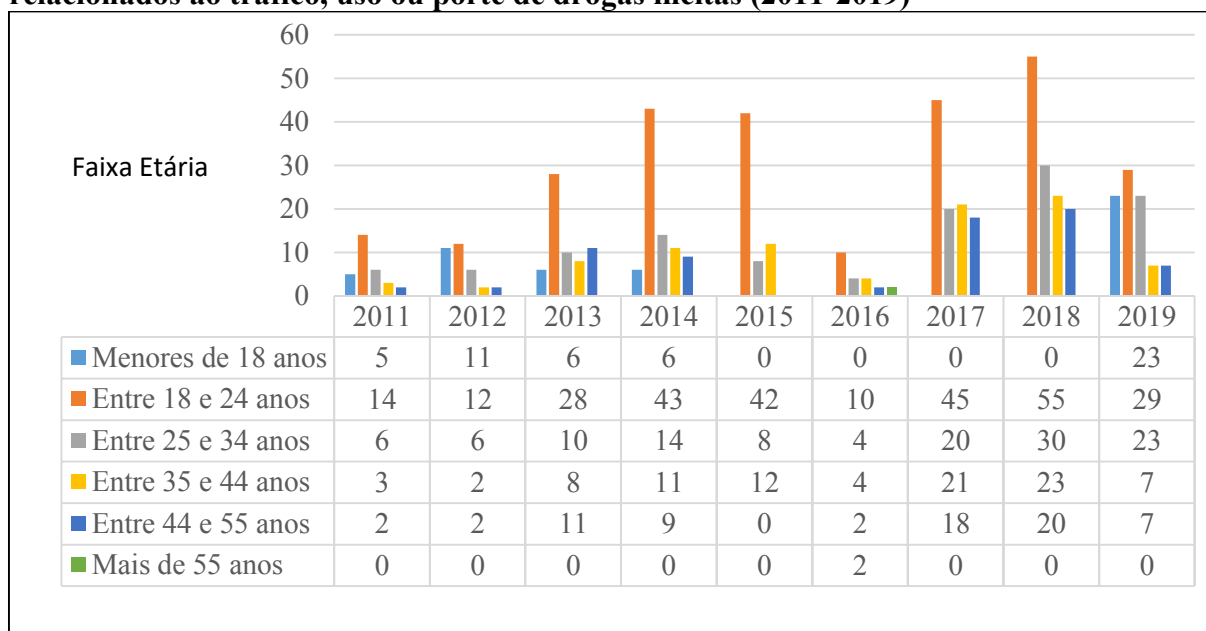
Fonte: CELEPAR, Polícia Militar do Estado do Paraná (2019). Elaborado por Silva (2020).

O êxtase, considerado como a droga das *raves* ou dos “baladeiros”, teve 821 pílulas apreendidas no ano de 2018, e é outra droga difícil de ser localizada pela polícia. Mesmo assim,

como podemos ver no gráfico, apresentou um aumento enorme, alcançando 40.950% nas apreensões do ano de 2014 para 2018, caindo 27,65% no ano seguinte.

Como podemos observar, as apreensões variam de ano a ano, devido às inovações e táticas usadas pelo tráfico para evitar as ações policiais, mesmo assim as apreensões ocorreram em quantidades consideráveis no município de Francisco Beltrão. Mas qual seria a participação da camada considerada adolescente-jovem entre as pessoas presas na questão das drogas ilícitas no município de Francisco Beltrão-PR? O gráfico a seguir nos mostra a partir do ano de 2011, a faixa etária das pessoas presas pelo porte, uso ou tráfico de drogas no município.

**Gráfico 9 – Francisco Beltrão: faixa etária dos homens detidos ou encarcerados, relacionados ao tráfico, uso ou porte de drogas ilícitas (2011-2019)**

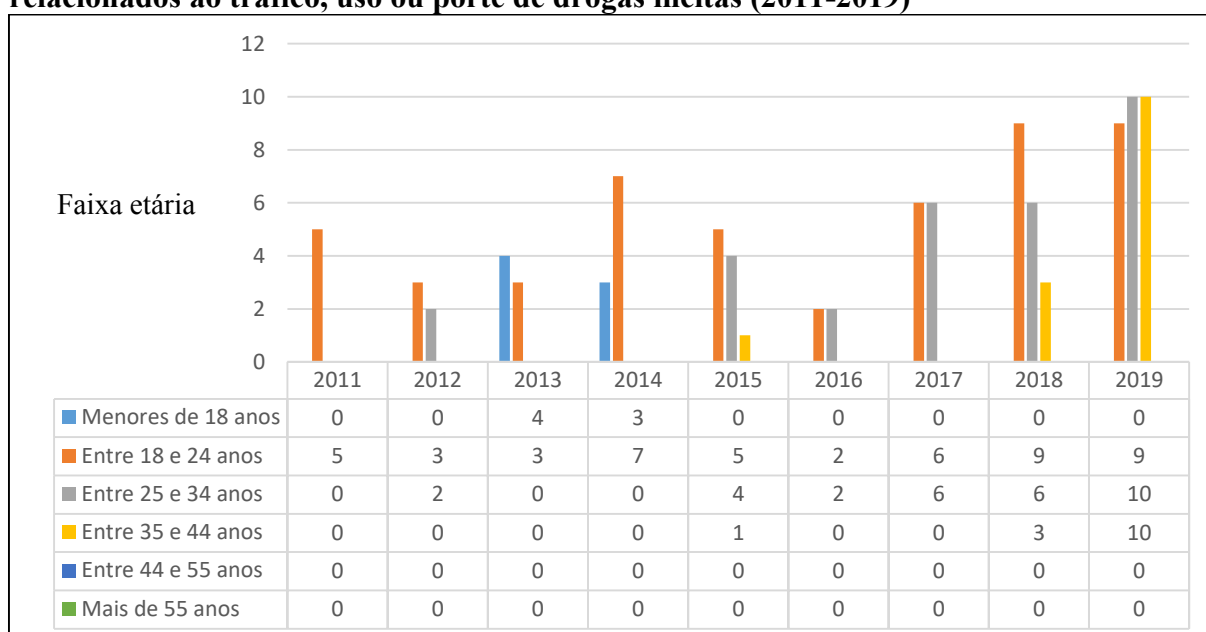


Fonte: CELEPAR, Polícia Militar do Estado do Paraná (2019). Elaborado por Silva (2019) \* Dados não disponíveis na plataforma de estatísticas do BI Celepar, programa padrão de referência para retirada de dados estatísticos da PMPR, não sendo possível verificar esses períodos.

Entre os homens presos, que alcançam um total de 614 pessoas entre os anos de 2011 e 2019, a camada jovem representa 53,58%, confirmando a alta participação dessa faixa etária entre os delitos relacionados ao uso e tráfico de drogas. O ano que apresentou o maior número de encarceramentos entre os homens conforme os dados da PMPR foi o ano de 2018, com 128 aprisionamentos, assim como na camada por nós pesquisada, a de adolescentes-jovens, com 55 encarceramentos, nota-se também que, com exceção do ano de 2016, com 22 homens presos, todos os outros anos disponíveis no relatório apresentam 30 ou mais aprisionamentos, sendo a diferença do ano com maior número de aprisionamentos (2018), para o menor (2016), de 581,81%.

Outro dado importante levantado junto à Vara Criminal de Francisco Beltrão-PR, órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mostra que no ano de 2018, nessa comarca, foram impetradas 66 ações penais relativas ao tráfico de drogas e que de primeiro de janeiro de 2019 até o dia 29 de outubro do mesmo ano, já haviam sido movidas 52 ações penais sobre esse tipo de crime. Os dados da PM do Paraná, no gráfico a seguir, nos mostram a participação das mulheres nesse delito.

**Gráfico 10 – Francisco Beltrão: faixa etária das mulheres detidos ou encarcerados, relacionados ao tráfico, uso ou porte de drogas ilícitas (2011-2019)**



Fonte: CELEPAR, Polícia Militar do Estado do Paraná (2019). Elaborado por Silva (2019).

As 100 mulheres presas ou apreendidas entre os anos de 2009 e 2019 correspondem a 14% do total de pessoas presas, que é de 714. Desse total, a parcela jovem, com a faixa etária de até 24 anos entre as mulheres é maior do que a metade de todas as mulheres presas, alcançando 56%, frisando que no Brasil 62% das mulheres encarceradas estão presas por crime relacionado às drogas segundo o DEPEN (2018).

O ano de 2019, de acordo com os dados da PMPR, foi o que levou o maior número de mulheres ao encarceramento por delitos relacionados às drogas ilícitas no município de Francisco Beltrão-PR. Os dados mostram ainda que o aumento do encarceramento (com exceção do ano de 2016, que apresentou uma queda de 40% em relação ao ano de 2015), de 2011, o primeiro ano em que os dados estão disponíveis, para o ano de 2019, foi de 480% a mais no número de mulheres encarceradas.



Ao cruzarmos as tabelas dos dados levantados no Jornal de Beltrão e os dados oficiais da Polícia Militar do Paraná, podemos perceber algumas diferenças relacionadas ao número de pessoas presas. A tabela do levantamento no jornal apontou um total de 471 pessoas presas ou apreendidas entre os anos de 2009 e 2019; os dados da PMPR apresentaram um total de 714 presos, mesmo que os dados oficiais da Polícia não apresentem números para os anos de 2009 e 2010<sup>22</sup>.

Se observarmos a faixa etária por nós estudada (12-24 anos), as diferenças em relação aos dados da PMPR e os dados levantados no jornal também são consideráveis. A faixa etária adolescente-jovem corresponde em números totais nos dados estatísticos da PMPR, a 385 pessoas presas ou apreendidas, o que equivale a 53,92% de todos os presos. Os dados do Jornal de Beltrão apresentam um número menor de presos/apreendidos nessa faixa, totalizando 156 indivíduos, ou 33,12% das 471 pessoas presas que são noticiadas nas páginas do jornal.

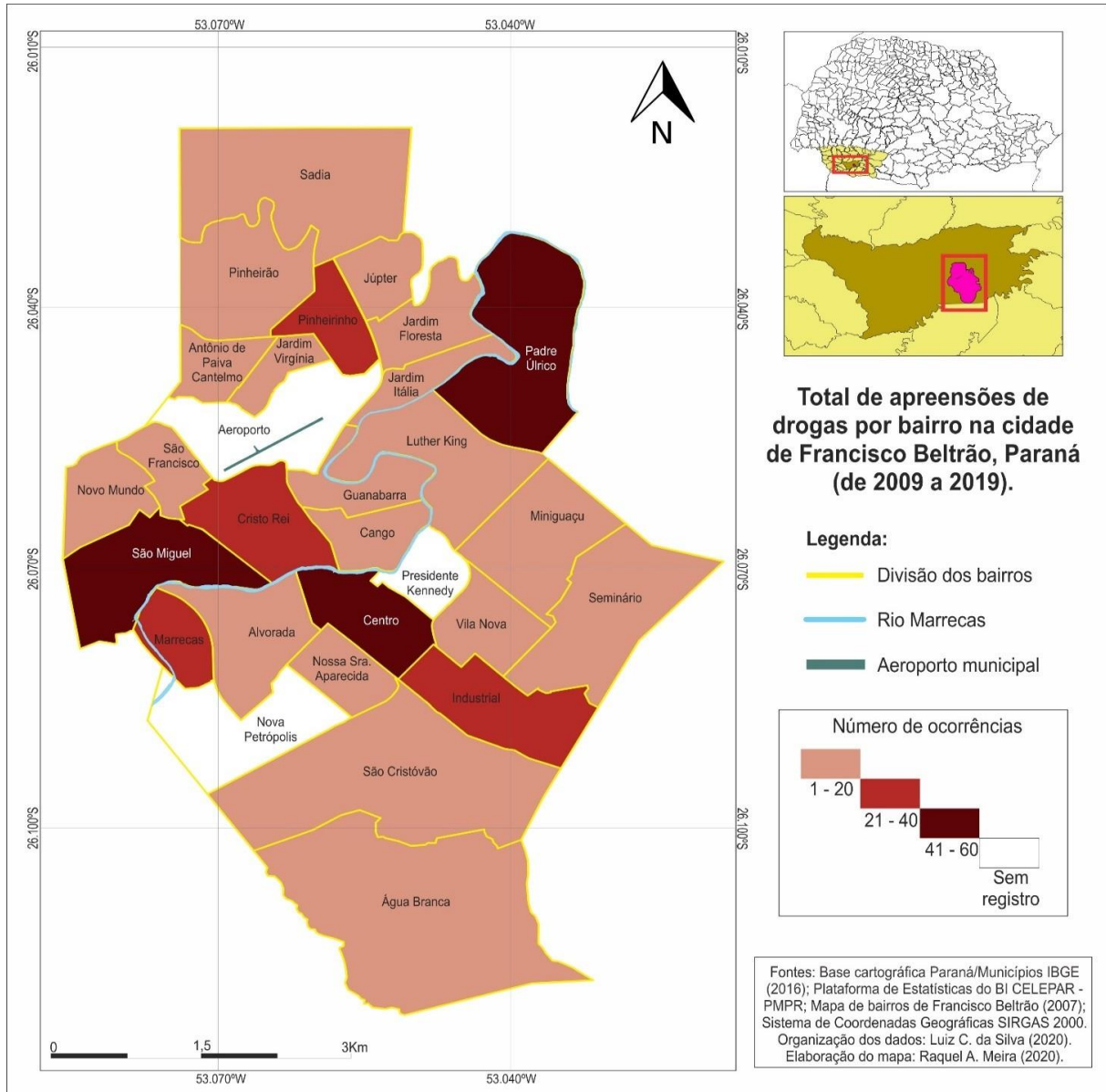
A alta participação de adolescentes-jovens é comprovada em ambos levantamentos, sendo menor a porcentagem nas reportagens do Jornal de Beltrão, com 33,12% e apresentando os adolescentes-jovens como aqueles que mais praticam crimes relacionados à drogas ilícitas no município de Francisco Beltrão de acordo com os números oficiais da PMPR, com 53,92%. O que fica explícito ao compararmos os dados oficiais da PMPR e os dados por nós compilados em pesquisa junto ao Jornal de Beltrão, é que nem todas as ocorrências são relatadas nas páginas do jornal.

Elaboramos um mapa a partir dos dados da PMPR, no qual podemos observar as áreas onde os Órgãos de Segurança Pública fizeram as apreensões de drogas ilícitas e prisões de usuários e de pessoas acusadas de tráfico ou associação ao tráfico no município de Francisco Beltrão-PR.

---

<sup>22</sup> A Polícia Militar informou que os dados são referentes apenas ao município de Francisco Beltrão-PR, sem incluir os municípios de menor porte da microrregião e mesorregião.

**Mapa 1 – Francisco Beltrão: total de apreensões de drogas ilícitas por bairro (2009-2019)**



Fonte: Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR, 2019), 21º Batalhão de Polícia. Organização dos dados: Silva (2020). Elaboração do mapa: Meira (2020).

Os dados oficiais da PMPR, expressos no mapa, confirmam a pesquisa realizada nas páginas do Jornal de Beltrão no que diz respeito aos três bairros onde mais ocorreram apreensões de drogas ilícitas e aprisionamento de usuários e traficantes. O bairro São Miguel aparece com 59 ocorrências, o bairro Padre Ulrico com 57 e o Centro com 53, o que muda é a posição de cada bairro nos números de ocorrências, estando ainda o bairro São Miguel com o maior número, 40, e há uma inversão com o centro da cidade, aparecendo a seguir com 35 e o Bairro Padre Ulrico, logo após, com 32 ocorrências. Outras 66 ocorrências não tiveram o local divulgado, entre elas estão as Comunidades Rurais, que nas reportagens do Jornal de Beltrão apresentaram um total de seis apreensões (vale lembrar que algumas das ocorrências acabam não tendo nenhuma pessoa detida).

Assim como o número de pessoas presas ou detidas apresentou diferença entre os números levantados na pesquisa no Jornal de Beltrão e os dados oficiais da PMPR, os números de apreensões de drogas ilícitas por bairro também revelou que nem todas as ocorrências são divulgadas ao Jornal de Beltrão para que possam ser publicadas ou, não são publicadas pelo jornal. No total, o número de ocorrências em todo o município de Francisco Beltrão nos dados da PMPR soma 472, o levantamento realizado no jornal aponta para um total de 339, incluindo os dados dos anos de 2009 e 2010 que não estão disponíveis nos registros da PMPR.

Como observamos no mapa 01, a Região Central do município, ou seja, a área de maior urbanização e que responde por uma maior variedade de pontos comerciais, apresenta um grande número de apreensões de drogas ilícitas e de pessoas presas por uso, tráfico e associação ao tráfico. A próxima tabela nos traz os números por bairro e o total de ocorrências conforme os dados da PMPR.

**Tabela 9 – Francisco Beltrão: locais onde foram efetuadas apreensões de drogas (2011-2019)**

<b>Bairros</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
Aeroporto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Água Branca	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Alvorada	0	0	1	2	4	0	1	8	2	18
Cango	1	1	2	0	2	0	1	1	0	8
Cantelmo	1	1	3	5	0	0	3	2	1	15
Centro	3	3	7	8	5	4	6	10	7	53
Cristo Rei	1	0	2	6	3	1	4	3	1	21
Guanabara	0	0	0	1	0	0	2	0	0	3
Industrial	1	0	0	1	5	2	1	5	6	21
J. Floresta	0	0	1	0	0	0	1	2	0	4
J. Itália	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
J. Virginia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Júpiter	1	0	1	0	0	0	1	0	0	3
Luther King	0	0	0	0	2	0	1	1	0	4
Marrecas	3	0	0	0	5	0	2	11	6	27
Mini Guaçu	0	1	0	1	1	0	1	0	1	5
N. Sra. Aparecida	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Nova Petrópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Mundo	0	2	0	4	0	0	2	1	3	12
Outra comunidade	1	3	5	6	4	4	17	14	12	66
Padre Ulrico	2	1	10	8	5	3	9	9	10	57
Pinheirão	0	0	1	2	2	1	3	3	1	13
Pinheirinho	0	1	5	3	2	1	4	4	10	30
Presidente Kennedy	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sadia	0	1	2	2	0	0	3	2	1	11
São Cristóvão	0	1	2	0	1	0	1	0	0	5
São Francisco	1	1	2	0	0	0	2	4	4	14
São Miguel	4	7	2	11	3	1	13	13	5	59
Seminário	0	0	0	0	1	0	1	1	1	4
Vila Nova	3	0	1	0	2	1	1	2	2	12
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>48</b>	<b>61</b>	<b>47</b>	<b>19</b>	<b>81</b>	<b>97</b>	<b>73</b>	<b>472</b>

Fonte: Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR, 2019), 21º Batalhão de Polícia. Organização dos dados, Silva (2020).

Entre os quatro bairros onde as ocorrências ultrapassam o número de 20, dois deles, o Bairro Industrial com 21 e o Bairro Cristo Rei também com 21 ocorrências, estão localizados em áreas Urbanizadas muito próximas à Região Central do município de Francisco Beltrão, com uma população de maior poder aquisitivo, áreas que concentram no caso do Bairro Industrial, duas Universidades Particulares, estando próximos de outra Universidade Pública Estadual (bairro Vila Nova), com uma concentração de moradias estudantis, apartamentos, quitinetes ou repúblicas, áreas com bares e de grande circulação de público adolescente-jovem, além de um Colégio Estadual.

Os outros dois bairros, o Pinheirinho, com 30 ocorrências, localiza-se na Região Norte e o Bairro Marrecas, com 27, está a leste da Área Urbanizada do município, sendo áreas de periferia com uma concentração maior de pessoas de menor nível econômico, trabalhadores assalariados e desempregados.

O que fica nítido, conforme havíamos sugerido no capítulo 2, é a inserção dos pequenos e médios municípios como Francisco Beltrão na rota e no comércio de drogas ilícitas. Tanto nos dados da PMPR, quanto nos noticiários publicados pelo Jornal de Beltrão, as ocorrências já atingem as Áreas Rurais e se espalham por toda a Área Urbana, como podemos observar no mapa. O que nos parece visível é o trabalho das autoridades policiais para combater o tráfico, muitas pessoas são encarceradas, usuários e traficantes, sem que haja, no entanto, uma diminuição efetiva no uso e no tráfico.

Por isso, além de tirar as drogas ilícitas de circulação, outros trabalhos de conscientização e de redução de danos são realizados pelo Estado, um deles é o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), realizado pela Polícia Militar e que está presente em todos os Estados brasileiros. Outro trabalho de importância imensurável é o realizado pelos Centros de Assistência Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), é sobre essas formas distintas de atuar na conscientização e na redução dos danos causados pelo abuso das drogas ilícitas que o nosso trabalho se concentrará a seguir.

#### 4.3 O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD)

Um dos trabalhos realizados pelo Estado Brasileiro, através da Polícia Militar (PMPR), o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), propõe combater e alertar os pais, as crianças, adolescentes e jovens em relação ao perigo proporcionado pelo uso de drogas tanto lícitas quanto ilícitas. Baseado no Programa estadunidense criado na cidade de Los Angeles na Califórnia, no ano de 1983, intitulado “*Drug Abuse Education*” (DARE), “Educação sobre o Abuso de Drogas” (tradução livre), o PROERD, foi introduzido no Brasil no ano de 1992, a princípio no Estado do Rio de Janeiro e, no ano seguinte, no Estado de São Paulo, chegando ao Paraná no ano de 2000, na cidade de Matinhos, alcançando a cidade de Francisco Beltrão no ano de 2001 e sendo incorporado como projeto em todas as cidades do Estado no ano de 2008 (FOLADOR, 2019).

Aplicado atualmente aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, tem como intuito, prevenir e proporcionar a interação entre polícia, escola e família no combate ao uso de drogas pelas crianças e adolescentes e tem como objetivos:

- A) Desenvolver um sistema de prevenção contra a violência e o uso indevido de drogas nas escolas de todo o Estado, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem a moral, os bons costumes, afetividade e os modelos de vida sadia e saudável. De acordo com a nossa realidade, os tipos de drogas usadas e a faixa etária envolvida; b) Prevenir a criminalidade, pois, segundo dados

estatísticos, a maioria dos crimes é relacionada as drogas, de maneira direta ou indireta; c) Melhorar a imagem da polícia militar, junto à população, dando-lhes a confiança e o respeito necessários, para a execução dos seus serviços, visto que o trabalho com crianças, adolescentes e pais, desmistifica a imagem de uma polícia truculenta e arbitrária (LINHARES, 2006, apud, FOLADOR, 2018, p. 02).

A metodologia do PROERD é definida e aplicada pela PMPR, o número de alunos atingidos pelo programa no município de Francisco Beltrão-PR, no ano de 2017 foram de 580, em 2 semestres, num total de 4 escolas. No ano de 2018, o número de atendidos chegou a 1100 alunos, num total de 20 escolas. A participação dos alunos é obrigatória, são 10 horas aula, ministradas pelos policiais, abordando os riscos do uso de drogas, em especial, nessa fase da vida. A pesquisa de Folador (2019), que foi a base de nossa análise referente a esse programa, apresentou as seguintes conclusões: o problema das drogas é iminente, apresentando as drogas legais como aquelas que estão próximas aos alunos, sendo que o uso do álcool, por exemplo, é muito precoce, já aos 10 anos de idade e mesmo tendo as orientações, as crianças e adolescentes, acabam fazendo uso desta droga legal, como destaca Folador:

Os dados que verificamos é que tais informações, não foram suficientes para inibir o uso do álcool (considerado porta de entrada de muitas drogas), no entanto, o álcool não foi considerado como droga pelos estudantes. Pois nos questionários dos 6º anos, apenas um participante assinalou que havia utilizado drogas, porém como informa os dados da tabela 04, 37% já ingeriram álcool. Isso decorre do fato deste ser considerado lícito (FOLADOR, 2019, p. 11).

O álcool, por ser legalizado, faz com que a percepção sobre os perigos do mesmo no organismo seja mascarada e não percebida pelas crianças e adolescentes. É inegável a importância de se combater e de informar os riscos que o uso de drogas, tanto legais quanto ilegais, trazem às crianças e adolescentes, porém a eficácia do programa é contestada até mesmo por policiais participantes. Em artigo publicado pela revista Carta Capital (2020), o aspirante a oficial da PM do Paraná, Martel Alexandre del Colle, apontou alguns erros cometidos na execução do programa. Ao participar da aplicação do plano na cidade de Curitiba-PR, o policial optou por fazer reformulações com vistas a uma nova dinâmica, apresentou dados sobre a ineficácia, porém, nenhuma de suas propostas foram aceitas (CARTA CAPITAL, 2020).

A metodologia proposta pelo policial visava o bem-estar das crianças em primeiro lugar, segundo ele, sem a máxima de criminalizar, mas sim de proteger através de novas técnicas de “abordagem e prevenção”, ressaltando as implicações na vida das pessoas envolvidas com drogas, principalmente a violência, inclusive a violência policial, que repete o mantra de “bandido bom é bandido morto”. Ainda de acordo com o policial, a polícia trata com menos cuidado os casos de homicídio, de roubo e de estupro, por exemplo, e no caso do PROERD, ele constatou que o modelo

estadunidense a princípio focava apenas na repressão, e que mudanças já haviam sido feitas nos EUA, sugerindo então mudanças a nível de Brasil (CARTA CAPITAL, 2020).

Mesmo que o programa no Brasil não seja uma simples cópia do programa estadunidense, pois trabalha juntamente com as escolas, pais, educadores e alunos, o relato do policial corrobora com as notícias diárias, da “Guerra às drogas” que acaba sendo uma guerra às pessoas de classe mais pobres, principalmente nos grandes centros, onde policiais mal aparelhados se defrontam com organizações criminosas que, pelo lucro alto proporcionado pelo tráfico, matam e morrem indiscriminadamente. Muitas destas vezes, o policial sem saber quem é o inimigo, com o aval do Estado, acaba matando inocentes, o que coloca em xeque a militarização da “Guerra às Drogas”, que foca no uso da força, sem que a redução efetiva do consumo e do tráfico seja alcançada.

Medidas educativas devem fazer parte do cotidiano não só de adolescentes-jovens, mas de toda a sociedade, que foca não na educação e na ciência, mas sim em processos de marginalização de determinadas classes sociais e raciais. O trabalho de educação necessita de uma cooperação em que sociedade, Estado e setores privados unam esforços que possam ocasionar em um combate efetivo aos males da drogadição. Assim como leis já foram criadas (que visam mais encarcerar do que solucionar o problema), programas de suma importância como o realizado pelo Centro de Assistência Psicossocial Álcool e Drogas atuam para amenizar o uso abusivo de drogas, sejam lícitas ou ilícitas. Nosso próximo subitem irá relatar o trabalho desse órgão no Município de Francisco Beltrão.

#### 4.4 O PERFIL DOS USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE DROGAS ILÍCITAS: O TRABALHO DO CAPS AD II, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

Para realizarmos a pesquisa no CAPES AD II, no Município de Francisco Beltrão-PR, realizamos entrevistas com alguns profissionais que atuam no acolhimento e tratamento de usuários de drogas ilícitas, álcool e tabaco. Tivemos acesso também a lista das pessoas atendidas nessa instituição no ano de 2019, podendo então retirar os dados referentes a gênero, idade e local de moradia, além de analisarmos alguns formulários de atendimentos. Gerida pela Secretaria de Saúde desse município, o CAPES AD II faz parte da Rede de Assistência Psicossocial (RAPS), Portaria MS/GM criada em 2011 e a nível de Brasil, já atuava na maioria dos Estados mesmo antes da criação da rede, contextuaremos um pouco do histórico do atendimento e da metodologia do CAPS, conhecida como Redução de Danos.

O cenário construído historicamente a partir da criação do Sistema Único de Saúde (SUS) modificou a maneira de como os pacientes com transtornos mentais e problemas relacionados ao uso abusivo de drogas passaram a ser atendidos no Brasil. Sendo impulsionado pela Reforma Psiquiátrica (RP), a partir de lutas de movimentos sanitários e tendo como princípio, a luta antimanicomial nas décadas de 1970 e 1980, foram implantadas gradualmente modificações estruturais e de concepção no tratamento desses pacientes, que antes tinham como base de tratamento os Hospitais Psiquiátricos que se pautavam na lógica “Asilar Hospitalocêntrica”, tendo como métodos internações, isolamento social e abstinência (COSTA, COLUNATI e RONZANI, 2015).

A falta de investimentos em Saúde Pública, principalmente em relação a programas de prevenção, tratamento e reinserção social de pacientes com problemas com drogas (ilícitas ou lícitas), levando todo o investimento as áreas de Segurança Pública e da justiça, estimulou o surgimento de Clínicas Terapêuticas de cunho religioso, tirando os cuidados aos usuários de drogas do setor público de saúde. É somente a partir da segunda metade da década de 1980, ao se constatar que os resultados da “guerra às drogas” não eram satisfatórios devido ao aumento dos usuários e da variedade de drogas ilícitas disponíveis, que movimentos sociais e entidades que lutam por direitos humanos conseguiram uma inserção de novas medidas nas políticas públicas do Estado Brasileiro. Essas novas medidas viriam a ser conhecidas como políticas de Redução de Danos (BOARINI e MACHADO, 2013).

Essa nova visão humanizadora se fortalece ao final da década de 1980 e no início da década de 1990, a partir do tratamento a portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), conhecida no Brasil como AIDS. Estratégias de prevenção que tinham como pilares a informação, o controle de bancos de sangue e práticas de sexo seguro se expandiram, alcançando os usuários de drogas injetáveis, considerados entre aqueles que faziam parte dos grupos com comportamento de risco, por compartilhar o uso de seringas ao consumirem drogas como a heroína. A falta de programas relacionados aos usuários de drogas ilícitas e de sua saúde mental, além de esclarecimentos sobre a magnitude do problema, apontou a redução de danos como uma estratégia necessária a ser implantada e foi assim definida por Boarini e Machado (2013):

A estratégia de redução de danos pode ser definida como mais uma maneira de se abordar o usuário de drogas, descentrando o foco do problema da erradicação e da abstinência e privilegiando o direito à saúde de todos e o respeito à liberdade individual daquele que não deseja ou não consegue interromper o uso da droga. Como a história indica, essa estratégia surgiu como uma medida de prevenção em resposta à epidemia do contágio por HIV, às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e a hepatites (BOARINI e MACHADO, 2013, p. 585).



Para que fossem efetivadas as ações que possibilitariam a redução de danos aos usuários de drogas, tanto ilícitas, quanto lícitas, como o álcool e o tabaco, são criados no início dos anos 1980 os Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) e os Centros de Atenção Psicossociais Álcool e Drogas (CAPS-AD), mas é a partir de 2003, com uma política do Ministério da Saúde voltada aos usuários de álcool e outras drogas que a redução de danos passa a ter uma maior visibilidade (BOARINI e MACHADO, 2013).

Os CAPS AD passam gradativamente a assumir um papel crucial nos atendimentos aos usuários de álcool e outras drogas e, no ano de 2018, segundo a Sala de Gestão Estratégica do Ministério da Saúde (SAGE), havia 406 CAPS-AD em funcionamento no país, variando nos tipos de atendimento conforme o número de habitantes do município onde está atuando. O CAPS-AD II, no município de Francisco Beltrão, funciona desde o ano de 2013 e no ano de 2019 atendeu a 621 pessoas.

Para o diagnóstico e recuperação dos usuários, o CAPS AD II utiliza como base de trabalho o Método dos cinco estágios, desenvolvidos por Prochaska e Di Clemente (1986). Esse método consiste em: 1) Pré-contemplação: quando o indivíduo não acredita que o uso de drogas ou álcool não o prejudica; 2) Contemplação: ambivalência do indivíduo quanto ao problema, percebe os prejuízos, mas minimiza e aponta benefícios sobre o uso; 3) Planejamento ou determinação: quando o usuário compreende o problema e pede ajuda de fato; 4) Ação: quando os dependentes começam a aplicar todo o planejamento e as estratégias elaboradas no estágio anterior; e 5) manutenção: busca-se a estabilização para que o paciente mantenha o novo estilo de vida, sendo a principal, a prevenção de recaída, através de grupos de apoio como, Alcoólatras Anônimos e Narcóticos Anônimos (PROCHASKA; DI CLEMENTE, 1986).

A partir desse método de trabalho, os CAPS AD definiram seus próprios cinco estágios para que os pacientes possam efetuar a mudança de comportamento necessária para a redução de danos da drogadição:

Estágio 01: a conscientização: aquisição de informações referentes ao problema, num processo de conscientização; Estágio 02 – a motivação busca, pelo motivo certo para a mudança, um motivo que seja realmente forte e duradouro; Estágio 03 – a preparação definição de objetivos/metast a serem atingidas e como fazê-los; Estágio 04 – a ação colocar em prática os métodos definidos e os necessários para se alcançar o objetivo/meta desejado. Estágio 05 – a manutenção e prevenção: fortalecer o processo de mudança visando manterem-se os objetivos/metast alcançados e oferecer o suporte necessário para a prevenção das recaídas (CAPS AD II, 2020).

Ao analisarmos os prontuários, verificamos o início de uso muito precoce, de drogas, sendo o álcool o mais usado, (Droga Lícita), entre as drogas ilícitas é a maconha que aparece como a mais usada (5,8% da população brasileira usou maconha em 2015). A média de idade que atendidos no

CAPS AD II começam a usar drogas está entre os 15 e 16 anos entre os homens e 14 e 15 anos entre as mulheres. No Brasil, segundo as estimativas do último levantamento da FIOCRUZ (2017), cerca de 0,8% do total da população brasileira é dependente de alguma substância que não seja álcool e tabaco, o que representa em torno de 1,2 milhões de indivíduos.

Para realizar o atendimento, o CAPS AD II de Francisco Beltrão-PR tem um quadro de funcionários(as), que conta com 11 pessoas em diversas áreas profissionais, sendo 01 Médico Clínico, 01 Terapeuta Ocupacional, 02 Psicólogas, 01 Assistente Social, 03 Educadores Sociais, 01 Técnica em Enfermagem e 01 Enfermeira, além de 02 pessoas responsáveis pelos Serviços Gerais. As atividades são desenvolvidas de segunda a sexta-feira e vão além do atendimento médico/clínico. A seguir elaboramos um quadro que descreve as atividades desenvolvidas pelos profissionais do CAPS AD II em Francisco Beltrão.

#### **Quadro 4 – Francisco Beltrão: atividades desenvolvidas pelos profissionais do CAPS AD II**

Dia da semana	Período	
	Matutino	Vespertino
Segunda-feira	08:30h- Oficina de Esportes 10:00h- Grupo Estágio 01	13:30h- Oficina de Compostagem
Terça-feira	8:30h- Oficina Arte e Terapia 8:30h- Grupo Estágio 02 10:h- Oficina Jogos e Raciocínios	13:30h- Oficina de Marcenaria
Quarta-feira	08:30h- Oficina de Esportes 10:00h- Grupo Estágio 03	13:30h- Oficina de Marcenaria 13:30h- Oficina de Artes
Quinta-feira	08:30h- Oficina de Marcenaria 10:00h- Grupo Estágio 04 10:00h- Oficina de Espiritualidade	13:30h- Oficina de Culinária e Geração de Renda
Sexta-feira	08:30h- Oficina de Marcenaria 10:00h- Grupo Estágio 05, Prevenção a Recaída	Atividades administrativas

Fonte: CAPS AD II (2020). Elaborado por Silva (2020).

Como havíamos especificado anteriormente, fizemos entrevistas com alguns dos profissionais para que pudéssemos tomar contato com a metodologia de trabalho e ouvir o parecer desses profissionais em relação aos usuários<sup>23</sup>. Uma das psicólogas que atua há um ano e meio na instituição, enfatiza a importância das atividades de grupo e das oficinas que, em conjunto com as áreas médicas e sociais, visam atenuar os efeitos da drogadição e, se possível, fazer com que os pacientes vençam o vício. Sobre as funções dos psicólogos, o trabalho se dedica à uma análise comportamental completa, diagnosticando o grau dos efeitos psicológicos em cada paciente, buscando atuar na área motivacional. Mas para que todo o trabalho tenha êxito, é necessária a adesão do paciente, que muitas vezes acaba indo e voltando do tratamento;

<sup>23</sup> Por questões éticas e de segurança, decidimos não colocar os nomes dos profissionais.

do mesmo modo, para que haja sucesso na recuperação, o contexto social e familiar no qual o paciente está envolvido precisa ser favorável, salientou a psicóloga.

O trabalho da Assistência Social, no contexto dos usuários de drogas, de acordo com a Assistente Social do CAPS AD II, que atua desde a inauguração do CAPS AD II, em 2013, é “fazer a ponte das famílias com as demandas”. É a partir do atendimento às famílias que são observadas as prioridades do usuário, que podem passar por encaminhamentos à Secretaria de Assistência Social para a obtenção de benefícios como o Bolsa Família, cesta básica e Auxílio Doença, além de contatos com hospitais e transporte em casos de necessidade de internação.

A Assistente Social também destaca que entre os pacientes que buscam ajuda do CAPS, estão presentes distintas classes sociais, porém, entre os que eram mais abastados financeiramente, a grande maioria, acabou na língua dos usuários, “fumando tudo” ou “cheirando tudo”, ou foi expulso de casa pela família pela falta de controle e pelas reincidências cometidas, conforme os depoimentos dos próprios usuários.

A profissional nos deu também o seu parecer sobre os tipos de drogas e seus efeitos na sociedade. Para ela, a pior de todas as drogas é o álcool e que a partir de sua vivência como Assistente Social, pôde perceber que o excesso no uso do álcool está intimamente ligado à violência doméstica e que, entre as drogas ilícitas, o *crack* traz uma maior destruição física e psicológica à pessoa, explicitando ainda que a porcentagem de recuperação dos usuários de *crack* é pequena em comparação aos etilistas.

Uma das responsáveis pelo atendimento ao usuário no processo de triagem no CAPS AD II de Francisco Beltrão há dois anos, a Técnica em Enfermagem, comenta sobre pacientes que acabam buscando ajuda em estágios avançados de problemas psicológicos provocados pelas drogas. Em seu depoimento para a nossa pesquisa, contou que uma semana antes de termos nossa conversa, um paciente chegou ao CAPS conversando em 3º pessoa e que esse paciente fazia uso de remédios, gasolina e tinta de forma inalada, “esse paciente chegou com as pernas cortadas e a todo momento desejava a própria morte” disse ela. De acordo com a Técnica em Enfermagem, é nítido o aumento no número de atendimentos e salienta que somente o tratamento clínico não resolve, pois, o problema do uso tanto das drogas ilícitas, quanto das lícitas, será minimizado somente se mudanças nas questões de convivência do usuário forem realizadas, pois ao sair do tratamento, o mundo de drogadição a sua volta será o mesmo.

No que compete ao trabalho do Educador Social, o profissional que atua há 3 anos e 8 meses na função, salienta sobre a importância do Educador no tratamento dos usuários. Segundo ele, se procura imputar nos atendidos, questões como: “concepção de valores, dignidade, trabalho, saúde, educação, moralidade, cidadania e espiritualidade” e que a partir da

premissa que as drogas ilícitas não deixarão de existir, avalia sobre a importância do trabalho de redução de danos. Perguntado sobre a questão das causas do vício, expôs questões como a fuga da realidade, que a vida em si não é o bastante, ou da distância dos meios possíveis de atingir seus sonhos, na visão dos usuários.

Ainda sobre as atividades intermediadas pelo Educador Social, ele cita os Grupos de Tratamento Estágio 3, nos quais são ministradas aulas de marcenaria, teoria e prática, visitas domiciliares com escalas articuladas e com abordagens objetivas que buscam acentuar as formas de prevenção. Sobre o problema drogas ilícitas, o educador, assim como outros profissionais do CAPS, ressalta sobre a responsabilidade de toda a sociedade para essa questão, segundo ele, somente a abstinência não resolve e todo o processo de tratamento, passa por um trabalho complexo que deve, além de seguir os estágios propostos, contar com a colaboração da sociedade.

Conforme explana o educador, a cada 100 atendidos, a meta é recuperar ao menos 10 e que apesar do preconceito referente às pessoas que tiveram problemas com drogas ilícitas na tentativa de um retorno ao mercado de trabalho, ele espera que o conhecimento ali adquirido possa ser útil e não se perca, permitindo que todo o trabalho realizado pelos profissionais do CAPS AD II possa ajudar no processo de ressocialização.

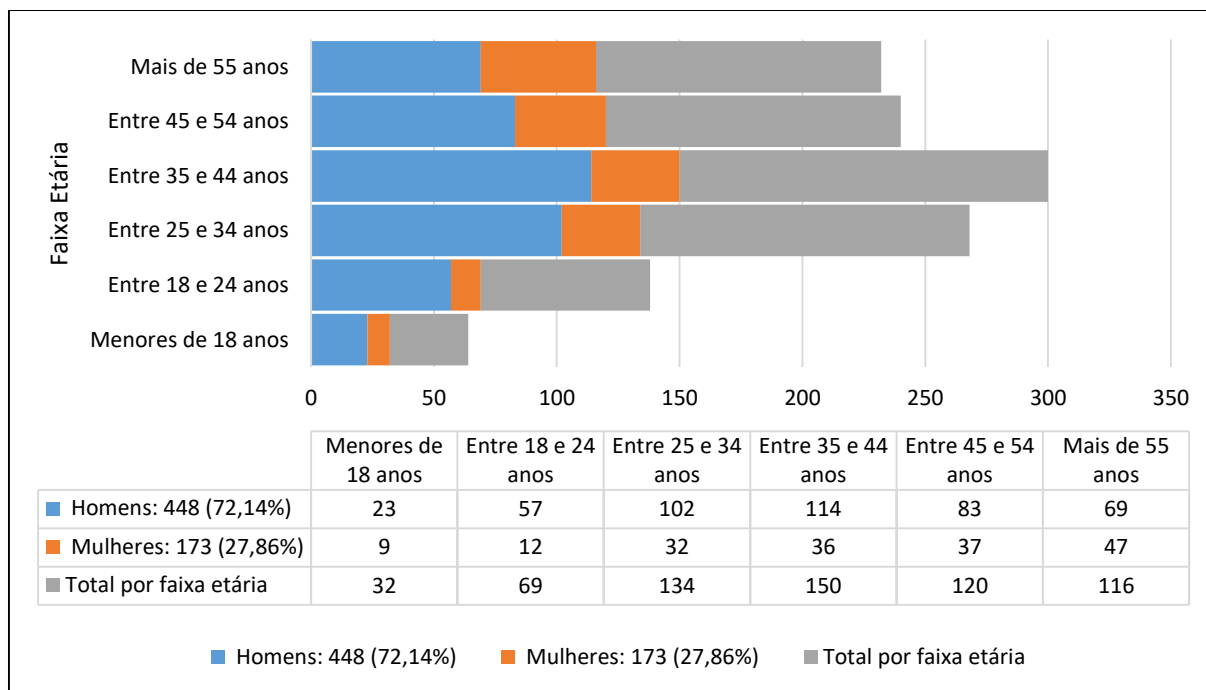
Segundo a Educadora Social que atua há três anos no CAPS-AD II, o trabalho necessita de uma continuidade para que possa surtir efeito, o trabalho é lento e não depende só dos esforços realizados nos centros de atendimento. “A gente vive um jogo e as pessoas veem o CAPS, como posto de saúde, o trabalho é um processo e as pessoas não ligam”, frisou a educadora.

Para o médico responsável pelo atendimento no CAPS AD II de Francisco Beltrão desde sua inauguração em 2013, “toda e qualquer substância que possa causar algum dano à saúde física e mental do ser humano deve ter um controle muito rigoroso, não só pelos efeitos nocivos à saúde mas também pelo fato que a maioria causa dependência química ou psicológica”, para ele, as pessoas não tem noção dos impactos do uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, em suas vidas e ressalta que são os impactos sociais gerados pelo uso os principais problemas. Segundo ele, não existe um consenso na literatura de como esse atendimento deve ser prestado e que o único consenso é o de “uma abordagem psicoterápica baseada no processo de mudança cognitivo-comportamental”, política adotada no CAPS AD II de Francisco Beltrão.

O médico ressaltou as dificuldades do trabalho realizado e o descontentamento dos profissionais em relação a margem de êxito do trabalho, o que causa ansiedade e uma alta rotatividade no quadro de funcionários. Mesmo assim, conclui: “As pessoas precisam muito deste tipo de trabalho e se torna mais importante ainda quando trabalhamos com os processos de esclarecimento à população e trabalhos focados na prevenção destes problemas”.

Se tratando dos usuários que buscam ajuda no CAPS AD II, o gráfico a seguir mostra as pessoas atendidas no Município de Francisco Beltrão, no ano de 2019, segundo a faixa etária e gênero.

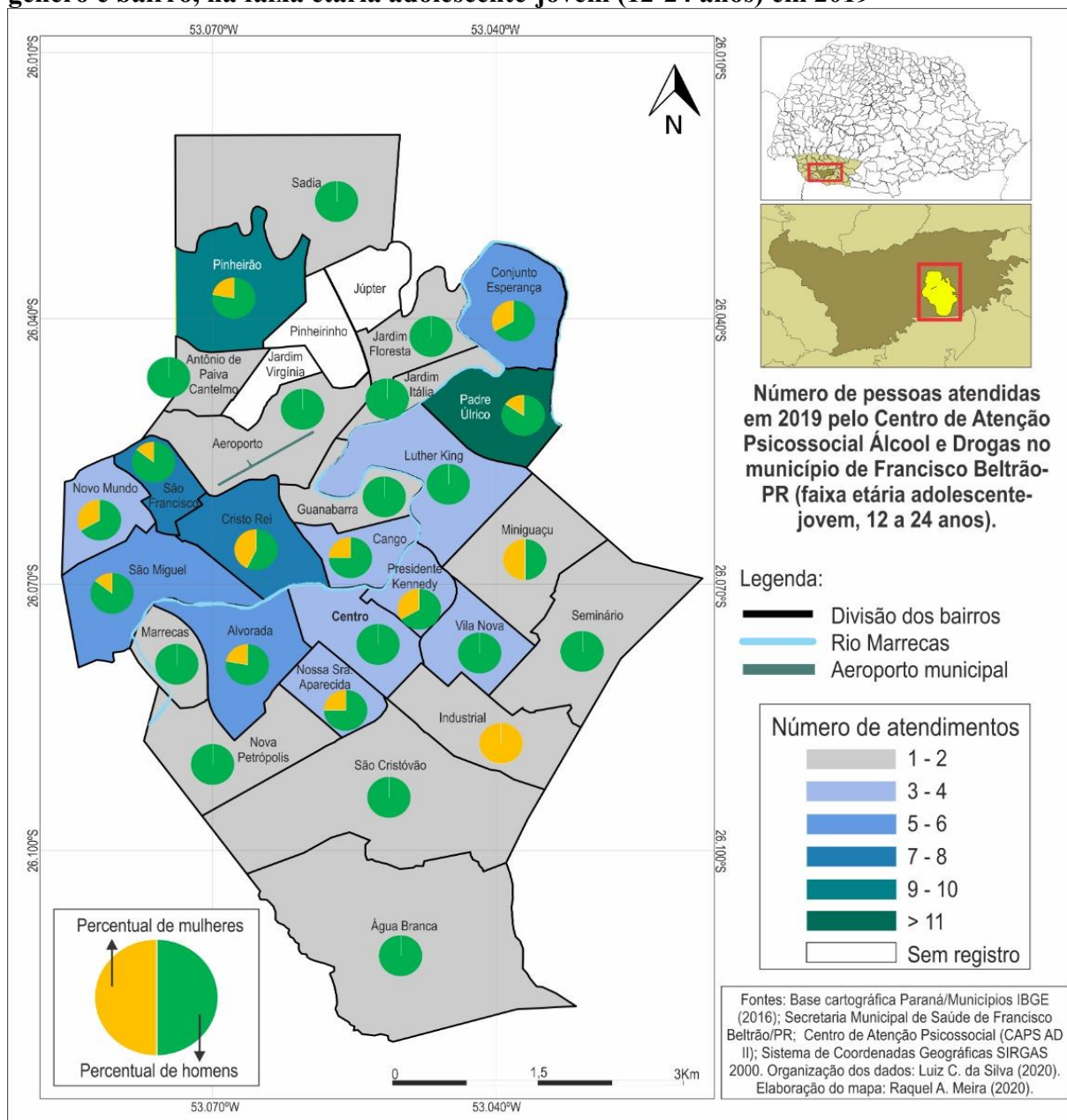
**Gráfico 11 – Francisco Beltrão: faixa etária e gênero das pessoas atendidas pelo CAPS AD II (2019)**



Fonte: CAPS AD II, Francisco Beltrão-PR, (2020). Elaborado por Luiz Carlos da Silva (2020).

No ano de 2019, o CAPS AD II atendeu 621 pessoas, sendo 448 homens (72,14%) e 173 mulheres (27,86%), que apresentaram problemas psicológicos, dependência de álcool e drogas ou até uma combinação de problemas múltiplos. Destes 621 atendidos, 101 correspondem a faixa etária adolescente-jovem (12-24 anos), o equivalente a 16,26%. Entre os 101 usuários atendidos, 80 são do gênero masculino e 21 do gênero feminino, o que corresponde a 79,20% e 20,80%, respectivamente. Quando separamos a faixa etária adolescente-jovem (12-24 anos), entre menores e jovens de 18 a 24 anos, os números são os seguintes: entre os 101 atendidos, 32 são menores de idade, alcançando um percentual de 30,69%, cabendo aos 69,31% restantes, a faixa que vai dos 18 aos 24 anos; e em relação ao gênero, entre os menores, 23 são homens, 71,87% e 09 mulheres, 28,13%. Entre os 18 e 24 anos, foram 69 atendidos, sendo 57 homens, 82,60% e 12 mulheres, o que corresponde a 17,40%. Os adolescentes-jovens atendidos no CAPS AD II, distribuem-se geograficamente por todo o município de Francisco Beltrão, demonstrado a seguir no mapa 02 de nossa pesquisa.

**Mapa 2 – Francisco Beltrão: número de pessoas atendidas pelo CAPS AD II, segundo o gênero e bairro, na faixa etária adolescente-jovem (12-24 anos) em 2019**



Fonte: Base Cartográfica Paraná/Municípios IBGE (2016), Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão/PR, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD II), Organização dos dados, Luiz C. da Silva (2020). Elaboração do mapa Raquel A. Meira (2020).

Como podemos observar no Mapa 02, o maior número de usuários atendidos no CAPS AD II, na faixa etária adolescente-jovem, reside em dois bairros localizados na Região Norte da área urbanizada do município, os bairros Padre Ulrico, com 13 atendidos, e o bairro Pinheirão, com 09 pessoas atendidas. A população desses bairros, em sua maioria, é de classe baixa e de trabalhadores assalariados.

Comparando o Mapa 01 e o Mapa 02, confeccionados a partir dos dados obtidos junto a PMPR e em pesquisa aos dados da Secretaria de Saúde do Município através do CAPS AD II de Francisco

Beltrão-PR, podemos tecer alguns pareceres. O bairro Padre Ulrico, que está entre os três bairros com o maior número de ocorrências relacionadas às drogas ilícitas, com 57 ocorrências registradas, é também o que apresenta entre os adolescentes-jovens o maior número de pessoas que buscam auxílio do Estado para atendimento no uso por drogas ilícitas, com 13 atendidos, os números, porém, não se mantêm em relação a outros bairros, bairros como o Centro e o bairro São Miguel, que completam a lista dos bairros com maior número de apreensões, tem uma parcela intermediária no que se refere a adolescentes-jovens, entre 3 e 6 atendidos pelo CAPS AD II<sup>24</sup>.

Outro bairro que apresenta um número significativo de apreensões, o bairro Pinheirinho, não teve, no ano de 2019, nenhum adolescente-jovem atendido no CAPS, o que pode significar que nem sempre áreas de comércio de drogas estejam diretamente ligadas a uma área de um grande número de consumidores que, por consequência, poderão se tornar consumidores problemáticos.

Existem dois pontos que precisam ser salientados, um deles é que o uso abusivo de drogas não se concentra em apenas uma região ou em poucos bairros, pessoas que buscam atendimento para amenizar os problemas da drogadição, nesta Faixa Etária, estão espalhadas pelo município de Francisco Beltrão, são 28 bairros, uma Comunidade Rural, além de duas pessoas que não revelaram o local de moradia aos profissionais do CAPS AD II. Assim como na população brasileira, é na Área Urbana de Francisco Beltrão que se concentra o maior número de pessoas que buscam ajuda para problemas com drogas ilícitas, quase que a totalidade dos atendidos na faixa adolescente-jovem, reside nessa área, apenas uma pessoa das 101 atendidas, mora na área rural do município.

Outra questão é que, o III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, realizado pela FIOCRUZ (2017), aponta que a população adolescente-jovem responde a 29,5% de todas as pessoas que buscam tratamento contra o uso abusivo de drogas, no Brasil, já os atendidos pelo CAPS AD II, nesta Faixa Etária, no município de Francisco Beltrão-PR, correspondem a 16,26%. O trabalho do CAPS AD II<sup>25</sup> é a forma mais procurada pela população para o atendimento relacionado às drogas ilícitas no município, pois o mesmo conta apenas com mais um órgão que cuida dessas pessoas, uma Comunidade de

---

<sup>24</sup> Vale lembrar que pesquisamos no CAPS AD II os atendidos apenas no ano de 2019 e os dados das apreensões de drogas ilícitas fornecido pela PMPR apresentam dados a partir do ano de 2011.

<sup>25</sup> Os CAPS AD, são o 3º tipo de serviço mais utilizado para tratamento de drogas na vida no Brasil, antes aparecem as Comunidades/fazendas Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, o que pode explicar essa diferença dos dados da CAPS, em relação aos números nacionais. (FIOCRUZ,2017).

Recuperação Particular e de caráter religioso<sup>26</sup>, validando ainda mais o trabalho essencial à sociedade desenvolvido pelos CAPS AD.

---

<sup>26</sup> A Comunidade Terapêutica Betel atende apenas homens maiores de 18 anos, num total de 08 pessoas atendidas na ocasião da pesquisa e segundo o seu estatuto, visa promover a inserção social de homens através de técnicas como a laborterapia, artesanato, práticas esportivas, abrangendo aspectos físicos, psicológicos e espirituais, (COMUNIDADE BETEL, 2020).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos do tamanho e da complexidade do tema drogas ilícitas, portanto, nosso trabalho, assim como tantos outros já produzidos, não esgotaram e não esgotarão todas as possibilidades de um debate acerca de tão espinhoso assunto, que requer além de tudo, uma abordagem socioespacial que possa desmistificar e dar relevância aos atores envolvidos como parte de um intrínseco sistema criminalizatório e excludente.

Com base nos dados estatísticos oficiais, em dados por nós compilados, acontecimentos históricos, geográficos e nas vivências proporcionadas durante o tempo de construção da dissertação de mestrado, ao pesquisarmos sobre a participação do adolescente-jovem (12-24 anos) no consumo, na criminalidade e em questões socioespaciais que envolvem o problema das drogas ilícitas, pudemos estabelecer que o assunto droga ilícita e os atores sociais envolvidos se entrelaçam, movidos por questões econômicas, sociais, de segurança pública, poder e de território. O tema droga ilícita, mesmo assim, ainda fica restrito às forças policiais, as manchetes de jornais e aqueles que trabalham para amenizar os problemas da drogadição; e o município de Francisco Beltrão não foge à regra.

Nas páginas policiais do principal meio de comunicação impresso do município, o Jornal de Beltrão, referentes aos anos de 2009 até o ano de 2019, pudemos constatar uma grande participação dos adolescentes-jovens em crimes relacionados ao uso, tráfico e posse de drogas ilícitas. Quase um terço das pessoas que tiveram suas idades reveladas nas reportagens, ou seja, 32,3% das 471 pessoas, são dessa faixa etária, uma das questões que permeiam as relações do comércio de drogas ilegais, apontadas nas matérias do jornal, faz alusão ao uso de drogas e a prática de crimes, que em grande maioria estão associados a pequenos roubos para manter o vício ou parte de um sistema criminal que inclui desde assaltos e Tráfico Internacional de Drogas, ao comércio de agrotóxicos contrabandeados.

Muitos desses jovens são presos ao transportar desde pequenas até grandes quantidades de drogas. Para grandes quantidades uma das formas mais utilizadas é a de transportar as drogas ilícitas em ônibus intermunicipais que passam ou tem como destino a cidade de Francisco Beltrão, com um grande número de ocorrências registradas em abordagens no Terminal Rodoviário deste município, pela PMPR. Muitos menores são utilizados pelos traficantes por permanecerem menos tempo presos ou são mais facilmente persuadidos pelo dinheiro “fácil”, o que notamos nas reportagens é que, na grande maioria, são quantias baixas que fazem com que os adolescentes-jovens voltem a praticar o crime por necessidade ou por medo de serem eliminados pelos traficantes.

Os números de presos oficiais nos dados da PMPR comprovam e apresentam números ainda maiores da participação adolescente-jovem do que os dados encontrados em nossa pesquisa nas páginas do Jornal de Beltrão. Nos dados oficiais, essa camada populacional representa 382 indivíduos ou 53,58% do total de presos no período de 2011 a 2019, que foi de 714 pessoas. Esses dados nos apontam uma urgente intervenção por parte das autoridades em extrapolar o caráter punitivo, o elevando a uma categoria de problema social, educacional e também de Saúde Pública.

Ao analisarmos os mapas podemos observar que a distribuição geográfica das apreensões e de pessoas envolvidas nos crimes relacionados às drogas ilícitas alcança todas as Áreas Geográficas Urbanizadas do município, assim como as pessoas que buscam ajuda para tratamento no CAPS AD II, na faixa adolescente-jovem, também residem em distintos bairros. De acordo com os órgãos pesquisados, o tratamento e prevenção às drogas ilícitas em todo mundo continuam insuficientes, confirmando a importância de trabalhos como os realizados pelos CAPS AD e outras instituições em todo o Brasil.

De cada sete pessoas com transtornos decorrentes do uso problemático de drogas, apenas uma é tratada em todo mundo, mas por que usar drogas e por que usar drogas ilícitas? Várias são as respostas encontradas na bibliografia pesquisada, uma delas, a obra do Historiador Antonio Escotado, cita um renomado neurologista e psiquiatra (na qual o nome ele não revela em sua obra) que viveu na metade do século XIX e afirmava que, já naquela época, o uso de drogas pela civilização e principalmente pela civilização industrial cresceria sem interrupções, juntamente com as neuroses insônia e depressão, causas encontradas nos processos sociais e econômicos, como os novos processos de proletarização das sociedades camponesas, da superlotação da cidade, crise da Fé Religiosa e da autoridade da família tradicional, além da velocidade das mudanças ocorridas na vida dessas pessoas, quadros que ao passar do tempo, ganharam novas concepções pautadas no consumo e na busca de prazeres que a vida cotidiana não fornece.

Lendo os prontuários, vimos respostas para o uso de drogas ilícitas como curiosidade, tristeza, vontade de estar alegre, querer fazer parte de um grupo, novas experiências ou apenas para curtir. A grande questão é, em que momento da vida e de que forma se está fazendo uso de uma substância desconhecida; desconhecida tanto pelo seu poder de ação no organismo e desconhecido pelo alto grau de poder destrutivo, que é maximizado para elevar o lucro do traficante. Esse poder destrutivo é potencializado quando age sobre um organismo ainda em processo de construção cognitiva, como é o caso de adolescentes e jovens, podendo causar um estrago irreversível tanto físico quanto psicológico.

No entanto, não podemos nos deixar levar pela propaganda que aponta o usuário como sendo apenas um peso à sociedade, cerca de 90% dos usuários de drogas ilícitas convivem em sociedade, trabalham e estudam sem que o seu uso o torne um incapaz, ou seja, um mal a civilização de homens de “bem”. Concepções religiosas que transformam plantas em inimigos da civilização apenas comprovam o caráter do discurso de dominação e de busca de uma falsa unidade mundial, sem levar em conta aspectos culturais, históricos e das liberdades individuais.

Dados da OMS confirmam que é o álcool o maior causador direto ou indireto de mortes em todo o mundo, além de inúmeros tipos de violência, 3,2 milhões de pessoas morrem todo ano no mundo em consequência do álcool legalizado, drogas legais que não sofrem as mesmas restrições ao serem comercializadas são as que mais matam atualmente. O Tramadol e o Fentanil, remédios opióides sintéticos, estão se tornando um problema, somente nos EUA, 45 mil pessoas morreram em 2017 pelo uso do Fentanil.

Sabemos que drogas, quaisquer que sejam, podem causar problemas de diversas ordens e que isso depende de diversos fatores, sejam eles fisiológicos ou psicológicos, a questão é que, quem decide o que é legal e o que é ilegal, na grande maioria das vezes não se baseia em estudos aprofundados e isentos. Se o intuito fosse realmente salvar vidas e aplicar o proibicionismo sobre esse ponto de vista, com certeza drogas como a maconha seriam legalizadas e o álcool seria proibido, assim como o cigarro vendido livremente em cada esquina, mas não é essa realidade, a realidade vai muito além e, é o aspecto econômico que comanda essa realidade, seja com drogas ilegais ou legais.

A questão do Tráfico de Drogas é tão complexa que a União Europeia orienta os países membros a incluir esse comércio ilícito entre outros no PIB anual, países como a Itália, o Reino Unido e a Espanha passaram desde 2014 a contabilizar por meio de estimativas o Tráfico de Drogas, segundo a União Europeia, atividades ilegais representaram em 2014, 0,38% do PIB do bloco.

Ainda sobre a questão econômica, é pertinente salientar que 38 países no mundo já regulamentaram o uso medicinal da *Cannabis Sativa* (maconha), nos EUA, 33 Estados, mais o Distrito Federal, autorizam o uso medicinal e 11 Estados, o Distrito Federal e as Ilhas de Guam e Ilhas Marianas, o uso recreativo. Outros países como o Canadá e o Uruguai regulamentaram também o uso recreativo, estima-se que somente na América Latina, tanto o comércio legal quanto o ilegal, movimentem cerca de 9,8 bilhões de dólares, alguns avanços legislativos em países como a Colômbia, por exemplo, podem, a partir do plantio coordenado pelo Estado, ser uma forma de amenizar disparidades econômicas de certas regiões, diminuindo também a influência do tráfico e, conseqüentemente, da violência.

Portanto, a partir de nossas leituras, o que fica explícito é que a dita “guerra às drogas”, travada a partir de 1808 e comentada pelas mais diversas áreas científicas e autores, é uma guerra às pessoas, mas pessoas de determinadas classes sociais, raças e/ou crenças. A questão drogas ilícitas, pautada no controle das massas, conseguiu unir até as duas superpotências EUA e URSS, com ideologias distintas, durante a Guerra Fria. Se, pelo lado capitalista, a escusa é moral-religiosa-sanitária, na ex-URSS, era a disciplina dos camaradas que não podia ser abatida, por Drogas Ilegais, somente com disciplina e centralização se poderia vencer os ideais burgueses, mesmo que essa política tenha sido pensada pelo maior rival. O motivo do controle sobre o uso servia como propaganda política, ao colocar a culpa pelo Tráfico de Drogas em agentes externos, é o proibicionismo e suas várias facetas.

Com o avanço do sistema capitalista pouca coisa mudou, a não ser o lucro proporcionado pelo comércio ilegal de drogas. Como constatamos pelos dados obtidos durante a pesquisa, esses lucros movimentam economias, aliciam pessoas e corrompem a sociedade como um todo, com um agravante: são os pobres, negros e pardos, aqueles que são aprisionados e mortos no Brasil, assim como negros e latinos na pátria mãe do proibicionismo, os Estados Unidos da América. Não vemos no cotidiano e nos noticiários operações policiais a grandes condomínios de luxo à procura de drogas e de traficantes, para a forças policiais, o território das drogas ilícitas são os subúrbios, as favelas e raramente pessoas abastadas são presas, deixando a entender que o tráfico é feito apenas por pobres e negros.

Não podemos deixar de lembrar que pessoas presas por conta do Tráfico de Drogas, em sua grande maioria, estão à margem da sociedade, vivendo em condições precárias, com relações de trabalho inexistentes, levando cada vez mais mulheres e mulheres jovens a esse tipo de crime, comprovado nos dados da nossa pesquisa.

O que nos parece latente e irremediável é a urgência de discussões que ultrapassem o caráter punitivo e criminalizatório do usuário, as Leis Vigentes já provaram ser incapazes de diminuir tanto a demanda, quanto o caráter destrutivo proporcionado por essa guerra. Outro setor que corrobora com a criminalização de uma parcela da população é a imprensa, que em suas manchetes, trata de forma distinta as pessoas envolvidas com drogas ilícitas, se você for negro ou pobre é traficante e se for rico ou branco, você atua no comércio ilegal de drogas ou é transportador.

Temos no mundo cerca de 271 milhões de usuários de drogas ilícitas, que causam cerca de 585 mil mortes provocadas por essas drogas todo ano, que chegam na maioria das vezes ao consumidor final com níveis de adulteração que acabam por prejudicar ainda mais o usuário. O proibir em vez de ajudar, acaba aumentando os lucros do tráfico e acarretando mais problemas a

saúde dos usuários, e são os adolescentes-jovens um dos grupos mais vulneráveis por diversos fatores que já comentamos.

Apesar de constatarmos que áreas mais pobres no município de Francisco Beltrão apresentaram um número um pouco maior de usuários com problemas com drogas ilícitas, o que concluímos a partir do parecer dos profissionais de saúde e da leitura dos prontuários, é que, em todas as classes sociais, o uso de drogas ilícitas está presente, mas são os pobres os que mais buscam ajuda no Setor Público de Saúde, pelo caráter econômico, mas são também os que mais sofrem pela criminalização.

Embora não ocorram no município disputas de território que se comparem aos grandes centros, o aumento populacional pode estimular consideravelmente as disputas por ponto de drogas e o conseqüente aumento da violência, com a falta de uma educação inclusiva e de políticas que abordem os prejuízos do uso de drogas, aliada a novos conhecimentos que desmistifiquem as substâncias e plantas proibidas, o número tanto de usuários, como de traficantes adolescentes-jovens tende a aumentar, como vimos tanto nas tabelas de apreensões nas matérias do Jornal de Beltrão, quanto nos dados oficiais da PMPR. O aumento da participação feminina também fica explícito tanto nos dados nacionais quanto municipais, destacando o início do uso precoce de drogas pelas mulheres em torno dos 14 ou 15 anos.

Estamos em uma sociedade de consumo em que a droga ilícita é uma mercadoria que provoca estragos, principalmente na faixa etária por nós pesquisada, tanto pelas misturas e baixa qualidade dos produtos oferecidos pelos traficantes, quanto pelo desconhecimento provocado pela falta de pesquisas que são necessárias para uma nova categorização das diversas drogas, trazendo assim a uma realidade sem dogmas e achismos, além, é claro da violência, o pior dos males.

É necessária a total descriminalização do usuário, as medidas meramente punitivas não apresentaram resultados, inchando o Sistema Prisional e colocando aqueles cuja minoria apresentam problemas pelo uso excessivo de drogas ilícitas no rol de criminosos e não de doentes. Réus primários, ao serem colocados no mesmo patamar de traficantes, pois a lei não deixa claro onde começa o tráfico e termina o uso, acabam se tornando ao adentrarem os presídios, parte de organizações do crime pois, como sabemos, as condições oferecidas para que haja uma recuperação dessas pessoas dentro dos presídios e uma posterior ressocialização fora deles, são praticamente inexistentes.

Bons exemplos podem ser seguidos como o de Portugal que, há 19 anos descriminalizou a posse e o uso de drogas compatíveis com o consumo por um período de 10 dias, em que o indivíduo não mais recebe sanções criminais, mas sim, administrativas, sendo que o sujeito é encaminhado aos órgãos competentes que lhe darão a assistência e os esclarecimentos sobre os

males da drogadição, se for menor, será encaminhado à Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco, permitindo em ambos os casos condições de tratamento e de reinserção social.

Um trabalho contínuo de conscientização dos males causados pelo uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, deve ser parte integrante das ações educacionais públicas ou privadas, ao mesmo tempo em que é necessário deixar de generalizar o usuário como um ser fraco e corrompido, pois assim como existem distintos tipos de drogas, existem distintos usuários de drogas.

É de importância crucial que a geografia, em conjunto com outras disciplinas, de maneira concisa, passe a debater e a fomentar discussões que mostrem as complexas relações socioespaciais que envolvem o tema drogas ilícitas, para que soluções simplistas que afetam principalmente os mais pobres não sejam o hipocentro das decisões.

A questão do uso de drogas ilícitas nos parece uma opção individual e cada droga deve ter o seu grau de regulamentação e liberação ou não, assim como já existem as regras para os remédios e drogas legais, como o tabaco e o álcool. O Estado Brasileiro deve ser um mediador que, através de bases científicas e econômicas, possibilite fomentar tratamentos igualitários em uma sociedade que discrimina classe social e a cor da pele. Base econômica no sentido de abrir possibilidades para a legalização de algumas drogas ilícitas, como a maconha por exemplo, tirando das mãos do tráfico o lucro que financia outras contravenções como o Tráfico de Armas, de Lavagem de Dinheiro que enriquecem bancos e Paraísos Fiscais, favorecendo as Organizações Criminosas e ao mesmo tempo base Científica, dando esclarecimentos sobre os possíveis males do uso contínuo das substâncias que apontará as verdadeiras dimensões dos problemas e possíveis outras utilidades para inúmeras Substâncias Psicoativas.

Vimos durante a pesquisa os empecilhos que aparecem quando o assunto é drogas ilícitas, tanto burocraticamente quanto moralmente, enquanto essa prerrogativa permanecer, o uso abusivo e a diminuição dos casos problemáticos não terão êxito, é somente a partir de levantamentos sobre a realidade social dos usuários e as consequências desse uso que medidas lúcidas poderão ser realizadas. Para a sociedade, de um modo geral, usar drogas ilícitas, transforma todo cidadão em um marginal, o estigma é maior ainda se ele for de classes sociais menos favorecidas e de raça negra, não importando se o seu ato seja apenas o consumo.

Sabemos que o caminho para um consenso é muito difícil pelos inúmeros fatores que permeiam a questão, o mais importante, porém, no momento, é combatermos a desinformação para que, quem sabe um dia, pobres jovens e pretos deixem de morrer pelas mãos do Estado ou do tráfico. É somente através da ciência e de uma economia inclusiva que poderemos ver isso acontecer, mas que não seja tarde para a grande parte de nossos jovens.



- CARNEIRO, Henrique. Comida e Sociedade: Significados Sociais na História da Alimentação. *História Questões e Debates*, Curitiba n. 42, p. 71-80, 2005.
- CARTA CAPITAL. PM, Contrário a Bolsonaro é Aposentado aos 29 anos. fev. 2020. Edição Eletrônica disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/pm-contrario-a-bolsonaro-e-aposentado-aos-29-anos-e-pode-ser-expulso>. Acesso em 3 fev. 2020.
- CARVALHO, Jonatas. A América Latina e a Criminalização das Drogas entre 1960-1970: Prenúncios de outra Guerra por outra América. *UNIFESO-Humanas e Sociais*, v. 2, n. 2, p. 78-98, 2016.
- CARVALHO, Jonatas. Uma história política da criminalização das drogas no Brasil: a construção de uma política nacional. VI Semana de História e III Seminário Nacional de História: Política, cultura e sociedade, 2011.
- CEBRID. I Levantamento sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil: Estudo envolvendo as 107 maiores cidades do país (2001). Disponível em: <https://www.cebrid.com.br/wp-content/uploads/2012/10/I-Levantamento-Domiciliar-sobre-o-Uso-de-Drogas-Psicotr%C3%B3picas-no-Brasil-2001.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2019.
- CEBRID. II Levantamento sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil: Estudo envolvendo as 108 maiores cidades do país (2005). Disponível em <https://www.cebrid.com.br/wp-content/uploads/2014/10/II-Levantamento-Domiciliar-sobre-o-Uso-de-Drogas-Psicotr%C3%B3picas-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2019.
- CENTRO DE PESQUISA DE SAÚDE MENTAL. Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Uso Racional de Psicofármacos, ano 1, v. 1, abr./jun., Rio de Janeiro, 2006.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (2018) Revista Eletrônica. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cadastro-nacional-de-presos-bnmp-2-0>. Acesso em 9 nov. 2019.
- COLUGNATI, Fernando Antonio Basile; COSTA, Pedro Henrique Antunes da; RONZANI, Telmo Mota. Avaliação de Serviços em Saúde Mental no Brasil: Revisão Sistemática de Literatura. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 20, n. 10, out., 2015.
- COOPERS, Lusian. História do Alambique e da Destilação, 2017. Disponível em: <https://www.lusiancoppers.com/files/HistoriaAlambique.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2019.
- DANTAS, Rhael Vasconcelos. Criminalização das Drogas: Evolução Legislativa, Resultados e Políticas Alternativas. Universidade de Brasília-UNB, Faculdade de Direito. Brasília, 2017. Disponível em: [http://bdm.unb.br/bitstream/10483/16947/1/2017\\_RhaelVasconcelosDantas\\_tcc.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/16947/1/2017_RhaelVasconcelosDantas_tcc.pdf). Acesso em: 23 maio 2019.
- DELMANTO, Júlio. *Imperialismo e Proibicionismo*. Raízes e interesses da proibição das drogas e da suposta guerra ao tráfico. Ed. Cortez, São Paulo, 2013.
- DEL OLMO, Rosa. *A face oculta da droga*. Tradução de Tereza Ottoni. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
- DIAS, Maria Angélica Beltrani. *Políticas Públicas para o Combate as Drogas no Brasil*. Monografia, Curso de Graduação em Direito. Universidade Presidente Antônio Carlos-UNIPAC. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Barbacena. Barbacena, 2012.
- DI CLEMENTE, CC; PROCHASKA, JO. Toward and Comprehensie modelo of change. In: Miller, WR; HeaTher, N. (Eds.) *Treating addictive behaviors: processo f change*. New York, Plenum Press, 1986. p. 3-27.
- DUARTE, Danilo Freire. Uma breve história do Ópio e dos Opióides. *Revista Brasileira de Anestesiologia*, v. 55, n. 1, p. 135-146, 2005.



- ECHAZÚ, Ana Gretel; FLORES, Maria Eugênia. A coca e os direitos da Mãe Terra. *ACENO - Revista de Antropologia do Centro-Oeste*, dossiê Cosmologias, territorialidades e políticas de quilombolas e de povos tradicionais. v. 3, n. 6, p. 280-297. ago./dez., 2016.
- ESCOBAR, J. A. C. *Observação e Exploração da Percepção Visual e do Tempo em Indivíduos sob o estado Ampliado de Consciência após o Consumo de Cogumelos “Mágicos” (Psilocybe cubensis)*. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.
- ESCOBAR, J. A. C; ROAZZI, A. Substâncias Psicodélicas e Psilocibina. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos. Associação Brasileira de Estudos Sociais de Substancias Psicoativas. Disponível em: [https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/escoba-roazzi\\_substancias.pdf](https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/escoba-roazzi_substancias.pdf). Acesso em: 18 set. 2018.
- ESCOHOTADO, Antonio. *Historia General de Las Drogas: incuyendo el apêndice, Fenomenologia de Las Drogas*. Madrid: Espasa Calpe, 2008.
- ESPINHEIRA, G. Os tempos e os espaços das drogas. In TAVARES, L. A. e ALMEIDA, A. R. et al. (Org.). *Drogas - Tempos, lugares e olhares sobre seu consumo*. EDUFBA, Salvador, 2004.
- FERNANDES, João Azevedo. Cauinagens e Bebedeiras: Os Índios e o Álcool na História do Brasil. *Revista Antropológicas*, ano 6, v. 13, n. 2, p. 39-59, 2002.
- FERREIRA, Pedro Eugênio; MARTINI, Rodrigo. Cocaína: Lendas, história e abusos. *Revista Brasileira de psiquiatria*, v. 23, n. 2, p. 96-99, 2001.
- FOLADOR, Matheus Flaherty. *Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência*. Relatório Final, Iniciação Científica. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Francisco Beltrão-PR, 2019.
- FONSECA, G. A maconha, a cocaína e o ópio em outros tempos. *Arq. Políc.*, v. 104, n. 34, p. 133-45, 1980.
- FOUCALT, Michel. *A História as Sexualidade, A Vontade de Saber*. Disponível em [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod\\_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf). Acesso em: 7 jul. 2019.
- FRAGA, Constantino C. Resenha histórica do café no Brasil. *Agricultura em São Paulo*, v. 10, n. 1, p. 1-21, 1963.
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, 2017. Disponível em: <https://theintercept.com/document/2019/05/31/iii-levantamento-nacional-sobre-o-uso-de-drogas-pela-populacao-brasileira-2>. Acesso em: 14 jul. 2019.
- GOULART, Sandra Lucia. Estigmas de Grupos Ayahuasqueiros. In CARNEIRO, F. et al. (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GOVERNO DO PARANÁ. “Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas”. Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas (2014). Disponível em: [http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto\\_Semear/Materiais\\_de\\_Apoio/Legislacao/Plano\\_Estadual\\_de\\_Políticas\\_sobre\\_Drogas\\_atualizado\\_em\\_dezembro\\_2014.pdf](http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Materiais_de_Apoio/Legislacao/Plano_Estadual_de_Políticas_sobre_Drogas_atualizado_em_dezembro_2014.pdf). Acesso em: 23 fev. 2020.
- GUARINELLO, Norberto Luiz. O Vinho uma Droga Mediterrânea. In CARNEIRO, F. et al. (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). Cidades e Estados do Brasil (2018). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/francisco-beltrao/panorama>. Acesso em: 1 ago. 2019.

- LIMA, Heloisa Helena. Educação em Saúde e Uso de Drogas: Um estudo Acerca da Representação da Droga para Jovens em Cumprimento de Medidas Educativas. Tese de Pós-Graduação em Saúde. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Belo Horizonte, 2013.
- JAQUES, Tiago Alves. *Impasses e estratégias: convenção-quadro e controle do tabagismo no Brasil (1986-2005)*. Rio de Janeiro: [s. n.], 2010.
- JORNAL DE BELTRÃO. Apreensão de drogas e armas. Ano XX, nº 3937, p-04, Francisco Beltrão-PR, 04 de fevereiro de 2009.
- JORNAL DE BELTRÃO. “Agentes Penitenciários interceptam objetos no presídio”. Ano XXXI, nº 6826, p-11, Francisco Beltrão-PR. 12 de novembro de 2019.
- JORNAL DE BELTRÃO. Consumo de drogas avança sobre a juventude. Ano XX, 26 de março de 2009.
- JORNAL DE BELTRÃO. Na ACEFB, a história do Jornal de Beltrão. Revista Eletrônica. Disponível em: <https://www.jornaldebeltrao.com.br/noticia/77331/na-acefb--a-historia-do-jornal-em-beltrao>. Acesso em: 2 mar. 2020.
- JORNAL DE BELTRÃO. “Três mulheres tentam entrar com maconha e fumo na penitenciária”. Ano XXXI, nº 6791, p-11, Francisco Beltrão-PR, 24 de setembro de 2019.
- JORNAL DE BELTRÃO. “Penitenciária: mulher é flagrada tentando entrar com maconha em pacote de farofa”. Ano XXXI, nº 6796, p-11, Francisco Beltrão-PR, 01 de outubro de 2019.
- JUSBRASIL. Lucros Maiores e Preço Baixo em Relação a Outras Drogas Estimulam a Venda do Crack, 2019. Disponível em: <https://agencia-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/937082/lucros-maiores-e-preco-baixo-em-relacao-a-outras-drogas-estimulam-vendas-do-crack>. Acesso em: 02/08/2019
- MACHADO, Lía Osorio. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose. CASTRO, Iná Elias et al. *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 15-64.
- MACRAE, Edward. A Elaboração das Políticas Públicas Brasileiras em Relação ao Uso Religioso da Ayahuasca. In CARNEIRO, F. et al. (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- MALCHER-LOPES, R.; RIBEIRO, S. *Maconha, Cérebro e Saúde*. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2007.
- MARTINS. Ana Luiza. *História do café*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MILNITSKY-SAPIRO, Clary; RAUPP, Luciane. Adolescência, Drogadição e Políticas Públicas. Recortes no Contemporâneo. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 26, n. 4, p. 445-454, out./dez., 2009.
- MINTZ, Sidney. *Sweetness and Power: The place of sugar in modern history*. New York: Viking Penguin, 1985.
- MINTZ, Sidney W. Comida e antropologia: uma breve revisão. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 16, n. 47, p. 31-41, 2001.
- MINTZ, Sidney W. *O Poder Amargo do Açúcar: Produtores escravizados, consumidores proletarizados*. Recife: Editora Universitária, 2003.
- MUSTO, David. *The American Disease: Origins of Narcotic Control*. New York: Oxford University Press, 1999.

- NERY FILHO, Antonio et al. (Org). *Toxicomanias: Incidências Clínicas e Socio-antropológicas*, Salvador: EDUFBA: CETAD, 2009.
- NUNES, Laura; JÓLLUSKIN, Glória. O uso de drogas: breve análise histórica e social. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, n. 4, p. 230-237, 2007.
- OLIVEIRA, Edilamar; ROCHA, Fernando Lima et al. Esteroides Anabolizantes: Mecanismos de Ação e Efeitos sobre o Sistema Cardiovascular. *Revista o Mundo da Saúde*, v. 31, n. 4, p. 470-477, out./ dez., 2007.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ONU, 1988
- PASSETTI, Edson. *Das “fumeries” ao narcotráfico*. São Paulo: Educ. 1991.
- PIRES, A. P., OLIVEIRA, C. D., YONAMINE, M. Ayahuasca: uma revisão dos aspectos farmacológicos e toxicológicos. *Rev. ciênc. farm. básica apl.* v. 31, n. 1, 2010.
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ. Dados Estatísticos sobre a Apreensão de Drogas Ilícitas: referentes a janeiro de 2011, a outubro de 2019, no Município de Francisco Beltrão-PR, Banco de Informações Celepar, 2019.
- POLÍCIA FEDERAL. Estatística de Drogas Apreendidas. Ministério da Justiça e Segurança Pública 2019. Acesso em 07/01/2020. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/estatistica/drogas>.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- RODRIGUES, Thiago. A Infundável Guerra Americana: Brasil, EUA, e o narcotráfico no continente. *Revista São Paulo em Perspectiva*, 16 (2): p, 102-111. 2002.
- RODRIGUES, Thiago. Tráfico, Guerra, Proibição. In CARNEIRO, F. et al. (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- SAAD, Luísa Gonçalves. *“Fumo de negro”*: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). Salvador: [s. n.], 2013.
- SAVIANO, Roberto. *Zero, zero, zero*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- SENADO FEDERAL. “Bolsonaro sanciona com vetos lei que autoriza internação involuntária de dependentes de drogas”. Revista Eletrônica. Publicado em 06/06/2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/06/bolsonaro-sanciona-com-vetos-lei-que-autoriza-internacao-involuntaria-de-dependentes>. Acesso em: 26 fev. 2020.
- SILVA, Ana Lucia. da; SOUZA, Taciana Santos de. Guerra as drogas: a lógica econômica. *Revista do Departamento de Ciências Sociais*, v. 1, n. 1, p. 221-241, 2018.
- SILVA, Luiza Lopes da. A questão das drogas nas relações internacionais: uma perspectiva brasileira. Brasília: FUNAG, 2013.
- SIMÕES, Júlio Assis. Prefácio. In CARNEIRO, F. et al. (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- SHIVELBUSCH, Wolfgang. *Stoire des stimulants*. Paris; Galllimard, 1991.
- SZTUTMAN, Renato. Cauim, Substância e Efeito: sobre o Consumo de Bebidas Fermentadas entre os ameríndios. In CARNEIRO, F. et al. (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

TEIXEIRA, Luciana da Silva. Impacto Econômico da Legalização das Drogas no Brasil. Câmara dos deputados, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema10/impacto-economico-da-legalizacao-das-drogas-no-brasil>. Acesso em: 2 ago. 2019.

TURRA NETO, Nécio. Múltiplas trajetórias juvenis em Guarapuava: territórios e redes de sociabilidade. 2008. 533 f. Tese (Doutorado) – FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2008.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. *A História das Drogas e sua Proibição no Brasil: da Colônia a República*. São Paulo: [s. n.], 2016.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). Relatório Mundial sobre Drogas, 2000. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/WDR-2000.html>. Acesso em: 1 jun. 2019.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). Relatório Mundial sobre Drogas, 2017. Disponível em: [https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2017/06/cerca-de-29-5-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-provoados-pelo-uso-de-drogas--os-opioides-so-os-mais-prejudiciais\\_-aponta-relatorio-mundial-sobre-drogas-2017-do-unodc.html](https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2017/06/cerca-de-29-5-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-provoados-pelo-uso-de-drogas--os-opioides-so-os-mais-prejudiciais_-aponta-relatorio-mundial-sobre-drogas-2017-do-unodc.html). Acesso em: 9 jun. 2018.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). Relatório Mundial sobre Drogas, 2019. Disponível em: <https://wdr.unodc.org/wdr2019/en/drug-demand-and-supply.html> Acesso em: 02/08/2019.

VALOIS, Luis Carlos. *O Direito Penal da Guerra as Drogas*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. UNASUS/UFMA. Conceitos Básicos Sobre o Uso Abusivo e Dependência de Drogas/André Malbergier, Ricardo Abrantes do Amaral. São Luís, 2013.

VARELLA, Drauzio. Drauzio Dichava #1. Era uma vez uma planta. Publicado no canal Drauzio Varela. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7fpBrVI883Y&t=10s>. Acesso em: 10 ago. 2019.